



Relatório e Contas

2017

Assembleia Geral
22 de Março de 2018

Apresentado pelo Conselho de Administração da Caixa Económica
da Misericórdia de Angra do Heroísmo



CRC de Angra do Heroísmo n.º 18 | NIPC 512 004 803

Capital Social: 18.615.181,60 Euro

Sede Social: Rua Direita n.º 118 | 9700-066 Angra do Heroísmo

Tel.: +351 295 401 300 | Fax: +351 295 403 131

www.cemah.pt

Índice

05	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração
08	Indicadores Relevantes
09	Principais Destaques
10	Principais Eventos em 2017
12	Enquadramento Macroeconómico
17	Modelo de Governo
40	Modelo de Negócio
53	Balanço e Resultados
60	Considerações finais
61	Proposta de aplicação de Resultados
63	Demonstrações Financeiras
69	Anexo às Demonstrações Financeiras
190	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
191	Certificação Legal de Contas



Esta página foi propositadamente deixada em branco



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
Excelentíssimos Membros da Assembleia Geral,

O ano de 2017 foi bastante marcante para a vida desta Caixa Económica Bancária, quer pelo reforço da solidez financeira, que constitui seu apanágio, quer pela projeção criteriosa e tranquila para um futuro cada vez mais tecnológico e competitivo.

Ao longo do ano vários foram os acontecimentos com impacto significativo na vida da Instituição. Pela sua natureza e relevância destacaria os seguintes:

- Distinção pelo Governo Regional dos Açores com a Insígnia Autónoma de Mérito Industrial, Comercial e Agrícola, no dia de Região, a 5 de junho;
- Abertura do novo balcão da Ribeira Grande;
- Abertura de novas instalações da Guarita e dos Biscoitos;
- Conquista do 3º lugar, ao nível da satisfação global, em inquérito nacional de satisfação de clientes bancários realizado pela DECO Proteste;
- Lançamento do novo site institucional e da nova

plataforma de canais eletrónicos para particulares e empresas;

- Inspeção do Banco de Portugal no âmbito do Governo Interno;
- Assembleias Gerais de aprovação de contas de 2016 e de aprovação do Orçamento e Plano de Ação para 2018;
- Preparação da IFRS9 (novas normas contabilísticas a implementar a partir de 01/01/2018), PSD2 (Diretivas sobre serviços financeiros) e Regime Geral de Proteção de Dados (implementação em maio de 2018).
- Solicitação formal de admissão da CEMAH à Associação Portuguesa de Bancos, entretanto aceite em 2018.

Os referidos acontecimentos mais marcantes materializam as atividades relacionadas com o natural funcionamento da Instituição, o reconhecimento político e institucional da importância desta Caixa Económica Bancária no contexto da Região, a preocupação com

os novos desafios tecnológicos, a expansão comercial criteriosa e alicerçada em critérios de sustentabilidade, bem como toda a atenção dos reguladores e auditores, o que só nos apraz registar como elementos decisivos para a consolidação de uma gestão sã e prudente, mas permanentemente acompanhada e auditada, sempre na proteção suprema dos direitos dos depositantes.

O Conselho de Administração, que me orgulho de presidir, fazendo jus à génese da CEMAH enquanto elemento de economia social, continua investido de uma forte motivação para a obtenção de resultados que contribuam ativamente para a dinamização da economia local, no principal objetivo de apoio às famílias e às empresas regionais.

Pretendemos, pois, que a CEMAH se posicione num modelo de negócio que privilegia a banca de proximidade como elemento diferenciador da sua estratégia alicerçada no desenvolvimento sustentado e oferecendo soluções de inovação tecnológica e também de abrangência e inclusão de todos os tipos de clientes bancários permitindo assim o seu livre acesso, conforme as suas características e necessidades.

Tendo como fulcral objetivo projetar uma banca de futuro alicerçada em elevados padrões éticos e morais, é com orgulho que afirmamos que:

- Hoje, a CEMAH está preparada para, na sequência do Novo Regime Jurídico das Caixas Económicas, assumir um novo enquadramento jurídico, transformando-se num Sociedade Anónima, tendo a SCMAH como única entidade titular da totalidade das participações e dos direitos de voto;
- Hoje, a CEMAH está habilitada para responder aos desafios do novo enquadramento regulatório, de forma autónoma e rigorosa;

- Hoje, a CEMAH possui uma arquitetura tecnológica perfeitamente adequada à prossecução da sua estratégia;
- Hoje, a CEMAH, mais do que estabelecer uma estratégia de responsabilidade social, que está na sua génese, encara com muito vigor a dita “banca de proximidade” não como um fator limitador, de todo, mas sim diferenciador de negócio.

Num contexto bancário, onde permanecem as dificuldades inerentes a taxas de referência negativas, é com satisfação que apresentamos os seguintes indicadores de performance:

- Depósitos 374.096.411,53€;
(Em 2016, 353.886.498,42€)
- Crédito Bruto 215.357.965,63€;
(Em 2016, 210.475.209,85€)
- Rácio de Transformação 56,48%;
(Em 2016, 58,12%)
- Produto bancário 9.201.159,13€;
(Em 2016, 8.966.281,68€)
- Rácios de capital 13,14%;
(Em 2016, 10,70% , após a aprovação de contas)
- Resultado líquido do exercício 1.265.761,42€;
(Em 2016, 1.868.480,58€)

Porém, e conforme explicado no presente relatório sob diversas perspectivas, o contexto atual de extrema preocupação do BCE e demais reguladores com os níveis de capitalização da banca europeia, obriga a medidas de elevado conservadorismo no cumprimento dos rácios de capital.

Felizmente, a CEMAH está a cumprir sustentadamente todos os rácios impostos (os normais, os de conservação de capital e ainda o do SREP, este pela primeira vez em 2017), o que releva de forma muito favorável na imagem e solidez da própria Instituição.

Em condições normais, teríamos um dividendo de 316 440,36€ (diga-se, para além de necessário, absolutamente justo) para a nossa entidade acionista, a SCMAH, porém, este ainda não será o ano dos desejados dividendos, dado os condicionalismos inerentes ao cumprimento dos rácios de capital.

Acreditamos que neste ritmo de evolução e terminando o cumprimento do SREP em 2019, teremos todas as condições para retomar uma política normal de distribuição de dividendos, a qual entendemos ser absolutamente essencial para que se estabeleça uma relação de normal relacionamento entre a CEMAH e a sua Instituição titular e se cumpra a sua missão e o principal objetivo associado à existência da própria Caixa Económica, ou seja, ajudar no cofinanciamento da importante e muito relevante Obra Social da SCMAH

Quero, nesta oportunidade, expressar o reconhecimento a todos os colaboradores pelo empenhamento e dedicação na obtenção dos resultados alcançados e o agradecimento aos nossos clientes pela preferência que continuam a demonstrar nesta Instituição.

Uma palavra especial de agradecimento a todos os membros dos Órgãos Sociais, com particular destaque para os Senhores Provedor e Presidente da Assembleia Geral, pelo apoio ao longo do ano, manifestando uma notável capacidade de compreensão e de resiliência face às transformações que agora se exigem a esta Instituição Centenária.

Resta-me renovar o compromisso de dedicação deste Conselho de Administração, e meu próprio, a esta Caixa Económica e ao seu projeto de crescimento consolidado e robusto, ao qual não será, naturalmente, indiferente a sabedoria e experiência adquiridas ao longo de um percurso que conta com mais de 120 anos de história.



António Maio

INDICADORES RELEVANTES

		31.12.2017	31.12.2016	variação
Dimensão	Ativo Líquido (milhares €)	405 285	382 580	5,93%
	Colaboradores Ativos	121	111	9,01%
	Balcões	14	13	7,69%
Atividade ¹	Crédito (Bruto) a clientes (milhares €)	215 358	210 475	2,32%
	Recursos de Clientes (milhares €)	374 096	353 886	5,71%
Capital ²	Rácio Fundos Próprios Totais	13,14%	9,78%	34,38%
	Tier I	13,14%	9,78%	34,38%
	Rácio CET I (Common Equity Tier I)	13,14%	9,78%	34,38%
Qualidade do Crédito ³	Crédito com incumprimento / Crédito Total	2,78%	4,82%	-42,28%
	Crédito com incumprimento, Líquido / Crédito Total, Líquido	0,26%	2,08%	-87,50%
	Crédito em Risco / Crédito Total	7,17%	6,10%	17,61%
	Crédito em Risco, Líquido / Crédito Total, Líquido	4,77%	3,40%	40,41%
Rendibilidade	Produto Bancário (milhares €)	9 201	8 966	2,62%
	Resultado Líquido (milhares €)	1 266	1 868	-32,24%
	Resultados Antes de Impostos / Ativo Líquido	0,30%	0,62%	-51,76%
	Resultados Antes de Impostos / Ativo Líquido Médio	0,31%	0,63%	-50,76%
	Produto Bancário / Ativo Líquido	2,27%	2,34%	-3,14%
	Produto Bancário / Ativo Líquido Médio	2,34%	2,37%	-1,37%
	Resultados Antes de Impostos / Capitais Próprios	4,58%	10,41%	-56,02%
	Resultados Antes de Impostos / Capitais Próprios Médios	5,02%	10,31%	-51,29%
Eficiência	Cost-to-income ⁴	75,94%	74,62%	1,77%
	Custos com Pessoal / Produto Bancário	43,91%	44,94%	-2,29%
Transformação e Liquidez	Rácio de Transformação ⁵	56,48%	58,12%	-2,82%
	Liquidez a 12 Meses (milhares €) ⁶	118 247	126 451	-6,49%

¹ Valores de Balanço

² De acordo com as regras do pacote regulamentar CRD IV/CRR, sem incorporação, à data, de resultados

³ De acordo com a Instrução nr. 16/2004 do Banco de Portugal, na versão vigente

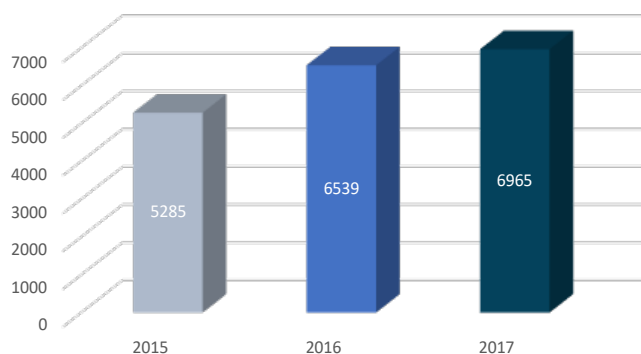
⁴ Corresponde a (Custos de Funcionamento + Amortizações) / Produto Bancário

⁵ De acordo com a Instrução nr. 16/2004 do Banco de Portugal, na versão vigente

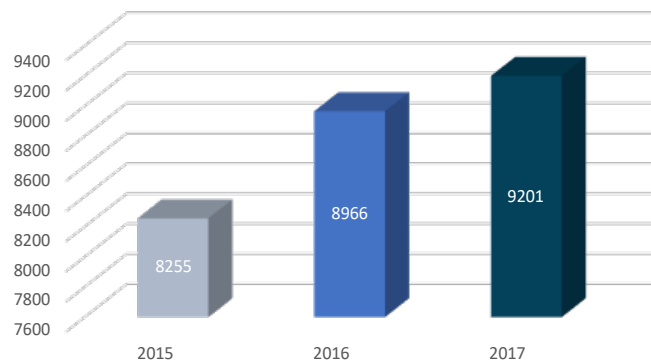
⁶ De acordo com a Instrução nr. 13/2009 do Banco de Portugal, na versão vigente

PRINCIPAIS DESTAQUES

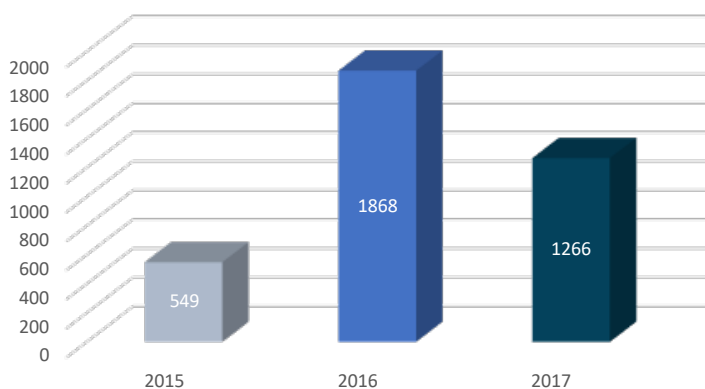
Margem financeira



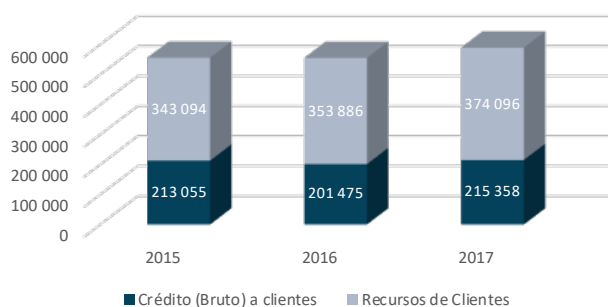
Produto Bancário



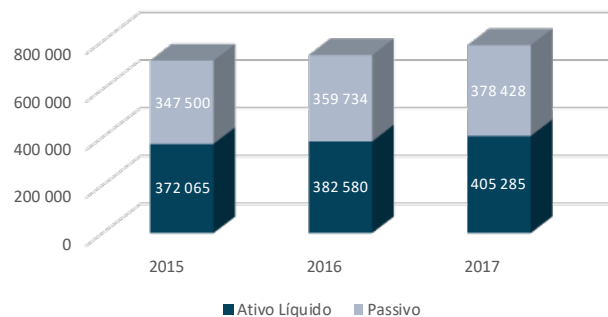
Resultado Líquido



Crédito e Recursos de Clientes
(milhares de Euro)



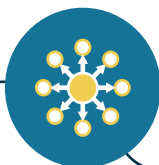
Ativo Líquido e Passivo
(milhares de Euro)



PRINCIPAIS EVENTOS EM 2017

JANEIRO

- Concerto de Ano Novo CEMAH na Igreja da Misericórdia em Angra do Heroísmo;
- Adjudicação da nova plataforma de canais eletrónicos netCEM (IB e Mobile), Fluxo de Aprovação de Crédito (Flow Credit) Aplicação de Recuperação de Crédito (Collections);



MARÇO

- Assembleia Geral da CEMAH de aprovação de contas de 2016;



MAIO

- Abertura das novas instalações na Guarita;
- Reunião Estratégica com a Gestão de Topo da CEMAH;



FEVEREIRO

- Conquista de 3.º lugar, ao nível da satisfação global, em inquérito nacional de satisfação de clientes bancários realizado pela DECO PROTESTE.
- Reunião da Gestão Comercial com equipe de Gerentes;



ABRIL

- Kick-off da Fase I – Saldos (depósitos e crédito) e Operações do projeto de Business Intelligence;
- A CEMAH é a referência dos condóminos para abrir uma conta bancária;
- Abertura ao público das novas instalações na freguesia dos Biscoitos;
- Espetáculo da Companhia Nacional de Bailado no âmbito do Encerramento das Comemorações dos 120 anos da CEMAH, realizado no Teatro Micaelense;
- Alteração orgânica com reflexo no alargamento do âmbito de competências do Compliance;



JUNHO

- Distinção pelo Governo Regional dos Açores com a Insignia Autonomica de Mérito Industrial, Comercial e Agrícola, no Dia da Região, a 05 de junho;



Entrega da Insignia Autonomica de Mérito Industrial, Comercial e Agrícola, na Assembleia Legislativa Regional dos Açores



Insignia

JULHO

- Assinatura de protocolo de colaboração com a incubadora de empresas Praia Links;



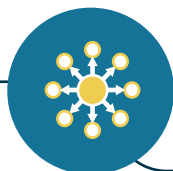
SETEMBRO

- Entrada em vigor Lei 83/2017, no âmbito do combate ao branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo;
- IFRS 9. Classificação e Mensuração da Imparidade-Adjudicação de Projeto;



NOVEMBRO

- Lançamento da aplicação Mobile do homebanking para particulares;



AGOSTO

- Reuniões Presenciais nos balcões com o Conselho de Administração e Gestão Comercial;
- Protocolo Comercial com a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo;



OUTUBRO

- Abertura do novo Balcão da Ribeira Grande;
- Formação de entidade certificada sobre a função do Compliance na Banca Comercial;
- Inspeção do Banco de Portugal no âmbito do Governo Interno;
- Aprovação do Plano de Recuperação 2017;
- Aprovação do manual de gestão de conflitos de interesse;
- Lançamento do novo site institucional e da nova plataforma de canais eletrónicos para particulares;
- Lançamento da nova plataforma de homebanking para particulares;



DEZEMBRO

- Assembleia Geral da CEMAH para aprovação do Orçamento e Plano de Ação para 2018;
- Lançamento da nova plataforma de homebanking para empresas;
- Adjudicação da proposta da SIBS para a implementação da PSD2 (Revised Payment Services Directive);
- Aprovação do manual FACTA (*foreign account tax compliance act*);
- Revisão do Plano Estratégico da CEMAH - 2017/2019.



Fachada da Agência da Ribeira Grande



ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Analisando o contexto económico vivido ao longo de 2017, constatamos que muitos dos desafios com que nos vimos deparando no passado recente permaneceram ativos, sendo certo também que se verificaram alguns desenvolvimentos positivos, principalmente de índole económica.

O ano de 2017, e à semelhança do que se verificou nos anos mais recentes, fica marcado pelas posições assumidas pelos diferentes Bancos Centrais, enquanto atores principais do contexto financeiro mundial, materializadas por intermédio das suas políticas monetárias.

Sendo certo que cada um daqueles atores tem como objetivo desempenhar o seu papel da melhor forma, é indiscutível que cada bloco económico por eles representado se encontra numa fase diferente do ciclo económico: A Reserva Federal, que se encontra numa fase de recuperação económica mais avançada, já aumenta taxas de juro diretoras, enquanto que o Banco Central Europeu admitiu manter as suas taxas de juro de referência pelo menos até setembro 2018. Por seu turno, o Banco da Inglaterra (banco central britânico) aumentou também, já no final do ano, as suas taxas diretoras com o objetivo de fazer face aos efeitos do brexit.

Segundo o World Economic Outlook Update, elaborado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e divulgado em

janeiro último, as estimativas para 2017 foram, no global, revistas em alta face às estimativas de outubro para as mais importantes economias mundiais, estimando-se que a economia mundial terá fechado o ano com um crescimento de 3,7%, que compara com o crescimento de 3,2% registado em 2016. É também muito favorável a expectativa de crescimento para 2018, que se prevê ser de 3,9%.

No que concerne às economias avançadas, estima-se que 2017 tenha terminado com um crescimento do produto na ordem dos 2,3% (superior em 50 b.p. ao registado no ano anterior), prevendo-se que o mesmo se mantenha em 2018.

No contexto das economias avançadas, é de destacar as projeções de crescimento para a economia dos Estados Unidos (crescimento de 2,3% em 2017 e de 2,7% em 2018) mais otimistas em função das alterações fiscais introduzidas e para as economias da zona do euro (que no seu conjunto deverão crescer 2,4% em 2017 e 2,2% em 2018 – também estas revistas em alta face ao bom comportamento do bloco no último trimestre de 2017), das quais se destaca a recuperação da economia italiana e a performance acima da média da economia espanhola (apesar dos recentes desenvolvimentos com o processo de independência da Catalunha).

Crescimento Económico (taxa de crescimento real, em %)

	2016	2017 estimado	2018 previsão
Economia mundial	3,2	3,7	3,9
Economias avançadas:	1,7	2,3	2,3
EUA	1,5	2,3	2,7
Área do Euro	1,8	2,4	2,2
Alemanha	1,9	2,5	2,3
França	1,2	1,8	1,9
Itália	0,9	1,6	1,4
Espanha	3,3	3,1	2,4
Reino Unido	1,9	1,7	1,5
Japão	0,9	1,8	1,2
Economias emergentes:	4,4	4,7	4,9
China	6,7	6,8	6,6
Índia	7,1	6,7	7,4
Rússia	-0,2	1,8	1,7
Brasil	-3,5	1,1	1,9

Fonte: FMI, World Economic Outlook Update, janeiro 2018

Ainda no contexto europeu, é de referir a projeção de abrandamento da economia do Reino Unido (crescimento de 1,7% em 2017 e de 1,5% em 2018), sendo que já está decidida a data oficial da sua saída da União Europeia (29 de março de 2019).

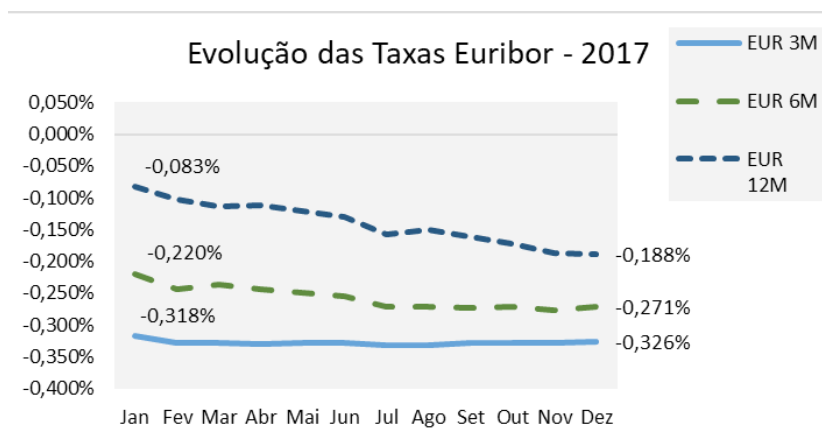
Relativamente ao bloco das economias emergentes, que no passado recente tem gerado preocupações pela sua evolução económica, o FMI estima para 2017 crescimentos para a China e para a Índia na ordem dos 6,8% e 6,7% respetivamente. Para 2018 prevê-se o desacelaramento do crescimento da China para 6,6% e um crescimento de 7,4% para a economia da Índia. Para a Rússia e para o Brasil as estimativas de crescimento são também favoráveis, antevendo-se a recuperação da sua evolução para terrenos positivos, em parte justificada pela situação do mercado das matérias primas (no qual o petróleo tem obviamente grande influência).

No contexto geopolítico mundial, e pelo impacto que tiveram nos mercados financeiros onde a CEMAH atua,

podem ainda referir-se como acontecimentos relevantes a tensão que se verificou durante alguns meses entre os EUA e a Coreia do Norte, o episódio do referendo independentista na Catalunha, que ainda não teve uma resolução definitiva e as eleições na Alemanha nas quais Angela Merkel perdeu poder político (e que apenas recentemente conseguiu um entendimento para uma coligação governamental).

Tal como anteriormente referida, a atual política monetária do BCE tem tido efeitos no modelo de negócio da CEMAH por via das taxas de juro atualmente praticadas no mercado.

No gráfico seguinte podemos constatar a evolução das taxas Euribor ao longo do ano de 2017:



Fonte: Euribor-rates.eu

Durante o exercício de 2017 assistiu-se a uma estabilização das taxas nos prazos mais curtos e a um ajustamento significativo nos prazos mais longos, mantendo-se as taxas de referência em terreno negativo.

No contexto nacional, o ano de 2017 foi marcado pelo bom comportamento da economia do país, registando-se uma forte aceleração da atividade económica. No primeiro semestre do ano o PIB registou o maior crescimento homólogo real desde 2001, sendo influenciado essencialmente pelo crescimento do investimento e das exportações, aumentos de 10,1% e 8,9% respetivamente.

Principais indicadores macroeconómicos – Dados provisórios e previsões (taxa de variação, em %)

	INE		Orçamento do Estado 2018
	2016	2017 (provisório)	2018 (previsão)
PIB	1,6	2,7	2,2
Investimento	0,8	8,4	5,9
Exportações	4,4	7,9	5,4
Importações	4,2	7,9	5,2
Consumo Privado	2,1	2,2	1,9
Consumo Público	0,6	0,1	-0,6
Emprego	1,6	3,3	0,9
Taxa de desemprego	11,1	8	8,6

Fonte: INE e Ministério das Finanças

Consultando os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), ainda que provisórios relativos ao comportamento da economia nacional no ano de 2017, e os dados apresentados no Orçamento do Estado para 2018, elaborado pelo Ministério das Finanças, para 2018, estima-se que a economia tenha crescido 2,7% em 2017, fruto de um aumento do investimento de 8,4% e da expansão das exportações de 7,9%, valor semelhante ao das importações.

Para 2018, a previsão de crescimento da economia é de 2,2%, valor que, embora inferior ao perspectivado para 2017, não deixa de representar uma perspetiva positiva de crescimento económico. Este deverá ser potenciado uma vez mais pelo bom comportamento do investimento (aumento de 5,9%) e pelo crescimento das exportações (aumento de 5,4%, e nas quais se destaca a contribuição do turismo) face ao das importações (+ 5,2%).

No que concerne ao consumo, que abrandou a sua tendência de crescimento ao longo de 2017, estima-se que a componente do consumo privado tenha crescido face ao ano anterior em 2,2%, sendo que para 2018 a previsão é de um crescimento de 1,9%, e que o consumo público tenha aumentado 0,1% em 2017 e que evolua positivamente, 0,6%, em 2018.

Também o mercado de trabalho tem evoluído de forma positiva, sendo a estimativa de que o emprego tenha crescido 3,3% em 2017, e que a taxa de desemprego se tenha fixado nos 8% (o valor mais baixo desde 2004), o que compara com os 11,1% registados no final de 2016.

Para 2018, as previsões apontavam para uma taxa de desemprego, de 8,6%, valor que ainda não incorporava a boa evolução do 4º trimestre de 2017, pelo que o valor poderá ser revisto pelo governo.

Ao longo do ano a dívida soberana nacional destacou-se pelo seu comportamento muito positivo. A yield a 10 anos

renovou mínimos de 2015, fruto do bom comportamento da economia acima referido, e em consequência também da revisão do rating da República quer por parte da Standard & Poor's, quer pela surpresa de revisão do rating em dois níveis pela Fitch, revisões que colocaram a avaliação da República Portuguesa num nível de investimento.

Esta última revisão constituiu um passo importante na credibilidade da República Portuguesa, pois passou a existir duas das três grandes agências de rating a classificar a dívida soberana num nível de investimento o que permitiu que fundos de investimento até à data afastados da compra de obrigações nacionais desde o período da troika passassem a voltar a fazê-lo.

Focando-nos no contexto regional, e recorrendo aos dados produzidos pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA), no seu boletim trimestral com referência ao 4º trimestre de 2017, para analisar a evolução da economia da Região ao longo do ano, destacam-se:

- o Indicador de Atividade Económica que registou um crescimento de 2,3% face ao ano anterior;
- a taxa de desemprego que se fixou nos 8,3% no final do ano, que compara com os 10,4% registados no final de 2016 (fruto de um aumento do emprego de 3,6% face ao período homólogo);
- e a taxa de inflação média, que a dezembro registou o valor de 1,9% (que compara com os 1,4% registados a nível nacional).

Procedendo-se a uma análise de indicadores num contexto sectorial, no que diz respeito à sua evolução anual, verifica-se que ao nível do sector primário é de registar o aumento de 1,4% do leite entregue nas fábricas, e de 10,7% da quantidade de peixe descarregado, continuando assim numa trajetória de recuperação (3 trimestres consecutivos a evoluir favoravelmente) depois de mais de um ano a registarem contrações trimestrais. É de destacar também a evolução da exportação de gado vivo, que depois de registar aumentos significativos no 2º e 3º trimestre, diminuiu face ao período homólogo 6,1%, resultando numa variação anual de -3,4%.

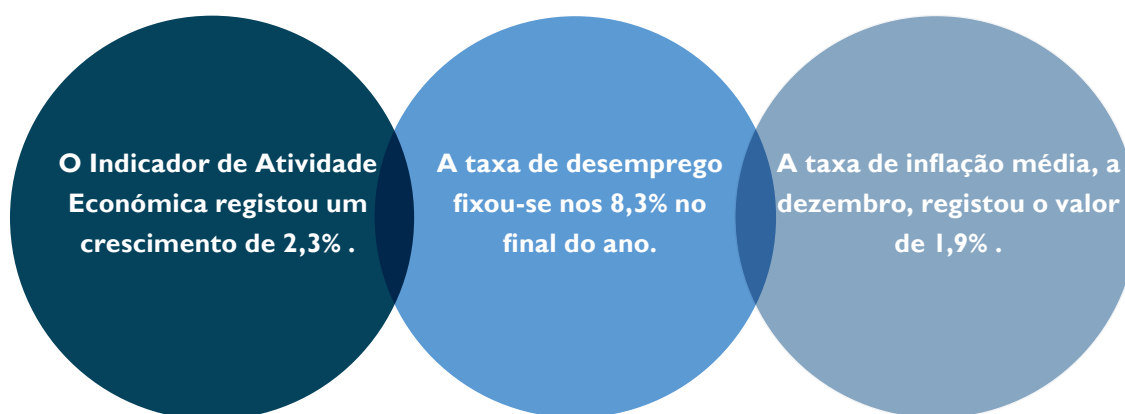
No que concerne ao sector secundário, e focando-nos na área dos lacticínios, há a registar o aumento de 4,6% da produção de queijo face ao ano anterior (apesar de contração no último trimestre), e a recuperação da produção de leite para consumo, que com o aumento no 4º trimestre de 14,8% contribuiu para uma variação anual

de 1%, sendo que o produto total do sector atingiu 611 milhões de litros de leite.

No âmbito da construção, constata-se a retoma do sector, com a venda de cimento a registar aumentos significativos ao longo deste ano, de 22,2% e o licenciamento de edifícios que aumentou 6,7% face ao período homólogo.

Por fim, relativamente ao sector terciário o destaque vai para os indicadores relacionados com o turismo, que como é do conhecimento geral é o setor económico que mais tem crescido na região, que continuam a apresentar taxas de crescimento significativas: 18,5% no caso dos passageiros desembarcados e 15,8% nas dormidas em estabelecimentos hoteleiros, sendo que o número absoluto de dormidas na RAA atingiu um novo recorde de 2.376.579 dormidas. É de realçar também o aumento anual de 7,3% das vendas de automóveis ligeiros.

NO CONTEXTO REGIONAL





MODELO DE GOVERNO

Missão, visão e valores

A missão da CEMAH continua a ser a criação de valor para cofinanciamento da obra assistencialista e promoção dos nobres fins de solidariedade social da sua Instituição Titular e acionista única, a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo (SCMAH). É também no âmbito da economia social que a CEMAH reforça a Missão de solidariedade, ao garantir o acesso ao sistema financeiro de clientes considerados como “não rentáveis” pelos critérios utilizados pela generalidade da banca e contribuindo para a dignificação do próprio sistema financeiro regional.

A visão do órgão de administração da Instituição vem materializar-se, então, de forma cada vez mais tangível, num modelo de negócio que privilegia a “banca de proximidade”, pretendendo demonstrar que a sua missão tem em si de ser entendida não como um fator limitador, mas sim como um elemento diferenciador da sua estratégia, quer numa perspetiva de relevância da oferta desse serviço no sistema financeiro, quer pela certeza e conservadorismo na tomada de decisão que advêm do conhecimento de cada cliente – particular ou empresa – e de cada contexto.

Os valores pelos quais a CEMAH pauta a sua atuação são a solidez, confiança, rigor e solidariedade.

Corporate Governance

A CEMAH é uma caixa económica bancária, de acordo com a recente revisão do Regime Jurídico das Caixas Económicas (pelo Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro), sendo a SCMAH a sua Instituição Titular, gerida por uma Mesa Administrativa, presidida pelo Senhor Provedor Dr. António Bento Fraga Barcelos.

Esta relação de titularidade tem a natureza de participação qualificada, assegurando-se, assim, a impossibilidade de existirem órgãos sociais comuns entre a CEMAH e a SCMAH, bem como a coincidência na composição dos órgãos sociais de ambas e a possibilidade de ocupação de cargos nos órgãos sociais por inerência.

Governo Interno

O modelo de governo da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo é incidente numa Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas, num modelo monista (v.g. modelo “latino reforçado”), eleitos para cada mandato de triénio, conforme as composições apresentadas de seguida.

Mesa da Assembleia Geral

Álvaro Pereira Silva Leal Monjardino	Presidente
Teresa Diniz Quadros Costa	1.ª Secretária
Maria Serafina Meneses Simões	2.ª Secretária

A Mesa da Assembleia Geral tem como funções dirigir, orientar e disciplinar os trabalhos da Assembleia Geral, representá-la e, designadamente, deliberar sobre os protestos e reclamações respeitantes aos atos eleitorais, sem prejuízo de recurso nos termos legais, e dar posse aos membros dos Corpos Gerentes eleitos.

Conselho de Administração

António Gabriel Fraga Martins Maio	Presidente
Eduardo Barbosa do Couto	Vice-Presidente
Maria Laurentina Nunes Mendes	Vogal

Compete ao Conselho de Administração assegurar que a CEMAH concretiza toda a sua atividade de negócio de acordo com o plano estratégico desenvolvido, materializando o definido na visão e missão da Instituição, tendo em conta a gestão dos riscos inerentes à sua atividade e em conformidade com todos os requisitos legais. Compete-lhe também garantir que a atividade da CEMAH é devidamente comunicada a todos os órgãos societários competentes e a todas as entidades externas reguladoras.

Conselho Fiscal

João Pedro Mendes de Menezes Cardoso	Presidente
Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira	Vogal
Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins	Vogal

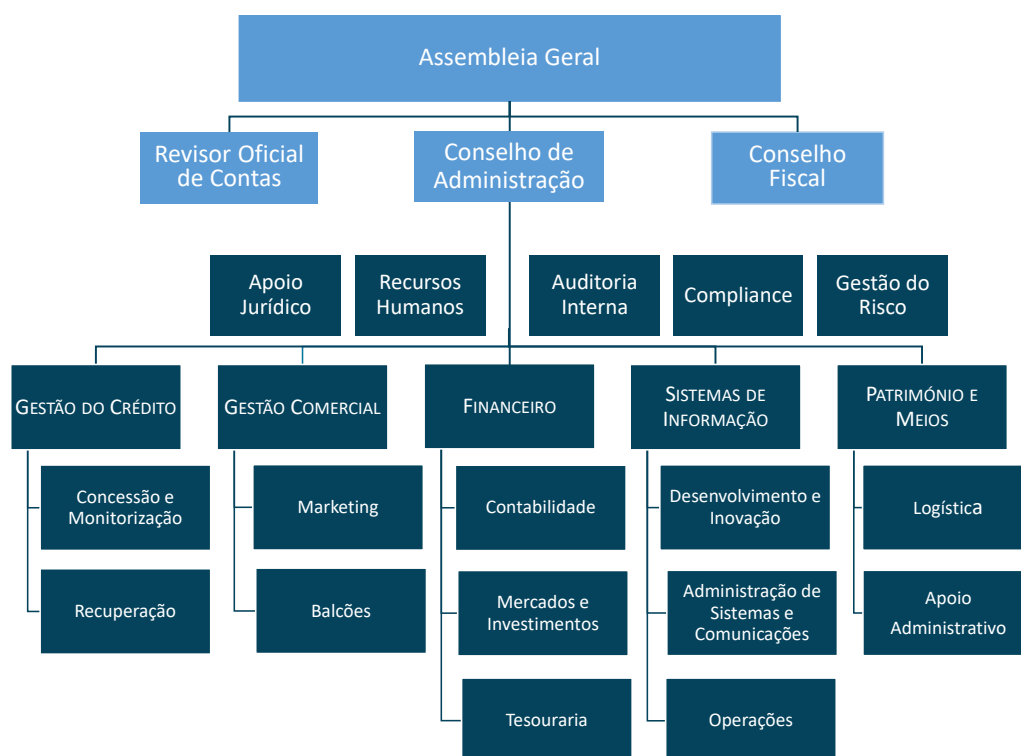
As competências deste órgão de fiscalização são as que decorrem do enquadramento legal e regulamentar, cabendo, adicionalmente ao Conselho Fiscal, nos termos do Compromisso da SCMAH e dos Estatutos da Instituição, emitir parecer sobre o Relatório e Contas, bem como sobre Programa de Ação e Orçamento, entre outras matérias que o órgão executivo submeta à sua apreciação.

Revisor Oficial de Contas

Na Assembleia Geral de 16 de outubro de 2015 foi decidida a nomeação para o cargo de Revisor Oficial de Contas efetivo para os exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados, Lda., a qual é representada por Fernando Manuel Miguel Henriques. Carlos Manuel Sim Sim Maia encontra-se nomeado como Revisor Oficial de Contas Suplente.

Modelo orgânico e funcional

Quanto ao modelo orgânico e funcional, e mantendo o objetivo de consolidação das funções essenciais de controlo da Instituição – Auditoria Interna, Compliance e Gestão do Risco –, mas também uma adequação do ponto de vista de individualização dos Gabinetes de Recursos Humanos e Apoio Jurídico, ficando os mesmos hierárquica e funcionalmente dependentes do Conselho de Administração, a orgânica da CEMAH foi revista, 12 abril 2017, passando a assentar no organigrama apresentado de seguida:



Do ponto de vista orgânico, a estrutura organizativa é composta por unidades de estrutura com a configuração departamental (i.e. incluindo departamentos, subdepartamentos, unidades e gabinetes), enquanto que

do ponto de vista funcional, a descrição é realizada por âmbito de atuação e competência, conforme se apresenta de seguida:

Unidade de Estrutura/Nº de elementos/Responsável	Competência
Assembleia Geral - 3 (Álvaro Pereira Silva Leal Monjardino)	Estão-lhe conferidos os poderes e competências de aprovação do Relatório e Contas e Demonstrações Financeiras, de eleição dos membros dos órgãos de administração e fiscalização – Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas -, bem como a apreciação, discussão e/ou deliberação de quaisquer propostas que lhe sejam apresentadas por esses, entre outras que tenha por convenientes no âmbito dos poderes e competências instituídos por via legal e estatutária.
Conselho Fiscal - 3 (João Pedro Mendes Menezes Cardoso)	Estão-lhe conferidos os poderes e competências de supervisão interna das atividades financeiras e administrativas da CEMAH, em particular a fiscalização da tomada de decisão ao mais alto nível e a verificação do nível de confiança numa gestão sã e prudente da Instituição; cabe-lhe ainda, nesse âmbito, a pronúncia sobre os atos de gestão mais relevantes, entre outras que tenha por convenientes no âmbito dos poderes e competências instituídos por via legal e estatutária.
Conselho de Administração – 3 (António Gabriel Fraga Martins Maio)	É globalmente responsável pela instituição e define a sua estratégia de acordo com missão estatutariamente estabelecida assegurando a sua implementação. Entre as principais responsabilidades do órgão de administração figuram a definição: (i) da estratégia comercial global da instituição no quadro jurídico e regulamentar aplicável, tendo em conta os interesses financeiros e a solvabilidade da instituição a longo prazo;(ii) da estratégia e da política de risco globais da instituição; (iii) dos montantes, tipos e distribuição do capital interno e dos fundos próprios adequados para cobrir os riscos da instituição; (iv) de uma estrutura organizativa sólida e transparente com canais eficazes de comunicação e informação; (v) de um quadro de remuneração consentâneo com as estratégias de risco da instituição; (vi) dos princípios de governação e dos valores da instituição; (vii) de um quadro de controlo interno adequado e eficaz, que inclua funções eficientes de controlo de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, bem como de um quadro de informação financeira e contabilístico adequado.
Apoio Jurídico – 2 (Pedro Miguel Freitas da Fonseca Oliveira)	Compete-lhe sustentar juridicamente e formalmente a execução das atividades da Gestão Comercial e de Crédito, desde a concessão até ao final do seu ciclo de vida, incluindo reestruturação, contencioso ou liquidação, bem como o tratamento dos ofícios, pedidos/difusão de informação e notificações enviados por entidades externas.
Recursos Humanos - 1 (Paula Isabel Neves Drumond)	Compete-lhe a realização das atividades de suporte à gestão de recursos humanos, incluindo a coordenação operacional do recrutamento e seleção, avaliação, compensação e formação, e assegurando o bom cumprimento das políticas de saúde, higiene e segurança no trabalho da CEMAH, em conformidade com os requisitos legais.

Funções de Controlo (9)

Auditoria Interna - 2

(Ana Margarida Lima Guerreiro de Bettencourt Rodrigues)

Compete-lhe apoiar o Conselho de Administração na monitorização do Sistema de Controlo Interno (e Gestão de Riscos), através da avaliação independente da adequação do desenho e eficácia de operacionalização dos controlos instituídos na Instituição, nomeadamente por via da avaliação de políticas e diretrizes, processos e sistemas de informação; compete-lhe ainda prestar serviços de consultoria no que concerne à melhoria contínua desse Sistema e à análise do nível de concretização dos objetivos definidos.

Compliance - 4

(Sílvia Carla Toste Coelho)

Compete-lhe apoiar o Conselho de Administração no desenvolvimento e monitorização do Sistema de Controlo Interno, assegurando a monitorização e controlo de todos os processos no que respeita ao cumprimento e conformidade da CEMAH e dos seus colaboradores perante o normativo legal, códigos éticos e deontológicos ou deveres aplicáveis, bem como perante o normativo interno e código de conduta, e o respetivo reporte ao Conselho de Administração de quaisquer indícios de incumprimento intencional ou por negligência; compete-lhe ainda a gestão do processo de Branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo.

Gestão do Risco -3

(Letícia Alves Domingos Duarte)

Compete-lhe apoiar o Conselho de Administração no desenvolvimento e monitorização do Sistema de Controlo Interno, em particular, na componente de Gestão Integrada de Riscos, assegurando a implementação do perfil e risco, através de políticas específicas e processos de identificação, mensuração, monitorização e controlo dos riscos a que a Instituição está sujeita, seguindo princípios de proporcionalidade e significância; compete-lhe ainda garantir o reflexo adequado da exposição que a Instituição apresenta a cada um dos riscos a nível de reporte prudencial, bem como a explanação no âmbito da relação com o Supervisor e para fins de disciplina de mercado das metodologias subjacentes.

Financeiro (7)

Financeiro

(Ana Cristina da Silva Picanço)

Compete-lhe apoiar o Conselho de Administração na definição e implementação das estratégias, políticas e processos para a Direção Financeira da CEMAH, assegurando o bom desempenho financeiro da CEMAH através da sua implementação eficaz e eficiente, de acordo com as normas e requisitos aplicáveis, e contribuindo para a avaliação do cumprimento de metas, táticas e operacionais, e dos planos que lhes estão associados.

Contabilidade

Compete-lhe assegurar um eficaz desempenho contabilístico da CEMAH através da operacionalização do registo e tratamento contabilístico, garantindo o reflexo verdadeiro e apropriado da situação patrimonial e financeira da CEMAH; compete-lhe ainda assegurar a gestão dos pagamentos.

Mercados e Investimento

Compete-lhe assegurar a gestão operacional da carteira própria da CEMAH, nomeadamente por via de uma eficaz monitorização e aplicação dos seus excedentes de liquidez, incluindo o suporte à tomada de decisão, formalização e monitorização dessas exposições; cabe-lhe ainda a articulação operacional com contrapartes financeiras e operacionalização das plataformas de suporte.

Tesouraria

Compete-lhe assegurar o total controlo e segurança dos valores da Tesouraria da CEMAH, através do cumprimento eficaz de todos os procedimentos e atividades relacionada, nomeadamente a segurança casa forte, o controlo de existências em numerário e a gestão do stock de numerário em caixa e em circulação.

Património e Meios (4)**Património e Meios**

(Maria de Fátima de Melo Gonçalves
Pinto Bettencourt)

Compete-lhe apoiar o Conselho de Administração na definição das estratégias, políticas e procedimentos relacionados com a dotação de adequados meios para persecução dos objetivos estratégicos e operacionais da Instituição; compete-lhe ainda assegurar que todas as atividades de gestão do património, apoio administrativo, de logística são efetuadas, garantido a provisão de recursos, equipamentos e informação necessários ao funcionamento da CEMAH.

Logística

Compete-lhe assegurar que todas as atividades de gestão de meios e logística são efetuadas, garantindo a provisão de recursos e equipamentos necessários ao funcionamento da CEMAH.

Apoio Administrativo

Compete-lhe assegurar que todas as atividades de apoio administrativo são efetuadas, garantindo a preparação de informação relevante e assegurando processos comunicacionais requeridos ao funcionamento da CEMAH.

Sistemas de Informação (12)**Sistemas de Informação**

(Carlos Manuel da Silva Estrela)

Compete-lhe apoiar o Conselho de Administração na definição das estratégias, políticas e procedimentos relacionados com a arquitetura de sistemas de informação e comunicação; compete-lhe ainda a prestação de serviços em matéria de informação, numa perspetiva tecnológica e organizacional, prosseguindo esforços para garantir a sua qualidade, disponibilidade e coerência.

Desenvolvimento e Inovação

Compete-lhe assegurar as atividades de operacionalização do desenvolvimento da plataforma de sistemas de informação e comunicações, tanto potenciando a arquitetura existente como pela conceção de novas soluções e ajustamentos, tendo em vista a persecução da estratégia.

Administração de Sistemas e Comunicações

Compete-lhe assegurar uma eficaz implementação da estratégia de sistemas de informação e comunicações, bem como a persecução dessa, através da manutenção e operação da infraestrutura de software, hardware e comunicações, seguindo princípios de qualidade, incluindo o suporte à utilização da mesma.

Operações

Compete-lhe assegurar a execução das atividades inerentes à gestão de dados, de acordo com as políticas de Sistemas de Informação, de modo a garantir a resposta às necessidades informacionais da CEMAH, em tempo útil, e garantindo a suficiência, correção, consistência, integridade e tempestividade da mesma.

Gestão de Crédito (4)

Gestão de Crédito

(Ana Margarida Ávila Maio)

Compete-lhe apoiar o Conselho de Administração na definição das estratégias, políticas e procedimentos de concessão, monitorização e recuperação do crédito, garantindo a convergência/compatibilidade das políticas, processos e metodologias definidos com o perfil, princípios e diretrizes de gestão do Risco de Crédito na persecução da estratégia.

Concessão e Monitorização

Compete-lhe a operacionalização das políticas e procedimentos definidos para a concessão e acompanhamento do ciclo de vida do crédito, assegurando todas as diligências de acompanhamento e reporte subjacentes, quer com o Apoio Jurídico e na passagem para a Recuperação de Crédito, conforme as circunstâncias estabelecidas, quer com a Gestão do Risco; compete-lhe ainda a articulação permanente com a Promoção Comercial, no sentido de ser garantido o alinhamento quanto à abordagem casuística a Clientes, a Grupos Financeiros ou a setores/segmentos de Clientes.

Recuperação

Compete-lhe a operacionalização das políticas e procedimentos definidos para a recuperação de crédito, assegurando todas as diligências de acompanhamento e reporte subjacentes, quer com o Apoio Jurídico, quer com a Gestão do Risco, reportando diretamente ao Conselho de Administração; compete-lhe ainda a articulação permanente com a Promoção Comercial, no sentido de ser garantido o alinhamento quanto à abordagem casuística a Clientes, a Grupos Financeiros ou a setores/segmentos de Clientes.

Gestão Comercial (62)

Gestão Comercial

(Miguel Correia Bendito)

Compete-lhe apoiar o Conselho de Administração na definição das estratégias, políticas e procedimentos comerciais, garantindo a adequada implementação desses pela CEMAH na perspetiva dos recursos; compete-lhe ainda assegurar a coordenação das atividades diárias das agências/balcões, tendo em vista a persecução dos interesses da CEMAH e enquadramento nas tendências económicas, numa vertente fortemente comercial, operacional e de controlo interno.

Marketing

Compete-lhe assegurar uma eficaz implementação da estratégia comercial da CEMAH, apoiando a Gestão Comercial na definição do posicionamento da Instituição, de abordagens comerciais e de produtos, bem como realizar estudos de mercado para sustentar esse posicionamento e contribuir para a calibração das estratégias e políticas definidas; cabe-lhe ainda a conceptualização de novos produtos, a gestão dos meios de pagamento e do preçário.

Balcões

Compete-lhes assegurar a aplicação das políticas comerciais e regras definidas pela CEMAH, representando adequadamente a CEMAH no *front-office*; competem-lhes ainda as tarefas de gestão de Balcão, incluindo gestão de caixa, gestão do serviço de prospeção e outras tarefas de *back-office*.

Recursos Humanos

A CEMAH procura desenvolver uma política de recursos humanos que vá ao encontro dos objetivos estratégicos, promovendo e dinamizando o desenvolvimento dos seus profissionais, com a finalidade de melhorar o seu desempenho e incentivar a sua motivação e corresponsabilização na consecução dos objetivos da Instituição.

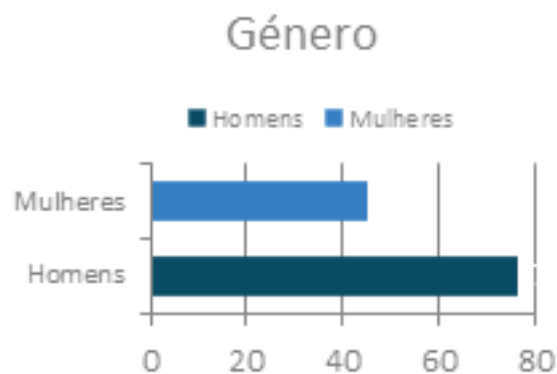
Neste sentido, a CEMAH contrata as pessoas que considera serem capazes de atingir os requisitos técnicos e que têm as competências e experiência necessárias para as atividades, atentando que o sucesso a longo prazo da Instituição depende da sua imagem e da sua capacidade para atrair, reter e desenvolver colaboradores capazes de garantir a continuidade e o crescimento sustentável

Em 2017, em resultado da abertura do novo Balcão da Ribeira Grande e acompanhando as crescentes exigências do sector, manteve a tendência de aumento do número de colaboradores, passando de 111, em 2016, para 121. Destes colaboradores, 8 encontraram-se em situação de ausência prolongada (entre requisições e baixas médicas superiores a 1 mês), mas foi possível contar com a contribuição adicional de 15 estagiários recebidos ao abrigo do Programa Estagiar.

Face a 2016, como resultado do saldo positivo entre as admissões (15) e as saídas (5), as médias de idade e antiguidade sofreram uma redução, tendo a idade média sido fixada nos 41 anos e a antiguidade média nos 14 anos. Estas admissões traduziram-se no fortalecimento das funções das áreas de Gestão de Crédito, Gestão do Risco, Património e Meios, Sistemas de Informação e Balcões.

De realçar a parceria com o Governo Regional dos Açores, ao nível dos estágios profissionais, no âmbito do Programa Estagiar, representativa de um estímulo social importante, e que continuou a demonstrar ser uma mais-valia indiscutível em termos de apoio às diversas áreas funcionais da CEMAH, permitindo igualmente aferir perfis e talentos, numa ótica de seleção e retenção.

Ao longo dos anos, a CEMAH constituiu-se como uma das entidades regionais que melhor soube aproveitar os referidos incentivos à contratação, mas dando também um inestimável contributo para a consolidação do emprego jovem, na medida em que cerca de 50% dos estagiários integraram o quadro da CEMAH.



Na tabela que se apresenta de seguida são decompostas estas variações em função do cargo, do género e do balcão/serviço:

Evolução do Quadro de Colaboradores Ativos

		2016	2017	Var %	
Balcões/Serviços	Angra do Heroísmo	14	16	14,30%	
	São Mateus	5	4	-20,00%	
	Biscoitos	3	2	-33,30%	
	Guarita	1	2	100,00%	
	Praia da Vitória	7	6	-14,30%	
	Calheta	4	4	0,00%	
	Velas	4	4	0,00%	
	Horta	6	6	0,00%	
	Graciosa	6	6	0,00%	
	Madalena	6	6	0,00%	
	São Roque	2	2	0,00%	
	Ponta Delgada	5	5	0,00%	
	Ribeira Grande	0	4	--	
	Centro de Clientes	3	3	0,00%	
	Serviços Centrais	45	51	13,30%	
	Género	Feminino	38	45	32,40%
		Masculino	73	76	10,10%
Cargo	Assistente	13	15	15,40%	
	Chefe setor/secção	8	9	12,50%	
	Diretor	5	5	0,00%	
	Assistente Comercial	55	57	3,60%	
	Gerente	9	10	11,10%	
Técnico		21	25	19,00%	
	Total	111	121	9,01%	

Em relação a 2016, houve um aumento do número de reformados e uma redução do número de pensionistas.



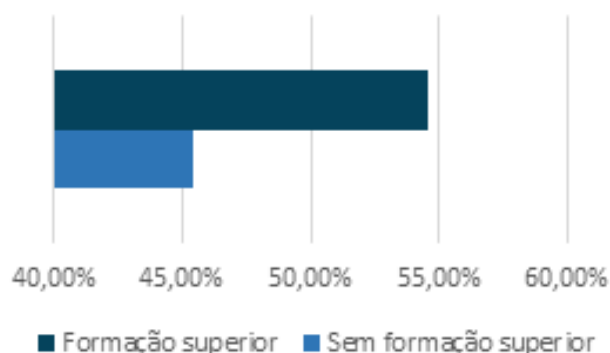
Em 2017, em resultado das novas contratações e do investimento individual na sua formação superior, a percentagem de colaboradores da CEMAH com formação superior aumentou, fixando-se nos 55%, número bastante expressivo no enquadramento da média do sector.

Em complementaridade, o objetivo estratégico de desenvolvimento continuado de competências, traduziu-se na manutenção do investimento na qualificação profissional através da realização de ações de formação que, tendo presente a otimização dos custos associados à formação, sempre que se mostrou ser possível e viável, foram ministradas internamente e nas modalidades de formação à distância.

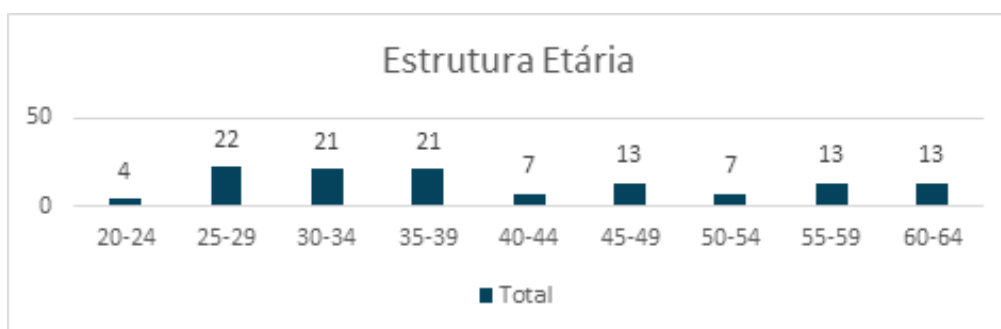
Apesar do volume de formação global ter aumentado em 2017, cifrando-se em cerca de 2.147 horas, pelas razões expostas acima, materializou-se numa redução do custo anual que se fixou nos 27 milhares de euros.

As formações realizadas foram definidas em alinhamento com as necessidades individuais identificadas e incidiram sobre as áreas transversais do negócio, sistemas de informação, contabilidade e sobre as áreas de controlo, como a gestão de riscos, branqueamento de capitais e auditoria, pelo seu caráter nuclear e transversal.

Qualificações



Estrutura Etária



Sistema de Controlo Interno

Concretizando os requisitos mínimos de acesso à atividade, dispostos no artigo 14.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), de acordo com o Aviso n.º 5/2008, cabe aos órgãos de administração e fiscalização das instituições de crédito implementar mecanismos de governo e controlo interno, suportados por políticas e diretrizes, processos, metodologias e práticas, e sistemas de informação e comunicação, orientados para a gestão de riscos conforme o perfil definido, com vista a assegurar uma gestão sã e prudente da instituição e, em particular, os requisitos técnicos previstos nos artigos 115.º - A e seguintes, respeitando as suas idiossincrasias e a aplicação de proporcionalidade às suas características.

Na prática, mais do que um reporte prudencial de relato ou ponto de situação (refira-se o relatório de Controlo Interno, na aceção do disposto no Aviso n.º 5/2008, de 1 de julho, do Banco de Portugal), o Sistema de Controlo Interno (SCI), efetivamente, não tem um objetivo prudencial, mas sim o propósito de alicerçar a confiança do órgão de administração no processo de tomada de decisão para uma gestão sã e prudente, na alavancagem da gestão integrada do risco na cultura da Instituição com vista à identificação e mitigação adequadas dos riscos a que a CEMAH se encontra exposta, tendo em consideração o respetivo perfil de risco, de forma efetiva e permanente.

Na convergência com outros exercícios (nomeadamente o Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno, ou ICAAP, a peça prudencial “espelho”), o SCI vem materializar os domínios implícitos no Pilar II do Acordo de Capital de Basileia em vigência (Basileia III), agregando em si, indiretamente, i) a adequação do capital interno face aos riscos pela via da qualidade/capacidade mitigante dos mecanismos de controlo instituídos, e ii) o diálogo contínuo com o supervisor, em particular através do processo de monitorização do SCI, reporte de deficiências

e follow-up, e consequente demonstração de capacidade de melhoria contínua e de reação/mitigação de situações de desequilíbrio.

A avaliação do SCI e o planeamento do capital interno são cruciais para assegurar uma contínua adequação do perfil de solvência face aos riscos da atividade, bem como permite uma maior capacidade de reação na aplicação tempestiva de iniciativas e/ou medidas corretivas, tanto numa ótica de gestão corrente (em business as usual), através do planeamento estratégico, como numa ótica de going concern (e de fronteira com gone concern), nomeadamente por via da monitorização dos processos chave da Instituição, como sejam os de avaliação da adequação do capital, do financiamento, da recuperação e da continuidade do negócio.

Portanto, a interpretação das iniciativas regulatórias e supervisivas de forma integrada, é assumida pela Instituição como fundamental no atual contexto de instabilidade do sistema financeiro, tanto do ponto de vista prudencial como, e sobretudo, na perspetiva de gestão da Instituição, até porque está em causa para as instituições de crédito um rácio objetivo para 1 de janeiro de 2019.

A elaboração do Relatório de Controlo Interno propriamente dito, tal como a monitorização do SCI, como um todo, coube às funções chave – com base nos seus relatórios anuais –, com orientação particular da função de Compliance, responsável internamente pelo follow-up global das deficiências identificadas neste âmbito, bem como no âmbito de outras ações inspetivas ou de auditoria externas (e.g. Auditoria Especial do Banco de Portugal), em sede de controlo do cumprimento das medidas corretivas e planos de implementação definidos para supressão

das mesmas e para melhoria contínua. Este exercício culmina na opinião do Conselho de Administração – owner específico de todas as peças de carácter estratégico e controlos de alto nível – sobre o SCI, com suporte nas peças anteriores e sustentado pela ação de supervisão interna do Conselho Fiscal e pela revisão independente do Revisor Oficial de Contas.

A definição e implementação de alterações estruturantes nas componentes relevantes do SCI, ao longo de 2017 e desde o início de atividade do novo órgão de administração; veio, portanto, de encontro à correção de algumas das deficiências e oportunidades de melhoria identificadas no âmbito do exercício, nomeadamente ao nível das funções de controlo (na aceção do Aviso n.º 5/2008) e dos Sistemas de Informação, convindo mencionar os seguintes:

Gestão do Risco

- Novos requisitos prudenciais informativos e regulamentares decorrentes do Processo de análise e avaliação pelo Supervisor (do inglês, SREP – supervisory review and evaluation process), sob orientação da Assessoria e do Conselho de Administração;
- No âmbito da revisão anual dos parâmetros de risco do modelo de imparidade coletiva, verificou-se a automatização do processo de registo e controlo de reestruturações de crédito e, como tal, da recolha de recuperações históricas de crédito, tendo sido implementados controlos de segunda linha para assegurar a qualidade da informação;
- Minистраção de formação interna sobre o modelo de imparidade a todos os colaboradores envolvidos nos processos de concessão e acompanhamento de crédito, bem como aos membros do Conselho de

Administração;

- Participação no projeto de implementação de desenvolvimentos informáticos para registo e controlo automáticos de reestruturações de crédito, nomeadamente no suporte funcional, na realização de testes e de formação interna sobre as alterações processuais e novas funcionalidades;
- Envolvimento em projetos diversos em curso na Instituição ao longo de 2017, como sejam a implementação de um fluxo automatizado de concessão de crédito, a implementação da IFRS 9 ou do AnaCredit (nova Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal);
- Reforço da equipa com um recurso efetivo, anteriormente estagiário, e um recurso estagiário;
- Revisão da metodologia de suporte à emissão de pareceres pela Gestão do Risco relativamente a propostas de crédito, com particular enfoque no devido registo da respetiva fundamentação de cada critério considerado;
- Liderança do projeto de definição de modelos internos de scoring ajustados à realidade da CEMAH, tomando por base o histórico de concessão de crédito.

Compliance

- Relativamente à Monitorização e Exame de Operações BCFT foram implementados mecanismos automáticos, bem como desenvolvidas ações de sensibilização aos colaboradores da CEMAH, para promoção de melhor adequação do processo de exame.

- Numa perspetiva de melhoria contínua e de efetivo acompanhamento, que consubstanciam o zelo transversal que a este departamento compete, sentiu-se a necessidade de a alargar o seu campo de atuação à monitorização do quadro de Controlo Interno em vigor, no que respeita à regular, rigorosa e eficaz adequação dos procedimentos internos, ao controlo da gestão documental institucional, bem como à adequação da estrutura orgânica e funcional da CEMAH, à luz da legislação aplicável a todo o momento;
- No âmbito do projeto referido no ponto supra, e porque convictos de que o Conselho de Administração tem que ser corolário e exemplo dos mais minuciosos e eficientes critérios de atuação, foi desenvolvido o Regulamento do Conselho de Administração, o qual traduz as suas competências, os seus deveres e o funcionamento daquele órgão social;
- Considerando a importância crescente que a matéria merece, o legislador, volvidos nove anos de vigência da Lei 25/2008, estabeleceu, através da Lei 83/2017, medidas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo que a CEMAH prontamente adotou, desenvolvendo criteriosamente e adequando prontamente a sua ferramenta de exame e de controle, bem como as respetivas políticas, procedimentos e manuais;
- Numa atitude proactiva de constante aperfeiçoamento das suas atribuições, e, simultaneamente, com a finalidade de testar as suas estratégias e métodos de trabalho, foi ministrada, por entidade independente e certificada, ao Compliance formação específica na área, enquanto função de controlo essencial, revelando-se a mesma deveras clarificadora e elucidativa das suas efetivas responsabilidades e competências, delimitando-as, por um lado, e aprofundando-as, por outro;
- Tendo em vista o cumprimento da legislação e das melhores práticas bancárias, amplamente aceites e desenvolvidos no contexto nacional e europeu, bem como do próprio planeamento anual do Banco de Portugal, foi esta instituição objeto de inspeção por parte do Supervisor, pautando-se a mesma pela harmoniosa, profícua e transparente cooperação entre ambas, assumindo o Compliance o papel de interlocutor, e pelo objetivo comum de cumprimento e/ou aperfeiçoamento das técnicas e práticas utilizadas em nome da confiança no sector que a todos aproveita e que todos almejam.

Auditoria Interna

- Ampliação da capacidade interventiva da função, com a prestação de serviços de garantia / avaliação (mas também de investigação) sobre 7 de 15 áreas funcionais e em 16 de 37 processos instituídos, abarcando o ambiente de controlo, a conformidade com a legislação aplicável e os regulamentos internos, a adequação dos manuais de políticas e procedimentos - do desenho dos sistemas operacionais e funcionais -, a eficácia e eficiência dos processos (manuais e automatizados) da organização, a adequação dos controlos aplicativos e da respetiva documentação de suporte, a fiabilidade da informação, da organização e dos reportes, a segurança da informação e a adequação do modelo de governação da Instituição, visando a melhoria contínua e o alcance dos objetivos institucionais estabelecidos.
- Promoção do rigor e qualidade profissionais, alicerçados na atualização constante e progressiva dos conhecimentos e qualificações da equipa, determinantes para a credibilidade e fiabilidade desta função de controlo.



POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO

Política de gestão dos riscos crédito e risco de concentração

Dada a natureza da atividade da Instituição – banca de retalho –, o risco de crédito é considerado o risco mais significativo. O risco de crédito é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, por incumprimento das obrigações onratuais das respetivas contrapartes perante a CEMAH (financiamentos a terceiros sob a forma de crédito, empréstimos, títulos detidos, etc.) ou incumprimento da contraparte perante terceiros (responsabilidades fora de balanço: garantias prestadas, etc.).

O risco de concentração, por sua vez, é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente de exposições a um número limitado de contrapartes, número elevado de mutuários pertencentes à mesma área geográfica, número elevado de mutuários relativamente

aos quais a instituição é o maior credor, exposições significativas a grupos de mutuários ligados entre si, exposição a um número limitado de produtos, setores de atividade ou países, concentração da exposição em determinadas maturidades, concentração da exposição em determinados tipos de técnicas de redução de risco, entre outros. O risco de concentração da CEMAH advém essencialmente das exposições da carteira de crédito e das aplicações em instituições de crédito, quer em termos de exposição setorial quer em termos de exposição individual a algumas entidades.

No que respeita à concentração em termos de exposição a um número limitado de mutuários, note-se que 3% dos clientes da CEMAH têm uma exposição superior a 75% do total de crédito concedido. No que concerne à concentração setorial, não existem correlações significativas que possam ter um impacto material na situação financeira da Instituição.

O risco de concentração decorrente de exposições a clientes pertencentes à mesma área geográfica considera-se de mensuração não intuitiva e sem bondade de análise, uma vez que toda a atividade da CEMAH é desenvolvida na Região Autónoma dos Açores, não havendo diferenças significativas a assinalar no que respeita às diversas ilhas onde a Instituição se encontra implementada.

Ao nível das exposições a instituições de crédito, que ascendem a cerca de 27.200 milhares de Euro, esta representa cerca de 7% do total do ativo líquido da CEMAH.

Para efeitos de condução do negócio, foram definidos pelo Conselho de Administração níveis de tolerância ao risco de crédito e risco de concentração, sendo esses considerados pelas áreas técnicas - Gabinete de Gestão do Risco e Gestão do Crédito- a cada operação e monitorizados continuamente.

Política de gestão do risco de taxa de juro na carteira bancária

O risco taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

A CEMAH está exposta a risco taxa de juro essencialmente nas operações de natureza comercial (por via da ausência de correlação perfeita entre taxas ativas e passivas e respetivos prazos de refixação).

Atualmente são efetuadas análises periódicas à margem financeira e taxas ativas e passivas em curso e calculado o gap de vencimentos e repricing para efeitos regulamentares.

A CEMAH tem implementada uma ferramenta de gestão de ativos e passivos – Asset Liability Management (ALM) – que permite o acompanhamento mensal da liquidez, cálculo do mismatch de liquidez por prazos, as duration gaps de ativos e passivos, e o acompanhamento mensal da exposição ao risco da taxa de juro.

Política de gestão do risco de mercado

O risco mercado é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de ações, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio. O risco mercado está associado, principalmente, à detenção de posições de curto prazo em títulos de dívida e de capital, em moedas, em mercadorias e em derivados.

A CEMAH tem uma carteira de títulos, que representa cerca de 23% do Ativo. Os títulos encontram-se classificados como “disponíveis para venda”, reconhecidos em balanço ao seu justo valor com as respetivas variações registadas em capitais próprios. Importa referir que o efeito da variação do preço dos títulos foi considerado no risco de taxa de juro. Neste contexto, e dado que a CEMAH não tem qualquer ativo classificado como de negociação, considera-se que a atual carteira de títulos está sobretudo sujeita a risco de crédito.

Política de gestão do risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente da incapacidade de a entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem ou não conseguir assegurá-las em condições razoáveis.

A CEMAH está exposta a risco de liquidez decorrente da utilização das contas correntes, execução de garantias, levantamento de depósitos, entre outros.

No âmbito da Instrução n.º 13/2009, do Banco de Portugal, a CEMAH apura o gap de liquidez por prazos residuais de vencimento de operações até 1 ano, tendo registo gaps de liquidez sempre positivos nas diversas datas de vencimento.

Atualmente são efetuadas análises periódicas à margem financeira e taxas ativas e passivas em curso e calculado o gap de vencimentos e repricing para efeitos regulamentares.

Conforme mencionado anteriormente, a CEMAH tem implementada uma ferramenta de gestão de ativos e passivos – Asset Liability Management (ALM) – que permite o acompanhamento mensal da liquidez, cálculo do mismatch de liquidez por prazos e as duration gaps de ativos e passivos.



Declaração sobre as Políticas de Remuneração

No âmbito do disposto na Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, nos Artigos 115.º-C a I do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro (v.g. Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ou RGICSF) e dos Artigos 14.º a 18.º do Aviso n.º 10/2011, de 29 de dezembro, do Banco de Portugal, nos Artigos 374.º-A, 422.º e 440.º do Decreto-Lei n.º 262/86 (v.g. Código das Sociedades Comerciais), aplicáveis por força do disposto estatutariamente, a CEMAH tem instituído um processo de avaliação independente da sua Política de Remuneração, em linha com os princípios preconizados nas Orientações da Autoridade Bancária Europeia relativas a políticas de remuneração sãs (v.g. EBA GL/2015/22), as funções de avaliação independente foram desempenhadas, desde então, pelo Conselho Fiscal.

Importa ainda referir que, para efeitos desta declaração, de acordo com a alínea e) do Artigo 2.º do Aviso n.º 10/2011, entende-se por «Política de Remuneração» o “conjunto de princípios, regras e procedimentos destinados a fixar os critérios, a periodicidade e os responsáveis pela avaliação do desempenho dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos colaboradores da instituição, bem como a forma, a estrutura e as condições de pagamento da remuneração devida aos mesmos, incluindo a decorrente do processo de avaliação de desempenho”, pelo que, para fins desta declaração, será tomado o pacote documental (doravante designado por Política de Remuneração ou Política, exceto nos casos em que a menção seja explícita e especificamente de uma das componentes, de forma individual) composto por:

- Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização de 2017; e

- Política de Remunerações dos Colaboradores de 2015, que abrange todas as pessoas que, na execução de um contrato de trabalho ou de prestação de serviços desempenhem funções no âmbito da atividade desenvolvida pela Instituição e cumpram um dos critérios previstos no n.º 2 do Artigo 1.º (i.e. que, não sendo membros dos órgãos de administração e fiscalização, i) desempenhem funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da instituição ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco da instituição, ou ii) cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que os membros dos órgãos de administração ou fiscalização, ou iii) exerçam as funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008). Essa encontra-se atualmente em revisão, não tendo qualquer nova versão entrado em vigor no ciclo em avaliação.

Sobre essa Política, nomeadamente sobre a adequação da sua definição ao contexto e características da CEMAH e eficácia da sua implementação e operacionalização, foram emitidos pareceres por parte das ditas funções de controlo na aceção do Aviso n.º 5/2008 – Compliance, Gestão do Risco e Auditoria Interna, considerados na avaliação desenvolvida e cujas conclusões derivaram na verificação de cumprimento dos seguintes princípios:

- a. Avaliação e revisão desta Política, numa base anual, para além da revisão event-based despoletada pela ocorrência de alterações idiossincráticas significativas ou alterações relevantes do seu contexto e envolvente externa, e que possam colocar em causa a adequação dos princípios e práticas estabelecidos;

b. (Re)submissão anual da Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização à aprovação da Assembleia Geral, e aprovação em Conselho de Administração da Política de Remunerações dos Colaboradores, a par das respetivas propostas de determinação e atribuição de remunerações específicas para o ciclo/exercício;

c. Diferenciação, quando aplicável, das remunerações atribuídas por membro dos órgãos de administração e fiscalização, desde que devidamente justificada e aprovada, e em consonância com o nível de persecução da estratégia, mas sem atribuição de qualquer componente variável, estando essa componente completamente vedada aos membros do Conselho Fiscal (nos termos da Lei e dos Estatutos da Instituição), não havendo, portanto, lugar a qualquer diferimento de remuneração nem pagamento por via de outros instrumentos nos termos do Artigo 115.º-E do RGICSF;

d. Não recebimento de qualquer remuneração por parte dos membros não efetivos dos órgãos de administração e fiscalização;

e. Não direito a qualquer compensação ou indemnização por parte dos membros do Conselho de Administração no caso de destituição sem justa causa, se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho das suas funções;

f. Diferenciação, quando aplicável, das remunerações atribuídas a cada colaborador (não se verificando a necessidade de implementar práticas específicas aos Colaboradores Identificados) de acordo com fundamentos e princípios de desempenho sustentável e ajustado ao risco, quer na definição dos objetivos estratégicos – e respetiva transposição por função e

por senioridade/responsabilidade de cada colaborador –, quer na atribuição da componente variável (composta exclusivamente por um prémio anual), estipulada com base no nível de cumprimento dos critérios e objetivos definidos e de acordo com o modelo de avaliação e desempenho da CEMAH, o que no caso das funções de controlo, dependerá apenas da avaliação do desempenho individual dos colaboradores que as exercem e nunca da avaliação do desempenho financeiro da área de negócio em que estes desenvolvem as suas funções de controlo (em convergência com a aprovação da Política de Remunerações dos Colaboradores, os resultados finais da avaliação de desempenho efetuada pela hierarquia direta dos colaboradores são validados pelo Conselho de Administração, e a atribuição de qualquer componente variável, a título de prémio de desempenho sob a forma pecuniária, não será superior a 10% da remuneração total);

g. Os objetivos da Instituição são definidos no Plano Estratégico, com os quais os restantes objetivos (individuais - objetivos e indicadores sobre os quais o colaborador tenha alguma influência direta -, da função e de unidade de estrutura) são alinhados. Estes decorrem da estratégia empresarial e de risco, dos valores empresariais, da apetência pelo risco e dos interesses a longo prazo e têm em conta o custo do capital e a liquidez da Instituição.

h. Na definição dos critérios da avaliação de desempenho, são identificados critérios específicos e mensuráveis (incluindo de natureza não financeira).

i. Dada a insignificância da proporção da remuneração variável atribuída, o facto desta estar condicionada ao desempenho da CEMAH e às características da Instituição, em termos de dimensão e complexidade – que derivam na sua classificação pelo Supervisor como de pouco significância, a CEMAH, suportada pela Opinion of the European Banking Authority on the application of the principle of proportionality to the remuneration provisions in Directive 2013/36/EU, não difere quaisquer remunerações nem atribui remunerações sob a forma de instrumentos.

j. Recebimento por parte dos colaboradores de uma remuneração fixa, materializada em 14 pagamentos por ano, de acordo com as condições dispostas no Acordo de Empresa da CEMAH.

k. As remunerações auferidas, em 2017, pelos colaboradores abrangidos pelas Políticas de Remuneração em vigor ascenderam aos 1 012 166 Euro, com a seguinte distribuição:

- Por direção de topo e por outros membros do pessoal cujas ações tenham um impacto significativo no perfil de risco da instituição

Unidade: Euro

	Remuneração FIXA	Remuneração Variável	TOTAL	Percentagem Fixa	Percentagem Variável	N.º de colaboradores
Conselho de Administração	270 000	0	270 000	100,00%	0,00%	3
Conselho Fiscal	40 500	0	40 500	100,00%	0,00%	3
Funções de Controlo	121 087	3 027	124 115	97,56%	2,44%	3
Direção de Topo	244 737	6 514	251 250	97,41%	2,59%	6
Gerentes	319 756	6 545	326 301	97,99%	2,01%	11*
TOTAL	996 080	16 086	1 012 166	98,41%	1,59%	26
Total membros do Pessoal	2 703 295	60 852	2 764 147	97,80%	2,20%	125

* Reforma de 1 Gerente e Contratação de 2 novos Gerentes (Centro de Clientes e Balcão da Ribeira Grande).

- Por área de atividade

Unidade: Euro

Área de Atividade	Remuneração FIXA	Remuneração Variável	TOTAL
Conselho de Administração	270 000	0	270 000
Conselho Fiscal	40 500	0	40 500
Auditoria Interna	36 360	978	37 337
Gestão do Risco	32 406	887	33 293
Compliance	52 322	1 163	53 484
Financeiro	61 680	1 382	63 062
Sistemas de Informação	61 431	1 382	62 813
Assessoria do Conselho de Administração	26 700	1 163	27 862
Património e Meios	29 256	812	30 069
Gestão Comercial	353 357	7 432	360 789
Gestão do Crédito	32 069	887	32 956

- Por membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, em funções durante o exercício de 2017

Unidade: Euro

Membro do Conselho de Administração	Cargo	Remuneração
António Gabriel Fraga Martins Maio	Presidente do Conselho de Administração	120.000
Eduardo Barbosa do Couto	Vice-Presidente do Conselho de Administração	60.000
Maria Laurentina Nunes Mendes	Vogal do Conselho de Administração	90.000
		270.000
Membro do Conselho Fiscal	Cargo	Remuneração
João Pedro Mendes de Menezes Cardoso	Presidente do Conselho Fiscal	15.500
Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira	Vogal do Conselho Fiscal	12.500
Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins	Vogal do Conselho de Fiscal	12.500
		40.500

Em cumprimento da análise prevista no n.º I do artigo 14.º do Aviso n.º 10/2011 foram calculados os impactos da política de remunerações implementada em 2017 e disponibilizada para avaliação, tendo-se concluído que a Política de Remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização não prevê a atribuição de qualquer remuneração variável, sendo que, quer na gestão da liquidez, quer na gestão de capital e de riscos, não apresentam impactos nem incentivos à assunção excessiva de risco, pelo que se considera que a política de remuneração está alinhada com o perfil e a política de risco institucionais, bem como com a persecução da estratégia definida.

Mais se acrescenta que, num contexto de pressão para o robustecimento dos rácios de capital e dos princípios de distribuição de resultados instituídos estatutariamente na CEMAH, é intenção manter os princípios estratégicos estabelecidos e ora em vigor, bem como o patamar de remunerações totais substancialmente inferior a contrapartes/congéneres (e no todo do sistema financeiro), a par de uma componente variável simbólica e imaterial.

Devido à sua não aplicabilidade, não é feita, nesta Declaração, referência explícita aos restantes requisitos previstos nos Artigos 16.º e 17.º do Aviso n.º 10/2011, nem às subalíneas iv) a j) da alínea h), do Artigo 450.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013.

Posto o supra explanado, conclui-se que a Política é compatível com os interesses a longo prazo da Instituição e da sua Instituição Titular.



Sistemas de Informação

Os Sistemas de Informação têm um papel cada vez mais preponderante na persecução dos objetivos estratégicos das empresas, não tendo sido 2017 exceção. Com vista à eficiência e à sustentabilidade, metas definidas pela CEMAH no seu Plano Estratégico, a Direção de Sistemas de Informação (DSI) desenvolveu uma série de atividades em concertação com o Conselho de Administração, tendo por base o Plano e Orçamento.

Modernização das aplicações de Core Business

A CEMAH adjudicou um projeto para implementação de uma aplicação para gestão do fluxo de aprovação de propostas de crédito (Flow Credit), cuja fase de crédito ao consumo a particulares foi colocada em produção no final do ano. A nova solução permite agilizar o circuito de aprovação de crédito, controlar a documentação entregue e registar de forma mais eficaz os despachos dos diferentes intervenientes no processo com vista à redução do tempo para deliberação sobre propostas de crédito, por parte do Conselho de Administração

Pela sua complexidade, exigência de observância regulamentar, necessidade de criação de novos produtos e enquadramento contratual, não foi possível terminar o projeto na sua totalidade, em 2017, estando prevista a sua conclusão total para o primeiro trimestre de 2018.

Para dar cumprimento a necessidades de recuperação de crédito foi igualmente adjudicada uma proposta para implementação de uma solução de recuperação (Collections) que se encontra em desenvolvimento.

Paralelamente, procedeu-se a alterações à aplicação bancária para acomodar necessidades de cumprimento regulamentar e instrutório do Banco de Portugal, implementação de requisitos ao nível dos Sistemas de Pagamento (SIBS) e o desenvolvimento de requisitos de negócio, eficiência e sustentabilidade.

Renovação da plataforma de Canais Eletrónicos e Site Institucional

Com vista à renovação e à adequação dos canais eletrónicos às necessidades funcionais dos clientes e de negócio, foi implementada uma nova plataforma de canais eletrónicos (Internet Banking e Mobile) e um novo Site Institucional que assentou na reformulação gráfica das interfaces e conteúdos e pressupondo as melhores práticas de navegabilidade, usabilidade, segurança e compatibilidade com equipamentos móveis e browsers.

Business Intelligence, Reporting Regulamentar

A informação de negócio é cada vez mais primordial para o desenvolvimento das estratégias das empresas e, como tal, era fundamental que a CEMAH investisse numa aplicação que lhe permitisse ter uma visão do negócio a 360°. A solução adjudicada baseou-se na implementação faseada de dashboards e relatórios e informação avulsa para a Administração, Gestão Comercial e demais órgãos na CEMAH.

No que respeita às aplicações de reporte regulamentar, deu-se continuidade ao investimento no BRR (Business Regulatory Reporting) para garantir a respetiva conformidade de prestação de informação ao banco de Portugal e estruturas europeias.

Adicionalmente, foi reforçada a Prevenção e Detecção de Operações de Branqueamento de Capitais e/ou de Financiamento ao Terrorismo.

Sistemas e Meios Eletrônicos de Pagamento

A CEMAH acompanhou a evolução dos sistemas e meios de pagamento tendo adjudicado uma proposta à SIBS para a implementação da Diretiva Europeia de Serviços de Pagamento (PSD2) que tem por objetivo permitir uma maior abertura, transparência e inovação nos meios de pagamento. A diretiva obriga os bancos a darem acesso, a entidades terceiras (TPP – Third Party Providers), às contas dos clientes, podendo aquelas ordenar pagamentos e transferências em nome destes, desde que autorizadas pelos titulares das contas.

Esta nova regulamentação trará profundas transformações ao setor bancário e financeiro e na forma como ao futuro se apresentarão os novos sistemas e meios de pagamento.

Segurança

Como sempre, uma das preocupações dos Sistemas de Informação prende-se com a segurança dos equipamentos e ativos com vista a prevenir o risco operacional e de imagem e de disrupção do negócio, tendo a CEMAH reforçado os seus sistemas para a prevenção contra ransomware e intrusão.

Adicionalmente foram realizadas ações de sensibilização aos funcionários para questões sobre a segurança dos sistemas de informação, não só pedagógicas, mas também simulacros para deteção de falhas de procedimento ou para a obtenção indevida de informações através de engenharia social.

Também foi feita auditoria ao código da nova plataforma de canais eletrónicos para encontrar vulnerabilidades que pudessem comprometer a segurança dos mesmos.





MODELO DE NEGÓCIO

Enquanto instituição de crédito, a CEMAH pretende consolidar o posicionamento estratégico que tomou: assumir-se como o banco dos Açores, com um modelo de negócio assente na banca de proximidade.

Este conceito de banca de proximidade revela-se basilar, afirma-se como elemento diferenciador das demais Instituições de Crédito, na medida em que a Instituição privilegia a inclusão de todos os cidadãos no sistema financeiro.

Sendo uma Instituição de Crédito essencialmente de carácter Regional, assume ainda a missão de assegurar uma estratégia alicerçada no desenvolvimento sustentado do espaço económico da Região Autónoma dos Açores (RAA), oferecendo soluções que vão ao encontro das necessidades dos clientes, marcadas pela certeza e

conservadorismo na tomada de cada decisão, não descurando, contudo, a evolução tecnológica que permite, por um lado, acompanhar a diversificação da nossa carteira de clientes, bem como chegar aos diversos segmentos de clientes potenciais.

A CEMAH tem como principal atividade a intermediação financeira, ou seja, a captação de depósitos com objetivo de conceder crédito a clientes. A carteira de crédito representava 52% do total do ativo líquido em 2017, sendo que as necessidades de financiamento da CEMAH são asseguradas integralmente por depósitos de clientes (que dada a diversificação em termos de número e tipo de depositantes, são considerados estáveis), pelo que o seu modelo de negócio permanece sem recurso a alavancagem (99% do passivo da CEMAH é composto por depósitos de clientes).



Ainda assim, e dadas as condições de mercado dos últimos anos, nomeadamente as taxas de referência de mercado situarem-se em terreno negativo, aliadas ao modelo de negócio simplista da instituição, verificou-se o esmagamento da margem financeira, o que tem representado um obstáculo particularmente exigente de transpor.

Nesse sentido, foi estrategicamente assumido pela CEMAH dar continuidade à implementação de diversas iniciativas de construção da margem financeira, destacando-se o trabalho realizado no ajustamento das taxas praticadas na remuneração de depósitos, no sentido de as adequar ao mercado, de forma a mitigar o gap entre as taxas ativas e passivas.

Para além do referido ajustamento, e uma vez que o rácio de transformação da Instituição mantém-se abaixo da média do setor – cerca 56% –, a Instituição consolidou a linha de negócio alternativa assumida no exercício anterior, na tentativa de aplicação mais eficiente da sua liquidez excedentária através da gestão de uma carteira própria de investimento (gerida por bancos especializados), já com alguma expressão na construção da margem financeira e do balanço.

Na tomada de decisão das operações de âmbito comercial reveste-se de papel fundamental a política de risco da Instituição – revista em março e setembro de 2017 – como elemento de suporte ao perfil e assunção de risco pela Instituição, elaborada tendo em conta a visão do seu órgão de administração, não descurando os requisitos cada vez mais exigentes do setor bancário, nomeadamente os decorrentes de Basileia e do pacote regulamentar comunitário (CRD IV e CRR).

A relevância da referida Política de Risco na tomada de decisão resulta da necessidade de: (i) apurar os impactos subjacentes aos acréscimos de exposição ao risco, especialmente na perspectiva de consumo de capital, com particular enfoque nos processos de concessão e acompanhamento de crédito e gestão da liquidez, esta na vertente da gestão da carteira de investimento; e (ii) garantir que o nível de fundos próprios da Instituição é adequado ao seu perfil de risco e testar a sua resiliência perante alterações nos fatores de risco que possam colocar em causa os seus níveis de solvabilidade.



Core business

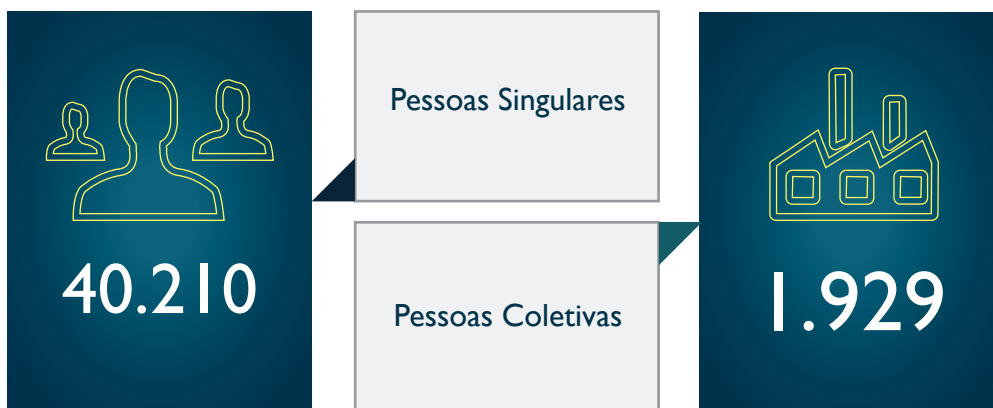
Sendo o core business da CEMAH a banca de retalho, ao longo do ano de 2017 deu-se continuidade ao desenvolvimento da atividade comercial, no sentido de consolidar a sua importância no setor bancário na RAA, contribuindo para a bancarização na região, providenciando serviços bancários às famílias açorianas com rigor e transparência e apoiando o desenvolvimento e crescimento económico do tecido empresarial.

Para tal, procedeu-se a um acompanhamento constante da carteira de produtos, tanto de crédito como de depósitos, no sentido de as adequar às necessidades dos clientes, por um lado, e acompanhar as tendências e evolução do mercado, por outro, sempre no sentido de procurar a otimização da rentabilidade da mesma.

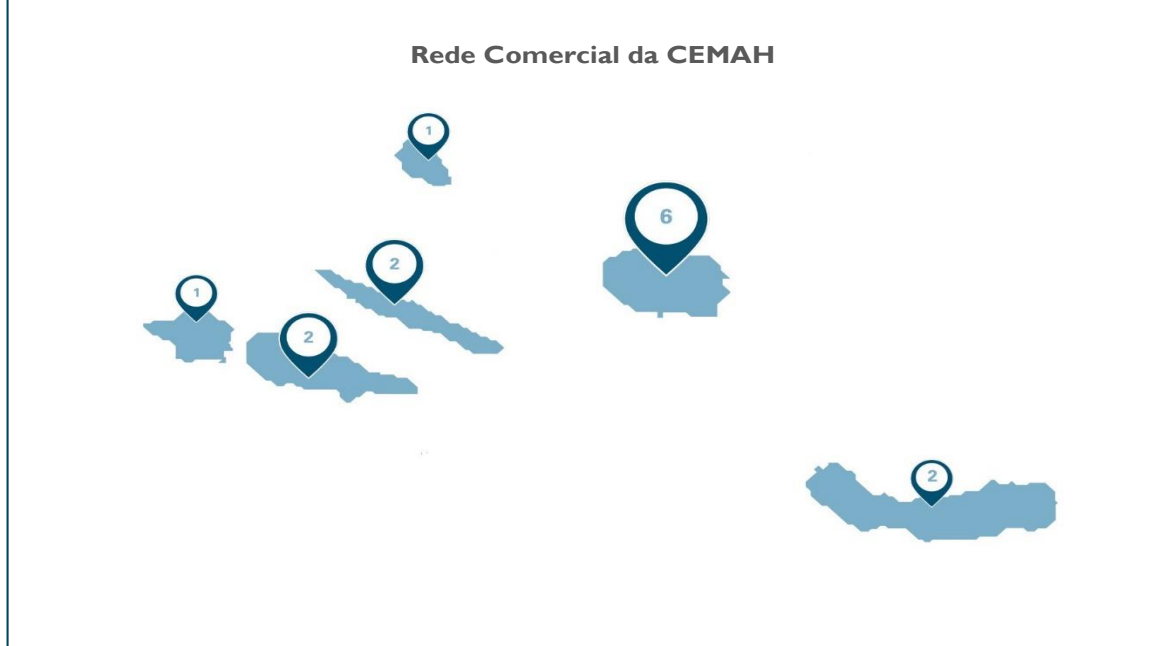
A carteira de produtos da CEMAH é composta por soluções de crédito, sob a forma de empréstimos à habitação, crédito ao consumo, produtos de gestão de tesouraria (descobertos, factoring, contas correntes),

financiamentos de médio/longo prazo e de produtos de crédito no apoio ao investimento, disponibilizando ainda soluções de poupança sob a forma de depósitos à ordem e serviços associados, depósitos a prazo e poupança, bem como meios de pagamento.

Ao longo do ano de 2017, a carteira de clientes da CEMAH aumentou cerca de 5,17% face a 2016, totalizando à data 44 422 clientes, dos quais 40 210 são pessoas singulares, 1.929 são pessoas coletivas e 2 283 inserem-se na categoria Outras (entidades relacionadas, mas que não se constituem como clientes efetivos).



A atividade da CEMAH está alicerçada num contacto muito próximo com os seus clientes, que ao nível presencial é feito por via da sua rede comercial, composta por 14 balcões distribuídos por seis ilhas da Região Autónoma dos Açores – conforme ilustrado, por ordem, Faial, Pico, São Jorge, Graciosa, Terceira e São Miguel:



Numa ótica de reforço da presença da CEMAH na RAA e de expansão da rede comercial, garantindo também uma melhor prestação de serviços, e com o objetivo último de captar novos clientes, no ano de 2017, foi inaugurado um novo balcão na ilha de São Miguel, no concelho da Ribeira Grande.

Procedeu-se ainda à mudança de instalações do balcão dos Biscoitos, para um novo espaço, mais moderno e amplo, bem como à mudança de instalações do balcão do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira para a Guarita.

Para além da rede de balcões, a CEMAH lançou uma nova plataforma de homebanking netCEM e App netCEM Mobile, mais intuitivas, com uma nova imagem, resultado de um processo de modernização levado a cabo com o intuito de acompanhar as novas ferramentas e tecnologias disponíveis no mercado, tal como já referido anteriormente.

Depósitos de Clientes

Relativamente à carteira de depósitos podemos observar na tabela abaixo a evolução dos diferentes tipos de produtos, concluindo-se que no total se assistiu a um aumento da carteira na ordem dos 5,63%, resultado de uma diminuição das aplicações em depósitos a prazo de 0,61% e um aumento dos depósitos à ordem e poupança na ordem dos 15,81% e 12,50%, respetivamente.

É de referir que no que concerne às carteiras de depósitos foi mantido o esforço de ajustamento das taxas oferecidas às taxas praticadas no mercado, tendo reflexo em termos financeiros numa diminuição dos juros e

encargos similares na ordem dos 35%, sendo importante referir que já no ano de 2016 a CEMAH tinha registado uma diminuição de 41%. Importa salientar que apesar do ajustamento realizado a CEMAH conseguiu aumentar a carteira de depósitos, o que consubstancia um sinal da confiança depositada pelos nossos clientes e que as taxas praticadas continuam a ser competitivas e preferíveis.

	2016	2017	variação
Depósitos à Ordem	86 250 229 €	99 886 354 €	15,81%
Depósitos a Prazo	205 818 094 €	204 572 226 €	-0,61%
Poupanças	59 078 728 €	66 465 733 €	12,50%
Subtotal	264 896 822 €	271 037 959 €	2,31%
Total depósitos de Clientes	351 147 050 €	370 924 313 €	5,63%

Crédito Comercial Efetivo

Manteve-se o desenvolvimento de uma política restritiva na concessão de crédito sob a forma de descoberto autorizado, verificando-se um decréscimo deste tipo de produto, privilegiando-se o crédito estruturado com Garantias Reais, assegurando sempre medidas de acompanhamento e análise criteriosa a todo o tipo de clientes (particulares, ENI, empresas e setor público), dando especial atenção à economia social.

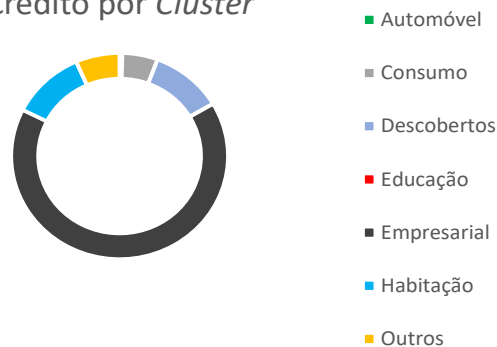
No que diz respeito ao crédito concedido regista-se um aumento de 6,44% no volume total de crédito, atingindo os 211.900 milhares de euros no final de 2017, destacando-

se um acréscimo de 13,20% no crédito a prestações. Por outro lado, o crédito concedido sob a forma de limites de crédito, livranças e letras diminuiu, conforme espelhado na tabela que abaixo se apresenta:

	2016	2017	variação
Limites de Crédito	23 824 298 €	22 968 278 €	-3,59%
Livranças e letras	10 229 346 €	2 115 008 €	-79,32%
Crédito a Prestações	165 027 233 €	186 817 003 €	13,20%
Total Crédito a Clientes	199 080 877 €	211 900 289 €	6,44%

Observando a distribuição do total de crédito concedido por categoria, podemos verificar que o mais expressivo é o crédito estruturado concedido à atividade empresarial (que representa 65,85%), seguindo-se o crédito habitação (11,04%) e os descobertos autorizados (10,84%).

Crédito por Cluster



Crédito Automóvel e Educação não representado por não ter expressão.

Particular atenção tem merecido a gestão do risco de crédito e das imparidades associadas, relevantes na mitigação da percentagem deteriorada da carteira de crédito.

Também têm sido concentrados esforços no sentido da contínua atualização das avaliações dos colaterais reais de crédito, que para além de consubstanciar uma obrigatoriedade legal tem impacto direto e material no rácio de fundos próprios, permitindo à Gestão ter sempre presente os valores reais dos imóveis que servem de garantia às operações de crédito ativas.

A avaliação criteriosa da capacidade de reembolso por parte dos clientes, permitiu manter os níveis de cumprimento bastante satisfatórios face à conjuntura atual, verificando-se um decréscimo do crédito vencido.

A 31 de Dezembro de 2017, o saldo do crédito vencido situou-se em 572 milhares de euros, registando um peso de 0,27% na carteira total do crédito, que constitui um

decréscimo de 3,50%, face ao ano anterior.

Em 2017, foi implementada na Aplicação Bancária a marcação automática das Reestruturações assim como a identificação dos Índícios de Dificuldades Financeiras. Esta automatização para além de constituir uma obrigatoriedade legal constitui um instrumento de segurança e rigor na gestão da carteira de crédito.

De forma a automatizar o já existente Fluxo de Aprovação de Crédito foi adquirida a aplicação Flow Credit, essencial à gestão do Crédito e à melhoria dos índices de produtividade dos funcionários, nomeadamente no cumprimento de inserção de todos os documentos e pareceres necessários a cada etapa do fluxo, permitindo, também, estatísticas futuras sobre o comportamento do Crédito. Pela sua complexidade, exigência de observância regulamentar, necessidade de criação de novos produtos e enquadramento contratual, apenas foi possível colocar em produção os produtos de crédito pessoal não hipotecário.

Com o mesmo objetivo foi também adquirida a aplicação (Collections - Recuperação de Crédito) que visa o acompanhamento, monitorização, registo de todas as ações efetuadas e tomada de decisão sobre o Crédito Vencido, estando em fase de Análise Funcional.

O final do ano de 2017 foi, também, marcado pela preparação da implementação do DL 74-A/2017 com vista a assegurar um nível adequado de tutela dos interesses dos consumidores que celebram crédito hipotecário.

A referida legislação veio consagrar o dever das Instituições de Crédito avaliarem a solvabilidade dos consumidores no âmbito da concessão de crédito à habitação, de créditos com garantia hipotecária, dos contratos de crédito aos consumidores abrangidos pelo disposto no DL n.º 133/2009, assim como o impacto do aumento do indexante na solvabilidade dos consumidores.

Recuperação do Crédito e Contencioso

Ao longo do ano de 2017 a CEMAH continuou a desenvolver a sua política de recuperação do crédito vencido, tendo em consideração as vantagens para o cliente e para a instituição na regularização do crédito vencido pela via extrajudicial. Nesse sentido, a CEMAH numa ótica de proximidade ao cliente, procurou sempre tomar em consideração os motivos de incumprimento junto do cliente, sendo que só em ultima ratio fora deliberada a passagem dos contratos para contencioso. O número de processos judiciais em curso decresceu comparativamente a outros anos transitados, em particular as ações executivas intentadas pela CEMAH. Foram intentados 18 novos processos judiciais de execução. Foram ainda sendo reportados processos judiciais cuja irrecuperabilidade do crédito fora reconhecida pelos advogados externos, tendo muitos deles sido abatidos ao contencioso na totalidade após consulta da Gestão do Risco e da Contabilidade.

Um maior acompanhamento interno dos processos permitiu o aumento da celeridade na recuperação do crédito, mas, ainda assim, ao longo de 2017 verificaram-se processos especiais de revitalização e processos de insolvência os quais se irão prolongar no ano de 2018. Atendendo à melhoria da qualidade do crédito, nomeadamente ao nível das garantias especiais prestadas, quer sejam elas a hipotecária ou o aval e a fiança, prevê-se uma continuidade de uma recuperação de crédito mais eficaz. Apesar de tudo, atendendo ao ciclo económico corrente, conclui-se que a grande fase de incumprimento de crédito bancário pós-crise de 2008 já terminou embora haja uma necessidade de prevenção para eventuais novos ciclos recessivos onde o impacto no crédito vencido poderá ser certamente visível.

Durante o ano de 2017 a CEMAH alienou 30 imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio pelo valor de 4.899 milhares de Euro.

Linha de negócio complementar

Como alternativa ao negócio tradicional da Banca (captação de depósitos e concessão de crédito), e no contexto de necessidade de rentabilização do excedente de liquidez que a tem caracterizado, a CEMAH tem ainda como fonte de rendimento financeiro a manutenção de uma carteira própria de investimentos, composta, em traços gerais, por carteiras de gestão discricionária depositadas junto de contrapartes financeiras de elevada reputação e qualificação e carteiras em gestão própria de dívida pública portuguesa e papel comercial, assim como de aplicações a prazo em instituições financeiras de sólida reputação.

A 31 de dezembro de 2017 estes investimentos totalizam 110.211 milhares de Euro, e pretende-se que se mantenham num volume semelhante para 2018, dado o seu contributo para o Produto Bancário e o comportamento global favorável que apresentam, quer do ponto de vista de risco como no que concerne à sua rentabilidade.

Atendendo a que estes ativos representam cerca de 27% do ativo líquido da instituição, é preocupação constante da gestão garantir a elevada liquidez deste tipo de investimentos e assegurar o comportamento favorável dos indicadores fundamentais que lhes estão subjacentes, sendo que se assume que a reconfiguração das carteiras ao longo do tempo assentará sempre na manutenção desses pressupostos.

No final do exercício, a carteira de títulos da CEMAH, que representava 23,1% do seu ativo líquido, era composta por títulos e valores mobiliários que se encontravam classificados como ativos financeiros disponíveis para venda – Available for Sale –, reconhecidos em balanço ao seu justo valor com as respetivas variações reconhecidas em capitais próprios. A 31 de dezembro, o valor destas variações de justo valor registado em capitais próprios ascendia a 2.941 milhares de Euro.

As aplicações a prazo em instituições de crédito, no montante de 14.039 milhares de Euro a 31 de dezembro de 2017, proporcionaram durante o exercício de 2017 um rendimento de 96 milhares de Euro.

As aplicações em papel comercial, no montante de 2.703 milhares de Euro, representavam 0,67% do ativo líquido a 31 de dezembro. Estas constituem uma alternativa de investimento de curto prazo a taxas de juro acima das oferecidas pelas aplicações a prazo em instituições de crédito, e são cuidadosamente selecionadas pelo Conselho de Administração tendo em consideração os pressupostos estabelecidos na política de risco e o parecer do Gabinete de Gestão do Risco da instituição.

Meios de Pagamento

Ao longo do ano de 2017 a CEMAH continuou com a política de otimização da sua rede de ATM (do inglês, Automated Teller Machines), analisando a rentabilidade de cada unidade de modo a ter a perceção se as localizações das mesmas são as mais adequadas. Adicionalmente procedeu-se à aquisição e instalação de 3 novas máquinas, fixando-se assim o número de Caixas Automáticas instaladas em 52.

No que diz respeito aos Terminais de Pagamento Automático (TPA), a evolução foi também muito positiva, uma vez que a Instituição terminou o ano de 2017 com 300 unidades instaladas que compara com os 246 registados a dezembro de 2016, o que resulta numa variação de aproximadamente 22%.

Quanto à comercialização de cartões de débito Visa Electron Contactless, registou-se um aumento de 8,17% face a 2016, tendo a CEMAH a dezembro de 2017, 21.558 cartões contratualizados.

Imagem e Comunicação

Campanha abertura de balcão da Ribeira Grande

No âmbito da abertura do balcão da Ribeira Grande, foi lançada uma campanha de comunicação na ilha de São Miguel com o objetivo de promover a abertura desta unidade de negócio, bem como de reforçar a marca CEMAH. Para a campanha foram utilizados como meios de comunicação outdoors, rádios e publicidade em revistas e jornais locais.

A imagem concebida para este efeito pretendeu criar uma ligação entre os valores dos Açorianos e os valores da CEMAH, juntando-lhe um elemento específico do concelho da Ribeira Grande, neste caso a ponte. O conceito base da campanha de comunicação passou, deste modo, por associar os valores da solidez e da capacidade de planear a longo prazo a elementos inseparáveis da paisagem da Ribeira Grande, evidenciando que a CEMAH partilha desses valores, uma vez que se assume como a “Caixa dos Açores”.



CEMAH
CAIXA
ECONÓMICA
DA MISERICÓRDIA
DE ANGRA DO HEROÍSMO

Somos a Caixa dos Açores.

Uma base sólida para o seu futuro

A Caixa Económica da Misericórdia é desde 1896 uma instituição sólida ao serviço dos Açorianos. Tal como os Ribeiragrândenses, sabemos a importância de criar fundações sólidas que garantam o futuro.

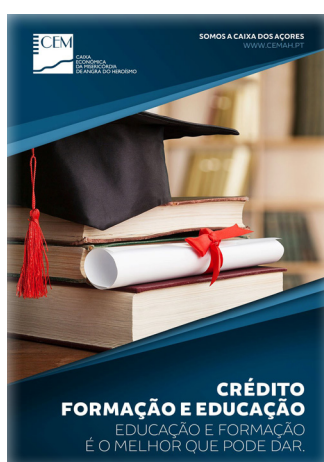
Partilhamos os mesmos valores porque somos a Caixa dos Açores.

Venha conhecer o
nosso novo Balcão na
Ribeira Grande
Rua Nossa Senhora
da Conceição, n.º 90
www.cemah.pt

Lançamento de novos conteúdos de comunicação

A publicidade institucional visa criar, manter e melhorar a imagem da CEMAH, cimentando a sua atividade na região, produzindo e alterando perceções junto do público-alvo, que contribuam para o reforço da marca no seu mercado de atuação, criando ainda um valor distintivo que distinga a CEMAH da demais concorrência.

Neste seguimento foi lançado, em outubro de 2017, um conjunto de cartazes institucionais e de comunicação de produto com uma nova imagem e um novo conceito. Esta linha de comunicação teve como objetivo destacar a CEMAH enquanto instituição regional, procurando em cada cartaz destacar elementos visuais que caracterizam os Açores, simultaneamente procurou-se divulgar produtos chave para o desenvolvimento do nosso negócio, destacando a principal vantagem de cada um deles.



Eventos

Concerto de Ano Novo da CEMAH

No âmbito das comemorações do seu 120º aniversário, organizou a CEMAH o Concerto de Ano Novo que, para além de assinalar o início de um novo ano, pretendeu promover a cultura da ilha, apoiando e divulgando o trabalho de artistas locais, a saber: Filarmónica da Associação Cultural do Porto Judeu e seus convidados – Alla Lanova, Fábio Silveira, Sancha Gaspar e Ana Rita Ormonde -, sob a batuta do Maestro Francisco Rocha.

O Concerto de Ano Novo teve lugar na Igreja da Misericórdia.



Espectáculo da Companhia Nacional de Bailado - Teatro Micaelense

Ainda no âmbito das comemorações do 120º aniversário, nomeadamente para assinalar o seu encerramento, e em parceria com o Teatro Micaelense, a CEMAH patrocinou o espetáculo SERENADE/GROSSE FUGE/HERMAN SCHMERMAN/5 TANGOS da Companhia Nacional de Bailado.

O espetáculo, integrado na digressão nacional desta companhia, realizou-se no dia 21 de abril de 2017.





BALANÇO E RESULTADOS

As demonstrações financeiras analisadas de seguida reportam-se ao período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2017 e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 2 de março de 2018.

Análise às Demonstrações Financeiras

Balanço

(em milhares de Euro)

	2017-12-31		2016-12-31	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	57 187	14,11%	36 967	9,66%
Disponibilidades em out. instit. de crédito	13 196	3,26%	10 654	2,78%
Ativos financeiros disponíveis para venda	93 469	23,06%	87 357	22,83%
Aplicações em outras instituições de crédito	14 039	3,46%	21 872	5,72%
Crédito a clientes	209 927	51,80%	204 594	53,48%
Investimentos detidos até à maturidade	-	0,00%	-	0,00%
Ativos não correntes detidos para venda	5 824	1,44%	10 348	2,70%
Outros ativos tangíveis	6 895	1,70%	6 844	1,79%
Ativos intangíveis	1 533	0,38%	1 032	0,27%
Ativos por impostos correntes	563	0,14%	-	0,00%
Ativos por impostos diferidos	477	0,12%	1 200	0,31%
Outros ativos	2 175	0,53%	1 712	0,45%
Total do Ativo	405 285	100,00%	382 580	100,00%
Recursos de bancos centrais	-	0,00%	-	0,00%
Recursos de outras instituições de crédito	60	0,02%	28	0,01%
Recursos de clientes e outros empréstimos	374 096	98,85%	353 886	98,37%
Provisões	118	0,03%	110	0,03%
Passivos por impostos correntes	-	0,00%	679	0,19%
Outros passivos subordinados	-	0,00%	-	0,00%
Outros passivos	4 154	1,10%	5 031	1,40%
Total do Passivo	378 428	100,00%	359 734	100,00%
Capital	18 615	69,32%	18 148	79,44%
Reservas	2 893	10,77%	137	0,60%
Outras reservas e resultados transitados	4 083	15,20%	2 693	11,79%
Resultado do exercício	1 266	4,71%	1 868	8,18%
Total do Capital	26 857	100,00%	22 846	100,00%
Total do Passivo e do Capital	405 285	100,00%	382 580	100,00%

A estrutura do Balanço não sofreu alterações significativas durante o exercício de 2017, mantendo-se relativamente semelhante o peso relativo das grandes rubricas que o constituem. Ainda assim, destaca-se o aumento do peso relativo de caixa e disponibilidades em bancos centrais, em consequência do significativo aumento do peso da rubrica de recursos de clientes e outros empréstimos no passivo da CEMAH.

A 31 de dezembro de 2017, o ativo líquido situava-se nos 405.285 milhares de Euro, representando um crescimento de 5,93% em relação ao período idêntico do ano anterior.

O crédito a clientes líquido, no montante 209.927 milhares de Euro, compreende todo o crédito efetivo, vincendo e vencido, concedido pela Instituição e respetivos proveitos a receber deduzido das imparidades, assim como as aplicações em papel comercial e respetivos juros a receber. Este representa 51,80% do ativo líquido e regista um crescimento de 2,61% face ao ano anterior.

A rubrica de Caixa e disponibilidades em bancos centrais apresentava a 31 de dezembro de 2017 um saldo de 57.187 milhares de Euro. Este montante representa um crescimento de 54,70% face ao final do exercício de 2016, e, conforme já referido, acompanha o acréscimo registado nos depósitos de clientes na instituição. A política conservadora da instituição no que concerne ao investimento em títulos e concessão de crédito, o limite a uma só entidade e os rácios de capital impostos pelo Regulador condicionam fortemente as alternativas de aplicação do excedente de liquidez que caracteriza a CEMAH.

As aplicações em instituições de crédito, que ascendiam a 14.039 milhares de Euro e representavam 3,46% do ativo líquido, correspondiam a depósitos a prazo

noutras instituições financeiras de sólida reputação. No seu conjunto, estas aplicações proporcionaram um rendimento anual de 96 milhares de Euro (169 milhares de Euro em 2016, relativos a depósitos a prazo e aplicações no mercado monetário interbancário). Em relação ao ano de 2016, esta rubrica sofreu um decréscimo de 35,81%. As aplicações em instituições de crédito encontram-se sujeitas, conforme já referido, a um limite de exposição a uma só entidade imposto pelo Banco de Portugal, que no caso da CEMAH corresponde a 25% do valor dos Fundos Próprios.

Neste contexto de excedentes de liquidez e procura de rentabilidade, os ativos financeiros disponíveis para venda registaram um acréscimo de 7% face ao ano anterior, totalizando, a 31 de dezembro de 2017 o montante de 93.469 milhares de Euro.

Os ativos tangíveis e intangíveis, no valor líquido de 8.428 milhares de Euro, incluem todo o património de imóveis de serviço próprio, equipamento e aplicações informáticas necessários ao funcionamento da Instituição.

Os ativos não correntes detidos para venda incluem os ativos recebidos em reembolso de crédito próprio. A 31 de dezembro de 2017 apresentavam um valor líquido de 5.824 milhares de Euro, inferior em 43,72% ao registado em 2016, fruto do esforço desenvolvido no sentido da alienação de tais ativos.

A 31 de dezembro de 2017 o Passivo regista um valor de 378.428 milhares de Euro, assumindo a carteira de depósitos da Instituição – Recursos de Clientes e respetivos custos a pagar – o montante de 374.096 milhares de Euro. Esta rubrica onde se incluem os depósitos captados apresentou um crescimento superior a 20 milhões de Euro face ao ano anterior.

Na rubrica Outros Passivos estão contabilizadas as responsabilidades, líquidas dos ativos, com o Fundo de Pensões, a mensualização de outros encargos a pagar e outras operações a regularizar. Na sequência da avaliação atuarial a 31 de dezembro de 2017, o valor das responsabilidades por serviços passados associados ao Fundo de Pensões CEMAH registado era de 20.912 milhares de Euro, tendo o Fundo encerrado o exercício de 2017 com um valor patrimonial de 20.036 milhares de Euro, e uma taxa de rentabilidade de 3,52%. Os pressupostos e metodologias utilizados no cálculo atuarial foram idênticos aos utilizados em 2016. Por forma a garantir o financiamento mínimo exigido pelo Banco de Portugal (20.366 milhares de Euro), em fevereiro de 2018 a CEMAH efetuou uma contribuição para o Fundo no valor de 330 milhares de Euro, o que garante o financiamento de 95% das responsabilidades com ativos e 100% das responsabilidades com reformados e pensionistas.

A 31 de dezembro de 2017 a situação líquida da CEMAH ascendia a 26.857 milhares de Euro. Desta consta o valor de 18.615 milhares de Euro, registado em capital, e o montante de 1.266 milhares de Euro do resultado líquido do exercício de 2017.

Demonstração de Resultados

(em milhares de Euro)

	2017-12-31	2016-12-31
Juros e rendimentos similares	9 375	10 238
Juros e encargos similares	(2 410)	(3 699)
Margem financeira	6 965	6 539
Rendimentos de instrumentos de capital	151	159
Rendimentos de serviços e comissões	2 041	1 902
Encargos com serviços e comissões	(764)	(873)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	57	-
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda (líquido)	1 120	926
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	(255)	251
Resultados de alienação de outros ativos	-	-
Outros resultados de exploração	(114)	64
Produto bancário	9 201	8 966
Custos com pessoal	(4 040)	(4 029)
Gastos gerais administrativos	(2 465)	(2 207)
Amortizações do exercício	(482)	(454)
Provisões líquidas de reposições e anulações	(118)	(117)
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	(719)	1 068
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações		18
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	(148)	(866)
Resultado antes de impostos	1 229	2 379
Impostos correntes	27	(375)
Impostos diferidos	10	(136)
Resultado líquido do exercício	1 266	1 868

Margem Financeira

A margem financeira apresentou um crescimento de 6,52% face a 2016, passando de 6.539 milhares de Euro em 2016 para 6.965 milhares de Euro em 2017, o que se ficou a dever ao efeito da redução da rubrica de juros e encargos similares ser superior à redução verificada na rubrica de juros e proveitos similares. Esta primeira sofreu um decréscimo de 34,85% face ao ano anterior como resultado do esforço desenvolvido pela CEMAH no sentido da aproximação do seu preçário às taxas do mercado.

Produto Bancário

Também o produto bancário registou um crescimento em 2017 (2,62%), passando de 8.966 para 9.201 milhares de Euro. Para este crescimento contribuiu o efeito positivo da margem financeira (mais 426 milhares de Euro do que em 2016), o aumento dos rendimentos de serviços e comissões (140 milhares de Euro), a redução dos encargos com serviços e comissões (109 milhares de Euro), o aumento dos resultados dos ativos financeiros disponíveis para venda (195 milhares de Euro) e impacto negativo dos resultados da reavaliação cambial (506 milhares de Euro).

Custos Operacionais

A rubrica de custos com o pessoal registou um aumento de apenas 0,26% face ao ano anterior, sendo que os gastos gerais administrativos sofreram um acréscimo de 11,71% face ao ano de 2016.

Provisões Líquidas de Reposições e Anulações

Desta rúbrica consta uma provisão para o pagamento do Imposto especial sobre a banca. Esta representou em 2017, um contributo negativo para o resultado no valor de 118 milhares de Euro.

Correção de Valor de Crédito a Clientes

O reforço e a reversão de imparidades foram efetuados de acordo com o estabelecido na Carta-Circular n.º 2/2014/DSP do Banco de Portugal. No exercício em análise este indicador apresentou um contributo negativo para o resultado líquido no valor de 719 milhares de Euro, o que se reflete numa variação negativa de 1.787 milhares de Euro entre 2016 e 2017.

Imparidade de Outros Ativos Financeiros

Em 2017, esta rubrica não apresenta qualquer valor.

Imparidade de Outros Ativos

Esta rubrica compreende basicamente o saldo entre imparidades registadas e revertidas nos ativos não correntes detidos para venda. O seu saldo a 31 de dezembro de 2017 era de 148 milhares de Euro, face aos 866 milhares de Euro registados em 2016. Este decréscimo é resultado não só das avaliações periódicas efetuadas aos referidos ativos, como também reflete as vendas de ativos realizadas durante o exercício.

Impostos

Os lucros fiscais apurados pela CEMAH são, em 2017, tributados em sede de IRC à taxa nominal de 21% e correspondente derrama. Para este exercício o valor do imposto corrente estimado ascendia aos 27 milhares de Euro a recuperar, resultantes de uma estimativa a pagar de 33 milhares de Euro e de um excesso de estimativa do imposto de 2016 de 60 milhares de Euro.

Os impostos diferidos são registados quando existe uma diferença tributária entre o valor de um ativo ou passivo e a sua base de tributação. O seu valor corresponde ao valor do imposto a recuperar ou pagar em períodos futuros. Os impostos diferidos ativos e passivos a 31 de dezembro de 2017 foram apurados tendo por base uma taxa de 21%, taxa atualmente prevista para o IRC em 2018 e anos seguintes. No exercício de 2017 estes ascenderam, em termos líquidos, a 10 milhares de Euro a acrescentar ao resultado antes de impostos.

Resultado Líquido do Exercício

O Resultado Líquido do Exercício ascendeu a 1.266 milhares de Euro.

Considerações finais

Após longos anos, em que o sistema bancário foi sujeito a choques fortíssimos, que muito abalaram a credibilidade e solidez do setor, assiste-se finalmente a um contexto de “virar de página”, sendo o ano de 2017, de uma maneira geral, já propício a alguma recuperação da imagem e da rentabilidade da banca em geral. É certo que ainda persistem algumas situações desfavoráveis, uma delas é sem dúvida as taxas de juro de referência negativas, que influenciam diretamente as margens de intermediação financeira e conseqüentemente a rentabilidade do setor.

No entanto, e apesar da dificuldade em atrair investidores para o setor; não obstante os expressivos aumentos de capital ocorridos nos últimos anos, para fazer face ao exigente quadro regulatório, assiste-se efetivamente a uma estabilização do sistema bancário no seu todo, o que em muito contribuiu para a concretização dos enormes desafios associados à melhoria da rentabilidade, ao incremento dos níveis de capitalização e finalmente a adequação aos constantes progressos da era digital, onde sobressaem as Fintechs, empresas que oferecem serviços e produtos disponibilizados pelas novas tecnologias.

De uma maneira geral, os bancos olham para as mudanças associadas ao desenvolvimento tecnológico e comportamental dos consumidores como mais uma oportunidade de negócio, de resto, o setor sempre se habituou à aplicação de novas tecnologias como suporte da sua atividade.

A CEMAH sempre atenta às mudanças de paradigma do negócio bancário, vai continuar a investir em recursos humanos e tecnológicos, por forma a ser um *player* competitivo e a conseguir ganhos de eficiência e redução de custos, fundamentais para a sua sustentabilidade.

Por último, e como culminar, importa lembrar que a CEMAH é uma instituição de crédito do tipo caixa económica bancária, autorizada pelo Banco de Portugal,

cuja missão permanece na criação de valor para cofinanciamento da obra assistencialista e promoção dos nobres fins de solidariedade social da sua Instituição Titular e acionista única, a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, sempre na medida que for apropriado e aceite do ponto de vista prudencial, e convergente com a sustentabilidade e resiliência da Instituição.

É também no âmbito da economia social que a CEMAH reforça a missão de solidariedade, e de parceira que contribui ativamente para a dignificação do sistema financeiro regional.

Em suma, o Conselho de Administração, enquanto Órgão que corporiza toda a Instituição, continuará a encetar todos os esforços ao seu alcance para que, perante tais desafios, o modelo de negócio e a estratégia alicerçados nessa missão, visão e valores, não sejam colocados em causa, tanto do ponto de vista de relevância como de capacidade, de forma a que a CEMAH se constitua efetivamente como um importante agente da economia social, pertença da SCMAH e totalmente focada no apoio às famílias e empresas que exercem atividade na Região Autónoma dos Açores.

Proposta de aplicação de Resultados

Em 2017, através de uma condução do negócio sã e prudente, pautada por princípios e diretrizes de elevado conservadorismo e de crescente sofisticação, foi possível alcançar um resultado líquido que permitiria proceder à distribuição de dividendos ascendentes a 316.440,36 Euro, e em consonância com a missão desta instituição, que visa a criação de valor para o cofinanciamento da obra assistencialista da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo (SCMAH), a sua Instituição Titular.

No entanto, e à semelhança do decorrido nos períodos anteriores, por imperativos legais completamente alheios à vontade da Gestão, a CEMAH vê novamente restringida a possibilidade de distribuição de dividendos, uma vez que veio o Banco de Portugal, face à recomendação do Banco Central Europeu (BCE/2017/44) e atendendo à sua responsabilidade de supervisor no que respeita à garantia de estabilidade no sector financeiro, reiterar por via da Carta-Circular n.º CC/2018/0000013, de 9 de fevereiro, os princípios e condicionalismos da recomendação BCE/2017/44.

Por memória, para que uma proposta de distribuição de dividendos seja aprovada pelo Supervisor, terão as instituições que demonstrar que, após a distribuição, e inclusive perante uma degradação da conjuntura económica e financeira:

- Continuam a satisfazer, a todo o momento, os requisitos mínimos de fundos próprios (Pilar I), a que correspondem os rácios de capital definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 (rácio de fundos próprios principais de nível I de 4,5%, rácio de fundos próprios principais de 6% e rácio de fundos próprios totais de 8%);
- Continuam a satisfazer, a todo o momento, os requisitos de fundos próprios específicos acima do nível mínimo (cobertura de riscos de Pilar II), quantificados anualmente no âmbito do ICAAP –

Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno;

- Continuam a satisfazer os requisitos de reserva de conservação de fundos próprios aplicáveis em cada período de referência;
- Mantêm uma cobertura adequada por fundos próprios dos requisitos de capital apurados anualmente no âmbito do ICAAP (buffer de capital);
- Cumprem, na versão de implementação total do Regulamento (EU) n.º 575/2013, com os requisitos de fundos próprios principais de nível I, de fundos próprios de nível I e de fundos próprios totais.

Mais, salienta-se que todas as propostas de distribuição de dividendos terão de ser submetidas a aprovação prévia do Banco de Portugal.

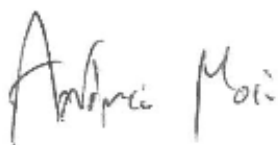
A CEMAH fica, assim, limitada neste âmbito na medida em que, muito embora com referência a 31 de dezembro de 2017, consiga alcançar níveis de capital confortáveis relativamente ao mínimo regulamentar aplicável, assegurando a cobertura dos requisitos em sede de Pilar II e do SREP e por forma a dar cumprimento às orientações emitidas pelo Banco de Portugal, tal cumprimento já não se verifica em cenário de crise, i.e., no caso de degradação das condições económico-financeiras, com referência a 31 de dezembro de 2019. Ainda para além da situação descrita, a CEMAH terá de acomodar a partir de 1 de janeiro de 2018 o impacto da componente dinâmica da alteração do modelo de imparidade no âmbito da implementação da IFRS 9, não sendo possível asseverar que seriam cumpridos os requisitos de capital na versão de implementação total do Regulamento (EU) n.º 575/2013.

Atendendo ao exposto, e em conformidade com Artigo 30.º dos Estatutos da CEMAH, propõe-se então a seguinte afetação dos resultados de 2017, no montante de 1.265.761,42 Euro:

- 25% para Reserva Geral, no montante de 316.440,35 Euro;
- 25% para Reserva Especial, no montante de 316.440,35 Euro;
- 25% para Capital Institucional, no montante de 316.440,36 Euro;
- 25% para Resultados Transitados, no montante de 316.440,36 Euro.

Angra do Heroísmo, 13 de março de 2018

O Conselho de Administração,



António Maio



Eduardo Couto



Maria Laurentina Mendes



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	Notas	31-dez-17			Unidade: Euro
		Antes Prov. Imp. Amort.	Prov. Imp. Amort.	Valor Líquido	31-dez-16 Valor Líquido
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6.1	57 186 804		57 186 804	36 966 653
Disponibilidades em out. inst. de crédito	6.2	13 195 609		13 195 609	10 654 105
Activos financeiros disponíveis para venda	6.4	93 469 340	-	93 469 340	87 357 347
Aplicações em outras instituições de crédito	6.3	14 039 068		14 039 068	21 871 559
Crédito a clientes	6.5	215 357 966	(5 431 318)	209 926 647	204 593 643
Investimentos detidos até à maturidade	6.6	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	6.7	7 991 402	(2 167 130)	5 824 272	10 348 440
Outros activos tangíveis	6.8	13 856 783	(6 961 755)	6 895 028	6 844 444
Activos intangíveis	6.9	4 035 881	(2 503 038)	1 532 843	1 032 201
Activos por impostos correntes	6.10	562 564		562 564	-
Activos por impostos diferidos	6.10	477 284		477 284	1 200 090
Outros activos	6.11	2 175 560	-	2 175 560	1 711 702
Total do Activo		<u>422 348 260</u>	<u>(17 063 242)</u>	<u>405 285 018</u>	<u>382 580 184</u>
Passivo e Capital					
Passivo:					
Recursos de bancos centrais	6.13			-	-
Recursos de outras instituições de crédito	6.14			60 078,20	27 934
Recursos de clientes e outros empréstimos	6.15			374 096 411,53	353 886 498
Provisões	6.12			117 971,79	109 702
Passivos por impostos correntes	6.10			-	678 736
Outros passivos subordinados	6.10			-	-
Outros passivos	6.16			4 153 775	5 031 123
Total do Passivo				<u>378 428 237</u>	<u>359 733 994</u>
Capital:					
Capital	6.19			18 615 182	18 148 062
Reservas	6.19			2 892 848	136 649
Outras reservas e resultados transitados	6.19			4 082 991	2 692 999
Resultado do exercício				1 265 761	1 868 481
Total do Capital				<u>26 856 782</u>	<u>22 846 190</u>
Total do Passivo e do Capital				<u>405 285 018</u>	<u>382 580 184</u>

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
Demonstração de Resultados dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

		Unidade: Euro	
	Notas	31-dez-17	31-dez-16
Juros e rendimentos similares	6.21	9 374 799	10 237 904
Juros e encargos similares	6.21	(2 410 178)	(3 699 303)
Margem financeira		6 964 621	6 538 601
Rendimentos de instrumentos de capital	6.22	150 503	159 270
Rendimentos de serviços e comissões	6.23	2 041 317	1 901 736
Encargos com serviços e comissões	6.23	(763 971)	(873 242)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	6.24	57 194	
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda (líquido)	6.24	1 120 404	925 513
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	6.24	(255 055)	250 584
Resultados de alienação de outros activos	6.24	-	-
Outros resultados de exploração	6.25	(113 853)	63 819
Produto bancário		9 201 159	8 966 282
Custos com pessoal	6.26	(4 039 807)	(4 029 423)
Gastos gerais administrativos	6.27	(2 465 124)	(2 206 687)
Amortizações do exercício	6.7 e 6.8	(482 564)	(454 097)
Provisões líquidas de reposições e anulações	6.12	(117 972)	(117 085)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	6.12	(719 356)	1 068 079
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	6.7 e 6.8	-	17 780
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	6.7 e 6.8	(147 321)	(865 817)
Resultado antes de impostos		1 229 016	2 379 032
Impostos correntes	6.28	26 890	(374 514)
Impostos diferidos	6.28	9 855	(136 038)
Resultado após impostos		1 265 761	1 868 481
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas		-	-

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
 Demonstração dos fluxos de caixa dos períodos findos
 em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

Unidade: Euro

	Notas	31-dez-17	31-dez-16
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros recebidos		7 916 486	8 694 661
Juros pagos		(2 515 094)	(4 706 690)
Comissões recebidas		2 154 732	2 009 438
Comissões pagas		(763 971)	(873 242)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores		(6 279 760)	(6 618 411)
Impostos pagos		(936 058)	(569 266)
(Aumentos)/diminuições dos activos operacionais (líquido)			
Créditos e adiantamentos a instituições de crédito		(3 989 748)	2 261 878
Créditos e adiantamentos a clientes		551 409	1 519 433
Outros activos		(516 390)	121 675
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais (líquido)			
Débitos para com bancos centrais - à vista		-	-
Débitos para com instituições de crédito - à vista		32 144	3 602
Débitos para com clientes - à vista		14 173 691	20 415 180
Débitos para com clientes - a prazo		6 141 138	(8 614 995)
Outros passivos		701 133	(1 073 053)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		16 669 712	12 570 209
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Dividendos recebidos		151 039	144 367
Juros recebidos de activos financeiros		1 407 677	1 682 065
Venda de activos financeiros		90 507 269	60 007 404
Compra de activos financeiros		(92 518 165)	(86 211 547)
Compra de outros activos tangíveis		(382 101)	(93 779)
Venda de outros activos tangíveis		-	-
Compra de activos intangíveis		(652 195)	(322 085)
Venda de activos intangíveis		-	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		(1 486 476)	(24 793 575)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Emissão de dívida subordinada		-	-
Reembolso de dívida subordinada		-	-
Juros de dívida subordinados		-	-
Dividendos pagos		-	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		-	-
Aumento líquido em caixa e seus equivalentes		15 183 236	(12 223 366)
Caixa e seus equivalentes no início do período	6.17	69 066 710	81 039 492
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(255 055)	250 584
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6.17	83 994 891	69 066 710

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
 Demonstração de alterações no capital próprio
 dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

	Notas	Capital	Reservas	Outras reservas e Resultados transitados	Resultado do exercício	Unidade: Euro Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2015 - Adoção das IFRS		18 122 461	448 176	3 307 831	1 375 632	23 254 100
Constituição de reservas:						
Reserva legal	6.19			25 601	(25 601)	
Reserva estatutária	6.19			25 601	(25 601)	
Aumento de capital por incorporação de resultados	6.19	25 601			(25 601)	-
Distribuição de resultados	6.19					-
Aplicação de resultados				446 525	(446 525)	-
Aplicação de resultados - Adoção NIC				826 704	(826 704)	-
Retenção de Dividendos	6.19			25 601	(25 601)	-
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões (Transição NCA's)	6.19					-
Alocação de impostos de variações patrimoniais não refletidas no resultado do exercício	6.10			(38 536)		(38 536)
Variação líquida em activos financeiros disponíveis para venda	6.19		(311 527)			(311 527)
Remensurações em benefícios pós emprego dos empregados	6.18			(1 926 327)		(1 926 327)
Resultado do exercício					1 868 481	1 868 481
Saldos em 31 de Dezembro de 2016		18 148 062	136 649	2 692 999	1 868 481	22 846 190
Constituição de reservas:						
Reserva legal	6.19			467 120	(467 120)	-
Reserva estatutária	6.19			(2 463 017)	(467 120)	(2 930 137)
Aumento de capital por incorporação de resultados	6.19	467 120			(467 120)	-
Distribuição de resultados	6.19					-
Aplicação de resultados				3 422 858	(492 721)	2 930 137
Aplicação de resultados - Adoção NIC					-	-
Retenção de Dividendos	6.19			(25 601)	25 601	-
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões (Transição NCA's)	6.19					-
Alocação de impostos de variações patrimoniais não refletidas no resultado do exercício	6.10					-
Variação líquida em activos financeiros disponíveis para venda	6.19		2 756 199			2 756 199
Remensurações em benefícios pós emprego dos empregados	6.18			(11 369)		(11 369)
Resultado do exercício					1 265 761	1 265 761
Saldos em 31 de Dezembro de 2017		18 615 182	2 892 848	4 082 991	1 265 761	26 856 782

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

As notas explicativas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras

Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
 Demonstração de rendimento integral
 dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

Unidade: Euro

	31-dez-17	31-dez-16
Resultado Líquido do Período	1 265 761	1 868 481
Items que poderão vir a ser reclassificados pela demonstração de resultados		
<i>Reserva de Justo Valor</i>		
Alterações de Justo Valor, liquidas de imposto	2 756 199	(311 527)
Items que não serão reclassificados pela demonstração de resultados		
Amortização de diferença em responsabilidade com pensões	-	-
Remensurações em benefícios pós emprego dos empregados	(11 369)	(1 926 327)
Total de Rendimento Integral do Período	4 010 592	(369 373)

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração





ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Anexo às Demonstrações Financeiras

I. Introdução

A Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo (“CEMAH” ou “Caixa”) é uma instituição de crédito, tendo sido constituída em 26 de abril de 1896. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, e do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, que regulamenta a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade.

A Caixa pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal.

Presentemente, opera através da sede, na cidade de Angra do Heroísmo, e de uma rede de 14 balcões dispersa pelas ilhas da Terceira, Pico, S. Jorge, Faial, Graciosa e S. Miguel.

A Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo é detentora da totalidade do capital da Caixa.

2. Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 5/2015 de 20 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da Caixa são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (“NIC”), tal como adotadas na União Europeia.

As Normas Internacionais de Contabilidade traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da CEMAH apresentadas reportam-se ao período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2017 e foram preparadas de acordo com as NIC, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2017.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 2 de março de 2018.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor. Os somatórios apresentados nas demonstrações financeiras e respetivas notas poderão apresentar pequenas divergências resultantes de arredondamento à unidade.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NIC requer que a CEMAH efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 2.3.

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2017:

1. Impacto da adoção das alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2017:

- a) **IAS 7** (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração introduz uma divulgação adicional sobre as variações dos passivos de financiamento, desagregados entre as transações que deram origem a movimentos de caixa e as que não, e a forma como esta informação concilia com os fluxos de caixa das atividades de financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa. A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

- b) **IAS 12** (alteração), 'Imposto sobre o rendimento – Reconhecimento de impostos diferidos ativos sobre perdas potenciais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros quando existem diferenças temporárias dedutíveis e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos quando existem restrições na lei fiscal. A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018, que a União Europeia já endossou:

- a) **IFRS 9** (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

Em julho de 2014, o IASB (International Accounting Standards Board) emitiu a versão final da IFRS 9, a nova norma de contabilização de instrumentos financeiros que vem substituir a IAS 39.

O critério para classificação de ativos financeiros dependerá tanto do modelo de gestão de negócio como das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos.

A norma prevê 3 categorias primárias de classificação e mensuração de ativos financeiros: custo amortizado, justo valor através de outro rendimento integral e justo valor através de resultados.

Os derivados são classificados ao justo valor através de resultados, verificando-se algumas exceções para os derivados que forem utilizados no âmbito da contabilidade de cobertura.

Os instrumentos de capital são classificados ao justo valor através de resultados. Isto é, são mensurados ao justo valor, com as variações a serem registadas em resultados do exercício. Estes são considerados como mantidos para negociação quando a entidade tem a intenção de os negociar com o objetivo de realizar um lucro a curto prazo. Contudo, em determinadas circunstâncias, no momento do reconhecimento inicial é possível a entidade designar irrevogavelmente, e numa base de instrumento a instrumento, a classificação ao justo valor através de outro rendimento integral. Quando uma entidade faz esta opção, os ganhos e perdas nestes instrumentos são reconhecidos em outro rendimento integral e nunca poderão ser reclassificados para resultado do exercício, incluindo aquando do seu desreconhecimento.

No que concerne aos títulos de dívida, estes podem ser enquadrados em qualquer uma das categorias já referidas.

Modelo de negócio

O modelo de negócio a selecionar pela CEMAH será consistente com a forma como esta gere os respetivos ativos financeiros e os seus diferentes portefólios. Diferentes modelos de negócio poderão ser aplicados a diferentes portefólios.

A análise do modelo de negócio deverá ser efetuada com base no funcionamento corrente da instituição, em não em cenários de stress ou worst case.

A avaliação do modelo de negócio requer julgamento baseado em factos e circunstâncias. Nesse sentido, a CEMAH considerou vários fatores de suporte à decisão, incluindo: a forma como é avaliada e reportada a performance do modelo de negócio e dos respetivos ativos financeiros, os riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e respetivos ativos financeiros) e a forma como são geridos tais riscos, e a forma como são remunerados os gestores desses portefólios (i.e. se a sua remuneração é baseada no justo valor dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa do portefólio).

Para além destes fatores qualitativos, a Caixa considerará, na definição do modelo de negócio dos seus ativos financeiros, a rotação histórica das carteiras, nomeadamente a frequência,

volume e *timing* das vendas históricas, assim como expectativas do comportamento de vendas futuras.

Modelo de Negócio	Características
<p>Manter para receber fluxos de caixa</p> <p><i>Hold to collect</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • O objetivo do modelo de negócio é o de manter o ativo financeiro em balanço, de forma a receber os fluxos de caixa contratuais. • Vendas são irrelevantes para o objetivo do modelo de negócio. • Vendas tipicamente imateriais, quer em valor quer em frequência.
<p>Modelo integrado de recebimento de fluxos de caixa e venda</p> <p><i>Hold to collect and sell</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recebimento dos fluxos de caixa contratuais e vendas são fundamentais para o objetivo do modelo de negócio. • Tipicamente mais vendas, quer em valor quer em frequência, do que o modelo de negócio <i>hold to collect</i>.
<p>Outros modelos de negócio</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Trading</i> no curto prazo, gestão de ativos ao justo valor ou maximização de fluxos de caixa através da venda. • O recebimento de fluxos de caixa contratuais é irrelevante para o objetivo do modelo de negócio.

Tabela I – Classificação dos modelos de negócio constantes da Norma IFRS 9.

Cumprimento do critério SPPI (Solely payments of Principal and Interest)

A análise do cumprimento do critério SPPI visa garantir que os fluxos de caixa de um ativo financeiro dizem respeito apenas ao pagamento de capital e juros, no sentido de determinar a sua categoria de Classificação e Mensuração.

A IFRS 9 define capital como o justo valor do ativo na data do reconhecimento inicial, sendo que os juros traduzem a compensação pelo valor temporal do dinheiro (traduzido nas taxas de mercado), pelo risco de crédito associado ao valor do capital em dívida durante um determinado período de tempo e por outros riscos associados à concessão, como por exemplo, risco de liquidez, e outros custos administrativos (traduzidos no *spread*), assim como uma margem de lucro residual.

Outras características contratuais que dão origem a fluxos de caixa que não são pagamentos de capital e juros levam a que um ativo financeiro não cumpra o critério SPPI e seja, consequentemente, classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

A análise ao cumprimento do critério SPPI deve ser realizada no momento do reconhecimento inicial do ativo financeiro e, se aplicável, na data de qualquer alteração subsequente às condições contratuais subjacentes ao instrumento.

No que respeita à análise dos fluxos de caixa contratuais, é necessário identificar e avaliar características que possam originar o incumprimento do critério SPPI, tais como: o valor temporal do dinheiro modificado; pagamentos em cascata e cláusulas “pay if you can”; “non-recourse assets”; pagamento de juros indexados à performance do devedor; características de pagamento antecipado; contratos com características de prorrogação do prazo; perdão de capital; taxas de juro alavancadas e rendimento indexado à performance do devedor ou a um índice de ações.

O teste *Benchmark* é uma das componentes da análise ao cumprimento do critério SPPI e é necessário sempre que o cumprimento do critério está dependente do impacto que a componente do valor temporal do dinheiro modificado tem nos fluxos de caixa não descontados do ativo financeiro. Esta análise adicional é necessária para avaliar se a componente do valor temporal do dinheiro modificado tem um impacto significativo e material. Neste sentido, são comparados os fluxos de caixa contratuais não descontados do ativo financeiro em análise com os fluxos de caixa contratuais não descontados de um contrato com características similares, mas consistente com um *basic lending arrangement*, correspondente ao cenário *Benchmark*.

De forma a identificar os ativos financeiros com uma componente de valor temporal do dinheiro modificado material, foi definido um *threshold* de 5%, isto é, se a diferença entre os fluxos de caixa contratuais não descontados do ativo financeiro em análise e os fluxos de caixa contratuais não descontados do contrato correspondente mas com características consideradas *standard*, for superior a 5% considera-se que o ativo financeiro não cumpre com o critério SPPI e, nesse sentido, é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Classificação e mensuração

Um instrumento de dívida poderá ser classificado, e subsequentemente mensurado, ao custo amortizado se se verificarem as seguintes condições:

- Modelo de negócio: o instrumento de dívida é mantido num modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo de forma a obter os seus fluxos de caixa contratuais (*Hold to collect*);

- Cumprimento com o critério SPPI: os termos contratuais dos títulos de dívida originam, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.

Os ativos financeiros classificados ao custo amortizado são, no momento do seu reconhecimento inicial, registados ao justo valor acrescido de qualquer custo de transação elegível. Na mensuração subsequente, os instrumentos são sujeitos a imparidade e o juro deve ser reconhecido em resultado do exercício, utilizando-se a taxa de juro efetiva, sendo que os eventuais ganhos e perdas cambiais são igualmente reconhecidos em resultado do exercício.

Um ativo financeiro será classificado, e posteriormente mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral caso cumpra as seguintes condições:

- Modelo de negócio: o instrumento de dívida é mantido num modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo de forma a receber os seus fluxos de caixa e, eventualmente, gerar mais-valias com a sua venda (*Hold to collect and sell*);
- Cumprimento com o critério SPPI: os termos contratuais dos títulos de dívida originam, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.

Os ativos financeiros que cumpram estas duas condições serão classificados e mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ganhos e perdas em ativos financeiros classificados nesta categoria, resultantes de alterações no seu justo valor, serão reconhecidos em outro rendimento integral, com exceção das seguintes situações, que são reconhecidas em resultado do exercício: juros recebidos utilizando o método da taxa de juro efetiva; as perdas de crédito esperadas (“ECL”) e reversões são registadas em imparidade de ativos financeiros; os ganhos e perdas cambiais são registados em outros rendimentos ou transações de capital; os dividendos são registados em resultado do exercício, a não ser que representem um reembolso de parte do investimento. Quando o ativo é desreconhecido, o ganho ou perda acumulada, previamente reconhecida em outro rendimento integral, é reclassificada para resultado do exercício.

Qualquer ativo financeiro que não recaia em nenhuma das categorias anteriores deverá ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados. Se um ativo financeiro não for mantido dentro de um modelo de negócios *Hold to collect* ou *Hold to collect and sell*, deverá ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados. Ganhos e perdas em ativos financeiros classificados nesta categoria, resultantes de alterações no seu justo valor, são reconhecidos em resultado do exercício. O juro é reconhecido em resultado do exercício,

numa base de diferimento para os títulos de dívida registados ao Justo Valor através de Resultados, e os rendimentos de dividendos são também reconhecidos em resultado do exercício.

No âmbito da IFRS 9, a classificação dos instrumentos financeiros é determinada no reconhecimento inicial, sendo expectável que as reclassificações sejam extremamente raras. Estas deverão ocorrer apenas quando a entidade alterar o modelo de negócio para os ativos financeiros em causa, e serão aplicadas prospectivamente a partir da data da alteração do referido modelo.

Imparidade de ativos financeiros

A alteração mais significativa introduzida pela IFRS 9 face à IAS 39 é a do conceito de perda esperada em detrimento do conceito de perda incorrida. Este conceito aplicar-se-á aos ativos financeiros ao custo amortizado, aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, aos ativos em locação financeira, às linhas de crédito e às garantias prestadas, exceto as registadas ao justo valor através de resultados.

Esta abordagem implica um conjunto de novos requisitos de mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os ativos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados em diferentes stages, de acordo com a evolução do seu risco de crédito face à data de reconhecimento inicial, e não apenas em função do risco de crédito à data de reporte:

- “Stage 1 - Performing” - classificam-se em stage 1 os ativos financeiros de risco de crédito baixo, ou para os quais não tenha ocorrido um aumento significativo no seu risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes ativos deve registar-se o valor das perdas esperadas que resultam de eventos de default que venham a ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- “Stage 2 – Under-performing” – Classificam-se aqui os ativos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do seu risco de crédito após a data do seu reconhecimento inicial, via alteração da probabilidade de incumprimento estimada. Para os ativos aqui classificados, são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito que resultam de todos os eventos de default que venham a ocorrer ao longo da vida esperada do ativo financeiro. O juro destes ativos continuará a ser calculado sobre o seu montante bruto;
- “Stage 3 – Non-performing” - Classificam-se neste stage os ativos financeiros com evidência objetiva de imparidade (default) na data de reporte, como resultado de um ou mais eventos já

ocorridos que resultem em perda. Será então reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos ativos aqui classificados. Para estes ativos, o juro é calculado sobre o seu valor líquido de balanço.

O aumento significativo do risco de crédito será determinado a partir da análise de critérios quantitativos e/ou qualitativos definidos nos modelos internos de imparidade utilizados pela CEMAH.

Os créditos em default no momento do seu reconhecimento inicial – Ativos POCI (Purchased or originated Credit Impaired) terão o seguinte tratamento:

- Imparidade no reconhecimento inicial - No reconhecimento inicial os ativos POCI têm imparidade igual a zero. O valor da perda de crédito esperada é incorporado no cálculo da taxa de juro efetiva;
- Imparidade nos momentos subsequentes - O valor da perda esperada é calculado sempre numa perspetiva lifetime. Atendendo a que a perda de crédito esperada no momento inicial está incorporada no justo valor do ativo, o valor reconhecido como perda esperada corresponderá apenas aos montantes relativos às variações do valor da perda esperada desde o seu reconhecimento inicial;

Para estes ativos, a taxa de juro considerada é a taxa efetiva ajustada ao crédito, que desconta os fluxos de caixa esperados do ativo ao seu valor atual, e não a taxa de juro efetiva, que desconta os fluxos de caixa definidos no contrato original.

A identificação de alterações no risco de incumprimento ao longo da vida útil do ativo pode resultar em transferências entre Stages caso se verifiquem determinadas condições.

A IFRS 9 não apresenta uma definição de incumprimento (default), sendo que, no que concerne ao crédito a clientes, a CEMAH considerará os seguintes critérios como evidência de default:

- A existência de atraso material superior a 90 dias, considerando os seguintes critérios de materialidade:
 - Exposições de Particulares (ao nível da operação): limite absoluto de 100 euros e limite relativo de 1% do crédito direto (montante em balanço);
 - Exposições de empresas ou negócios (ao nível do devedor): limite absoluto de 500 euros e limite relativo de 1% do crédito direto (montante em balanço);
- Devedor insolvente;
- Contaminação de default em conformidade com o manual de imparidade atualmente em vigor, ou seja:
 - Empresas – uma exposição de um contrato em default implica a contaminação dos restantes contratos do cliente;

- Particulares - uma exposição de default superior a 20% do total de exposição do cliente implica a contaminação dos restantes contratos do cliente;
- Grupos Económicos – se o total de exposições em default representar mais de 20% do total da exposição do grupo, todas as operações do grupo serão marcadas como em default.
- Contencioso.

O modelo de imparidade de crédito da CEMAH, e de acordo com o preconizado pela IFRS 9, incorporará também a inclusão de informação prospetiva (“forward looking information”) com inclusão de tendências e cenários futuros. No caso da CEMAH, a componente do forward looking será calculada com base no resultado de regressões lineares entre séries de default rates com séries de indicadores macroeconómicos (disponibilizados pelo Banco de Portugal), e com base na projeção destes indicadores. Isto dada a dificuldade em se obter regressões significativas entre a série de default rates interna e os indicadores macroeconómicos publicados pelo Banco de Portugal. Assim, o modelo da CEMAH incorporará as seguintes variáveis macroeconómicas no cálculo do fator do forward looking:

- Empresas: IHPC – taxa de variação homóloga e Importações (volume) – taxa de variação homóloga;
- Particulares – Crédito à habitação: IHPC – taxa de variação homóloga e Importações (volume) – taxa de variação homóloga.
- Particulares – Outros créditos: IHPC – taxa de variação homóloga e PIB – taxa de variação em cadeia;

No que concerne à carteira de títulos, a CEMAH identificará a existência de default atendendo às seguintes ocorrências:

- Quebra de condições contratuais como o incumprimento no pagamento de juros ou amortizações de capital (títulos de dívida);
- Descida significativa e prolongada no preço de mercado;
- Desaparecimento de um mercado ativo para o título;
- Informação desfavorável no mercado (dificuldades financeiras e degradação do rating do emitente, reestruturações de dívida, e o enquadramento no e do respetivo setor de atividade, etc.).

Projeto de implementação

Com vista à implementação da IFRS 9, a CEMAH recorreu a uma equipa de Consultoria Externa e definiu um grupo de trabalho interno com o objetivo de adaptar os seus procedimentos internos ao novo normativo. No que concerne ao governo interno, a CEMAH

criou um comité que tem como responsabilidade proceder ao acompanhamento da implementação da norma. Este foi constituído com o objetivo de se assegurar envolvimento de todas as áreas relevantes no projeto. Deste fazem parte a Unidade de gestão do Risco, o Departamento Financeiro e a Auditoria Interna.

O projeto de implementação da IFRS 9 na CEMAH contempla quatro fases: Classificação e mensuração; Imparidade – Gap analysis; Imparidade – Estudo de impacto e Imparidade – Plano de implementação.

- A primeira fase, Classificação e mensuração, consiste na análise detalhada do modelo de negócio da CEMAH e na realização de testes SPPI aos ativos financeiros. Contempla também a classificação e mensuração dos ativos financeiros segundo os requisitos da IFRS 9.
- A segunda fase, Imparidade – Gap analysis, consiste numa análise detalhada dos requisitos da IFRS 9 face à situação atual da CEMAH, assim como na identificação dos principais aspetos a analisar e/ou desenvolver no âmbito da implementação.
- A terceira fase, Imparidade – Estudo de Impacto, Consiste na avaliação dos principais impactos quantitativos da implementação da IFRS 9.
- A última fase, Imparidade – Plano de Implementação, consiste no desenvolvimento de um plano de implementação detalhado, incluindo os principais milestones e atividades-chave com base nas conclusões obtidas nas fases 1 e 2.

A CEMAH concluiu já as três primeiras fases, encontrando-se em curso a última fase do projeto, que se prevê concluída até ao final de junho de 2018.

Impactos na adoção

A esta data não se encontram ainda apurados pela CEMAH os resultados formais da implementação da IFRS 9.

Por forma a se reduzir o impacto da implementação da IFRS 9 nos fundos próprios das instituições abrangidas pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR), o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, veio possibilitar às instituições a adoção de um regime transitório de 5 anos para o reconhecimento em fundos próprios do impacto da implementação da referida norma, com base em três opções:

- Opção 1: Não aplicar o regime transitório;
- Opção 2: Aplicar o regime transitório para as componentes “estática” e “dinâmica”, ou seja, (i) o diferencial de provisionamento registado na primeira aplicação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018 e (ii) o diferencial registado nos ativos que não estejam em imparidade de crédito (“stages” 1 e 2) após a primeira aplicação da IFRS 9;

- Opção 3: Aplicar o regime transitório apenas da componente “estática”, ou seja, o diferencial de provisionamento registado na primeira aplicação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018.

Neste contexto, a CEMAH optou pela aplicação do regime prudencial transitório decorrente da implementação da IFRS 9, nomeadamente pela Opção 2 acima descrita.

No decorrer do período transitório, a CEMAH poderá, por uma vez, alterar a sua decisão de aplicação das disposições transitórias, desde que previamente autorizada para tal por parte da entidade competente.

- b) **IFRS 15** (nova), ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- c) **IFRS 16** (nova), ‘Locações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- d) **IFRS 4** (alteração), ‘Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja atividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora. Não é

expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

- e) **Alterações à IFRS 15**, ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

3. Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, mas que a União Europeia ainda não endossou:

3.1 - Normas

- a) **Melhorias às normas 2014 – 2016** (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- b) **IAS 40** (alteração) ‘Transferência de propriedades de investimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.
- c) **IFRS 2** (alteração), ‘Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas

financeiramente (“cash-settled”) e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente (“Cash-settled”) para liquidado com capital próprio (“equity-settled”). Em acréscimo, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio (“equity-settled”), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

- d) **IFRS 9** (alteração), ‘Elementos de pré-pagamento com compensação negativa’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

- e) **IAS 28** (alteração), ‘Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

- f) **Melhorias às normas 2015 – 2017** (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

- g) **IFRS 17** (nova), ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

Quadro resumo novas normas:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2017		
• IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa	Reconciliação das alterações no passivo de financiamento com os fluxos de caixa das atividades de financiamento.	1 de janeiro de 2017
• IAS 12– Imposto sobre o rendimento	Registo de impostos diferidos ativos sobre os ativos mensurados ao justo valor, o impacto das diferenças temporárias dedutíveis na estimativa dos lucros tributáveis futuros e o impacto das restrições sobre a capacidade de recuperação dos impostos diferidos ativos	1 de janeiro de 2017
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, já endossadas pela UE		
• IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Nova norma para o tratamento contabilístico de instrumentos financeiros	1 de janeiro de 2018
• IFRS 15 – Rébito de contratos com clientes	Reconhecimento do rébito relacionado com a entrega de ativos e prestação de serviços, pela aplicação o método das 5 etapas.	1 de janeiro de 2018

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 16 - Locações 	Nova definição de locação. Nova contabilização dos contratos de locação para os locatários. Não existem alterações à contabilização das locações pelos locadores.	1 de janeiro de 2019
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 4 – Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9) 	Isenção temporária da aplicação da IFRS 9 para as seguradoras para os exercícios que se iniciem antes de 1 de janeiro de 2021. Regime específico para os ativos no âmbito da IFRS 4 que qualificam como ativos financeiros ao justo valor por via dos resultados na IFRS 9 e como ativos financeiros ao custo amortizado na IAS 39, sendo permitida a classificação da diferença de mensuração no Outro rendimento integral	1 de janeiro de 2018
<ul style="list-style-type: none"> Alterações à IFRS 15 – Rébito de contratos com clientes 	Identificação das obrigações de desempenho, momento do reconhecimento do rébito de licenças PI, revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e novos regimes para a simplificação da transição.	1 de janeiro de 2018
3. Normas (novas e alterações) e interpretações que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2018, ainda não endossadas pela UE		
3.1 – Normas		
<ul style="list-style-type: none"> Melhorias às normas 2014 - 2016 	Clarificações várias: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28	1 de janeiro de 2017 e 1 de janeiro de 2018
<ul style="list-style-type: none"> IAS 40 – Propriedades de investimentos 	Clarificação de que é exigida evidência de alteração de uso para efetuar a transferências de ativos de e para a categoria de propriedades de investimento	1 de janeiro de 2018
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 2 – Pagamentos baseados em ações 	Mensuração de planos de pagamentos baseados em ações liquidados financeiramente, contabilização de modificações, e a classificação dos planos de pagamentos baseados em	1 de janeiro de 2018

Descrição	Alteração	Data efetiva
	ações como liquidados em capital próprio, quando o empregador tem a obrigação de reter imposto.	
• IFRS 9 – Instrumentos financeiros	Opções de tratamento contabilístico de ativos financeiros com compensação negativa	1 de janeiro de 2019
• IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Clarificação quanto aos investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial	1 de janeiro de 2019
• Melhorias às normas 2015 – 2017	Clarificações várias: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11	1 de janeiro de 2019
• IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2021
3.2 - Interpretações		
• IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiantada	Taxa de câmbio a aplicar quando a contraprestação é recebida ou paga antecipadamente	1 de janeiro de 2018
• IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento de imposto sobre o rendimento	Clarificação relativa à aplicação dos princípios de reconhecimento e mensuração da IAS 12 quando há incerteza sobre o tratamento fiscal de uma transação, em sede de imposto sobre o rendimento	1 de janeiro de 2019

3.2 – Interpretações

- a) **IFRIC 22** (nova), ‘Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 ‘Os efeitos de alterações em taxas de câmbio’ e refere-se à determinação da "data da

transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A “data da transação” determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

- b) IFRIC 23** (nova), ‘Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes”, com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto nas demonstrações financeiras da CEMAH.

2.2 Comparabilidade da informação

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com as demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2016.

2.3. Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.3.1 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação ou contratação, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável, que os

direitos e obrigações inerentes aos valores transacionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis. Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efetuar essa transação. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor dos ativos financeiros é determinado com base em:

- Preços de um mercado ativo,
- Técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa conforme seja apropriado; ou
- Obtenção de preços junto de contraparte independente.

Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, se transaciona de uma forma regular.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Caixa ao recebimento dos seus fluxos financeiros ou tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.3.1.1 Crédito e outros valores a receber

Os créditos e outros valores a receber compreendem os créditos concedidos a clientes (excluindo as operações com instituições de crédito) e créditos titulados (obrigações emitidas por empresas ou instituições financeiras) que não sejam transacionados num mercado ativo e para os quais não haja intenção de venda.

Os créditos e outros valores a receber são inicialmente reconhecidos pelo justo valor, que em geral corresponde ao valor da transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método *pró-rata temporis*, quando se tratem de operações que produzam fluxos de rédito ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

Os créditos e outros valores a receber só são desreconhecidos do balanço quando expiram os direitos contratuais da Caixa à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Caixa classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

A CEMAH procede ao abate de créditos ao ativo (*write-offs*) das operações que considera irrecuperáveis e cujas imparidades estejam constituídas pelo valor total do crédito no mês anterior ao do abate. Estes créditos são registados em rubricas extrapatrimoniais até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais aplicáveis.

Os créditos a clientes cujos termos tenham sido renegociados sem obtenção de garantias reais adicionais ou liquidação total de juros vencidos são, por indicação do Banco de Portugal, reclassificados e tratados como vencidos.

2.3.1.1 Imparidade para crédito

“As Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) emitidas pelo IASB – “*International Accounting Standards Board*” têm como propósito: (i) desenvolver normas contabilísticas com elevada qualidade, compreensíveis e suscetíveis de serem impostas, que exijam informação transparente e comparável nas Demonstrações Financeiras, para ajudar os participantes nos mercados de capitais e outros utilizadores na tomada de decisões económicas; (ii) promover a utilização rigorosa das normas; e (iii) fazer convergir as normas locais com as IAS/IFRS.

A imparidade encontra-se regulamentada na IAS 39 - “Reconhecimento e Mensuração de Ativos Financeiros”, a qual define o custo amortizado de um ativo financeiro (por exemplo, crédito a clientes) como a quantia pela qual este é mensurado no reconhecimento inicial, (i) menos os reembolsos de capital, (ii) mais ou menos a amortização cumulativa - usando o método da taxa de juro efetiva –, de qualquer diferença entre o montante original e o valor a receber na maturidade, e (iii) subtraído ainda de qualquer redução de imparidade ou incobrabilidade.

Especificamente, a IAS 39 detalha os seguintes conceitos:

- Perda por imparidade;
- Identificação e definição de indícios (coletivos e individuais);

A imparidade preconiza o apuramento das perdas incorridas à data de balanço para os ativos financeiros, baseando-se na definição de metodologias de cálculo próprias, ajustadas aos dados históricos e às características do portfólio de cada instituição financeira. Pelo menos em cada data do reporte financeiro, deve-se avaliar a existência de evidência objetiva de que um ativo financeiro (ou um grupo de ativos) se encontra em imparidade.

A Caixa avalia mensalmente a existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. A metodologia e os pressupostos utilizados para o cálculo da perda por imparidade são objeto de apreciação semestral por parte do Conselho de Administração e dos Auditores Externos, sendo os resultados posteriormente reportados ao Banco de Portugal.

O processo de cálculo de imparidade de crédito descrito de seguida reflete os princípios gerais definidos pela IAS 39, e, complementarmente, pelas orientações dispostas pelo Banco de Portugal na Carta circular n.º 2/2014, tendo a metodologia adotada pela Caixa, na definição do modelo de imparidade para a carteira de crédito, por base as seguintes etapas:

1. Segmentação da carteira de crédito;
2. Análise de evidência de imparidade;
3. Cálculo da perda por imparidade.

As exposições a clientes são subdivididas em três grupos: créditos sem imparidade, créditos com indícios de imparidade e créditos em *default* (incumprimento), sendo os fatores que os distinguem, a evidência de indício de imparidade ou de *default*. Posteriormente, o apuramento da imparidade segue duas metodologias de cálculo: imparidade individual e imparidade coletiva.

A carteira de crédito foi ainda dividida entre clientes significativos (sujeitos a uma análise individual, conforme os critérios descritos na alínea j) da nota 6.5) e clientes não significativos. Os clientes não significativos são incluídos em segmentos homogêneos com risco de crédito semelhante, tendo em conta o modelo de gestão da Caixa, e sujeitos à determinação de imparidade em base coletiva. Para esse efeito são definidos como fatores relevantes de segmentação algumas características das operações de crédito, nomeadamente o tipo de cliente, a materialidade da exposição, o tipo de produto e o tipo de garantia associada.

As metodologias de cálculo das provisões por imparidade coletiva e individual encontram-se detalhadas na alínea l) da nota 6.5.”

2.3.1.2 Ativos financeiros disponíveis para venda

A rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda inclui:

- Títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação nem como carteira de crédito;
- Títulos de rendimento variável disponíveis para venda; e
- Participações em outras empresas, que não sejam filiais, associadas e empreendimentos conjuntos.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a Caixa tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial, ou (iii) não se classificam como: empréstimos concedidos ou contas a receber, investimentos detidos até à maturidade ou ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, exceto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica Reservas de Reavaliação de Justo Valor, exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de ativos monetários, até que o ativo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo são registados em resultados, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) em capitais próprios.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das ações) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Em caso de evidência de imparidade, resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, que possa ser estimado com razoabilidade, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença

entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no investimento anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

2.3.1.3 Investimentos detidos até à maturidade

A rubrica Investimentos detidos até à maturidade inclui ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que possuam uma maturidade fixa, e relativamente aos quais seja intenção do Concelho de Administração a sua manutenção até à respetiva data de vencimento.

Os ativos classificados como detidos até à maturidade são mensurados ao custo amortizado.

Os juros corridos dos mesmos, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são registados em resultados.

Em caso de evidência de imparidade, resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, que possa ser estimado com razoabilidade, a perda é registada em resultados.

2.3.1.4 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior a três meses, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

2.3.1.5 Outros passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os Outros passivos financeiros incluem essencialmente recursos de instituições de crédito e de clientes. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado.

2.3.2 Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis são valorizados ao custo de aquisição, exceto quando se verificarem reavaliações extraordinárias autorizadas. Ao valor de custo em balanço são deduzidas as respetivas amortizações acumuladas. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Caixa. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil estimada dos bens (período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso):

	Número de anos	%
Máquinas e mobiliário	8	12,50
Viaturas	4	25,00
Equipamento informático	3	33,33
Instalações interiores	8	12,50
Imóveis	50	2,00

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

2.3.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas. Este custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos.

As amortizações são calculadas em base anual segundo o método das quotas constantes, aplicando ao custo histórico taxas anuais que refletem uma vida útil estimada entre os 3 e 8 anos (investimentos em software).

2.3.4 Aplicações por recuperação de créditos

Os ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação por recuperação de créditos são registados na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda. Estes ativos são registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do imóvel, à data da dação em cumprimento do crédito. A política da Caixa para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável.

Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas, e caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício. As mais-valias potenciais em outros ativos não são reconhecidas no balanço.

2.3.5. Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

No caso de ativos financeiros para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base numa taxa de juro que reflete as perdas por imparidade.

2.3.6 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- rendimentos de serviços e comissões que são considerados uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados.

2.3.7 Benefícios a empregados

Pensões de reforma e outros benefícios

Em conformidade com as convenções coletivas de trabalho em vigor no sector bancário, a Caixa assumiu até 31 de dezembro de 2010 o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de pensões de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência (Plano de benefícios definido).

Os membros do Conselho de Administração que não sejam funcionários da instituição não são abrangidos pelo Plano de benefícios definido.

Na sequência da publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011 de 3 de janeiro, a partir de 1 de janeiro de 2011, os trabalhadores da CEMAH no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e abrangidos pelo atual fundo de pensões da CEMAH, passaram a estar integrados no Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de parentalidade e velhice.

Mantém-se, no entanto, como responsabilidade do Fundo de Pensões a cobertura das responsabilidades por morte e invalidez, sobrevivência, bem como o complemento referente ao diferencial entre os benefícios calculados ao abrigo do RGSS e o benefício definido no respetivo Plano de benefícios definidos, o qual tem por base as convenções coletivas aplicáveis ao sector bancário.

O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e subsídio de morte na reforma.

As responsabilidades da Caixa com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho das contas por entidade independente, com base no método “Projected Unit Credit Cost”. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo

risco, com maturidade semelhante à da liquidação das responsabilidades. Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo destas responsabilidades são apresentados na Nota 6.18.

Nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 e n.º 12/2005, o acréscimo de responsabilidades resultante da aplicação do IAS 19 em 31 de dezembro de 2005 (no valor de €4.703 milhares) foi reconhecido na rubrica Outros ativos – despesas com custo diferido. O reconhecimento em resultados transitados do impacto ao nível das responsabilidades com pensões seria efetuado através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes por um prazo de 5 anos, prazo este alargado para 8 anos, a partir da data de transição, com exceção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, que teria inicialmente a duração de 7 anos e presentemente de 10 anos. Este período de transição terminou a 31 de dezembro de 2015, pelo que, àquela data, o acréscimo de responsabilidades se encontra totalmente reconhecido em resultados transitados.

Até 31 de dezembro de 2012, o valor dos ganhos e perdas atuariais resultantes de alterações nos pressupostos atuariais e financeiros e de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados eram reconhecidos de acordo com o método do corredor e registados na rubrica Outros ativos ou Outros passivos – Desvios atuariais. Eram enquadráveis no corredor, os ganhos ou perdas atuariais acumulados que não excedessem 10% do valor das responsabilidades com serviços passados ou 10% do valor do Fundo de Pensões, dos dois o maior. Os valores que excediam o corredor eram amortizados em resultados pelo período de tempo médio até à idade esperada de reforma dos Colaboradores abrangidos pelo plano.

Após 1 de janeiro de 2013, e decorrente da aplicação do IAS 19R, estas diferenças atuariais, agora denominadas remensurações, passaram a ser imediatamente reconhecidas como Outro rendimento Integral.

O acréscimo de responsabilidades por serviços passados decorrente da passagem de Colaboradores à situação de reforma antecipada é integralmente reconhecido como custo nos resultados do exercício.

Com referência a 31 de dezembro de 2006, a CEMAH constituiu um fundo de pensões para assegurar a cobertura das responsabilidades com serviços passados com pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego. A 31 de dezembro de 2007 a cobertura das responsabilidades com serviços passados relativas a SAMS e subsídio de morte, passou também a ser assegurada pelo fundo de pensões. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data do balanço.

A 16 de Março de 2016 a CEMAH contratou também um plano de pensões complementar para assegurar o pagamento de um complemento de pensão a trabalhadores que, quando no ativo, auferiram um complemento mensal fixo superior a 35% do salário mensal total (salário base, diuturnidades, IHT, abono para falhas e complemento fixo).

O valor das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma líquido do valor do fundo de pensões está registado na rubrica Outros Passivos.

Para além dos custos decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada, anualmente a Caixa reconhece como custos com pessoal na sua demonstração de resultados o custo do serviço corrente e o custo dos juros, o qual corresponde ao montante dos juros sobre a responsabilidade líquida dos ativos do fundo.

Para além da contribuição inicial, as contribuições para o fundo serão efetuadas anualmente de forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo que o financiamento mínimo das responsabilidades por pensões em pagamento é de 100% e o das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo, de 95%.

Decorrente das regras do novo ACT, verificou-se a inclusão no fundo de pensões da CEMAH de 59 participantes no que concerne ao direito aos benefícios do SAMS na reforma.

Prémios de antiguidade

No âmbito do acordo de adesão celebrado com as estruturas sindicais do sector bancário, a CEMAH havia assumido o compromisso de pagar aos seus colaboradores prémios de antiguidade, quando estes completam 15, 25 e 30 anos de serviço, correspondente a uma, duas e três vezes, respetivamente do salário mensal recebido à data de pagamento dos prémios. No final de 2016, e publicado em fevereiro de 2017, a CEMAH subscreveu um Acordo Empresa, que veio substituir o prémio de antiguidade por um prémio de permanência, correspondente ao recebimento no fim de carreira de um montante correspondente a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida àquela data. Uma vez publicado o Acordo, a CEMAH irá proceder ao pagamento das responsabilidades vencidas relativas ao prémio de antiguidade aos seus colaboradores.

O valor atual dos benefícios com o prémio de permanência é determinado anualmente por uma entidade independente, com base no método “Projected Unit Credit Cost”. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, com maturidade semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo do valor atual destes benefícios são idênticos aos

utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma, os quais são apresentados na Nota 6.18.

As responsabilidades por prémios de permanência são registadas na rubrica Outros passivos. Anualmente, a CEMAH reconhece como custo na sua demonstração de resultados o custo do serviço corrente e o custo dos juros líquidos dos ganhos e perdas resultantes de remensurações, resultantes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

2.3.8 Provisões

Esta rubrica inclui provisões constituídas para fazer face a riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas estimadas decorrentes da atividade da CEMAH.

São reconhecidas provisões quando (i) a Caixa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

2.3.9 Imposto sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMAH encontrava-se isenta de IRC ao abrigo do artigo 10.º do Código do IRC.

Porém, de acordo com as alterações introduzidas pela Lei de Orçamento de Estado para 2012, que alterou o artigo 10.º do Código do IRC, a partir de 1 de janeiro de 2012 a CEMAH passou a estar sujeita ao regime geral estabelecido no Código do IRC.

Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias, entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos poderão dar origem ao reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto em vigor em Portugal. Para 2017, a taxa geral de IRC em vigor é de 21%, enquanto a taxa de derrama municipal poderá ir até 1,5%.

Adicionalmente, a Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro veio alterar os escalões da derrama estadual passando a vigorar desde 2014 as seguintes taxas: (i) 3% sobre os lucros tributáveis superiores a €1.500 milhares e até €7.500 milhares, (ii) 5% sobre os lucros tributáveis superiores a €7.500 milhares e até €35.000 milhares, e (iii) 7% sobre os lucros tributáveis superiores a €35.000 milhares.

Os impostos diferidos são calculados, sobre as diferenças temporárias entre as bases contabilísticas dos ativos e passivos e as suas bases fiscais, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Neste sentido, a 31 de dezembro de 2017, o apuramento de imposto diferidos foi efetuado a uma taxa de 21% (2016: 21%).

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A CEMAH procede, sempre que se verifiquem as condições estabelecidas no parágrafo 74 da IAS 12, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos.

2.3.10 Capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida da rubrica de capital como uma dedução ao valor da emissão.

2.3.11 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras a Caixa efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são

apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

Pensões de reforma e sobrevivência

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada do fundo de pensões e outros fatores que podem ter impacto nos custos e responsabilidades com pensões.

Imparidade do crédito

O valor da imparidade do crédito é determinado com base em estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efetuadas com base na utilização de determinados pressupostos. Eventuais diferenças entre esses pressupostos e o comportamento futuro dos créditos têm impacto nas estimativas efetuadas.

Imparidade da carteira de títulos

A Caixa determina que existe imparidade na sua carteira de títulos quando existe uma desvalorização contínua ou de valor significativo no seu justo valor ou com base numa análise individual tendo em consideração indicadores de imparidade relevantes. Este procedimento requer julgamento, que assenta entre outros fatores na volatilidade normal dos preços dos títulos e as atuais condições de mercado. Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas.

Imparidade das aplicações por recuperação de créditos

O valor da imparidade dos ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação por recuperação de créditos é determinado com base nas estimativas dos avaliadores independentes sobre o valor líquido de realização dos ativos. Estas estimativas são efetuadas com base na utilização

de determinados pressupostos. Eventuais diferenças entre esses pressupostos e o comportamento futuro dos mercados imobiliários têm impacto nas estimativas efetuadas.

3. Gestão do risco financeiro

A atividade da CEMAH encontra-se sujeita a um conjunto de riscos financeiros, sendo os mais relevantes os riscos de crédito e taxa de juro. A política de gestão de riscos da Caixa visa garantir a todo o momento, uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida. Neste contexto, o controlo e acompanhamento dos principais riscos a que a Caixa se encontra exposta assume particular importância.

i) Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, por incapacidade do mutuário em cumprir com as obrigações assumidas nos contratos de crédito.

A CEMAH está exposta a risco de crédito essencialmente derivado do crédito concedido a clientes, das aplicações em instituições de crédito e carteira de títulos, que representam cerca de 78% do ativo.

O detalhe da estrutura interna no que concerne à política de gestão do risco de crédito e às funções das áreas de intervenção encontram-se na nota 6.5, com destaque para os critérios adotados no âmbito do cálculo da imparidade da carteira de crédito.

Exposição ao risco de crédito

Resumimos de seguida a exposição máxima a risco de crédito em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016:

	2017-12-31	2016-12-31
Disponibilidades em Bancos Centrais	48.039	29.077
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	13.196	10.654
Aplicações em instituições de crédito	14.039	21.872
Ativos financeiros disponíveis para venda	93.469	87.357
Crédito a clientes	215.358	210.475
Investimentos detidos até à maturidade	-	-
Outros ativos	2.114	1.410
Exposição risco de crédito de exposições fora de balanço:		
Garantias prestadas	9.769	9.125
Linhas de crédito irrevogáveis	18.563	18.235

Os valores acima não têm em consideração qualquer colateral detido ou outras formas de mitigação do risco de crédito. Para os ativos no balanço, a exposição acima é a quantia escriturada no Balanço.

A exposição ao risco de crédito da Caixa está concentrada geograficamente apenas na região autónoma dos Açores.

Qualidade da carteira de crédito

A segmentação da carteira de crédito determinada de acordo com a qualidade do crédito em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016:

	31-12-2017	31-12-2016
Prime	59,12%	27,72%
Standard monitoring	27,79%	62,49%
Special monitoring	9,04%	4,42%
Sub standard	4,05%	5,37%

Atendendo ao tipo de Clientes em questão, particulares e pequenas empresas, não estão disponíveis classificações de rating externas. As categorias apresentadas resultam da combinação de dois

fatores: i) registo de incumprimento e ii) nível de cobertura dos empréstimos por garantias hipotecárias.

A qualidade do risco de crédito das Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, ativos financeiros disponíveis para venda, e investimentos detidos até à maturidade, é apresentada como segue:

Rating (*)	Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	Ativos financeiros disponíveis para venda	Créditos e Outros valores a Receber	Investimentos detidos até à maturidade	Total
2017-12-31					
Maior que AA+	-	1.850	-	-	1.850
AA- a AA+	-	2.740	-	-	2.740
A- a A+	3	8.464	-	-	8.467
Menor que A-	14.816	61.037	-	-	75.853
Sem rating	12.416	19.378	-	-	31.794
Total	27.235	93.469	-	-	120.704
2016-12-31					
Maior que AA+	-	-	-	-	-
AA- a AA+	-	2.873	-	-	2.873
A- a A+	655	4.725	-	-	5.380
Menor que A-	13.778	56.973	-	-	70.751
Sem rating	18.092	22.786	-	-	40.878
Total	32.526	87.356	-	-	119.883

(*) Rating de acordo com a *Standard & Poors (S&P)*

ii) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

O risco de taxa de juro na Caixa advém dos fatores acima identificados associados essencialmente às aplicações em instituições financeiras, carteira de crédito e títulos (cerca de 78% do ativo) versus passivos sujeitos a taxa de juro (depósitos de clientes).

A Administração da CEMAH, apoiada pelos diferentes departamentos, decide a sua política de taxa de juro de uma forma bastante restritiva e cautelosa, assegurando sempre uma taxa de intermediação que suporte confortavelmente as oscilações das taxas de juro registadas no mercado.

As operações ativas estão indexadas a indicadores internos definidos pelo Conselho de Administração e a indicadores externos com *spreads* que sustentam a rentabilidade da Instituição face a variações no mercado.

As operações passivas estão indexadas a taxas de referência internas e são majoradas consoante o seu valor e prazo.

Periodicamente é analisada a liquidez da Instituição, evolução das maturidades médias dos ativos e passivos, taxas fixas versus taxas variáveis (e respetivos indexantes). Em função desta avaliação são traçados os objetivos e orientações que são divulgados a toda a instituição.

O quadro seguinte resume a exposição da Caixa ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2017 e 2016. Estão incluídos no quadro os ativos e passivos da Caixa, ao valor de balanço, categorizados pela data mais recente entre a data de refixação de taxa de juro e a de maturidade.

	Até 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	mais de 5 anos	sem risco de taxa de juro	Total
31 de dezembro de 2017							
Activos							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	-	-	-	57 187	57 187
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	13 196	13 196
Aplicações em instituições de crédito	8 811	4 801	427	-	-	-	14 039
Ativos financeiros disponíveis para venda	1 964	4 129	10 074	17 154	48 261	11 887	93 469
Crédito a clientes	112 856	64 941	21 216	545	9 015	6 785	215 358
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-	2 114	2 114
Total de ativos	123 631	73 873	31 716	17 698	57 277	91 168	395 364
Passivos							
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	60	60
Depósitos de clientes	128 661	62 869	178 327	1 908	-	2 331	374 096
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-	1 484	1 484
Total de passivos	128 661	62 869	178 327	1 908	-	3 875	375 641
Gap	(5 029)	11 004	(146 612)	15 791	57 277		
31 de dezembro de 2016							
Total de Ativos	133 392	75 893	22 318	23 041	42 784	71 308	368 736
Total de Passivos	114 996	58 926	175 049	3 089	-	3 461	355 522
Gap	18 395	16 967	(152 731)	19 952	42 784		

Medição do risco

A metodologia utilizada para medição e avaliação do risco de taxa de juro na carteira bancária consiste no ajustamento do fator de ponderação definido na Instrução nº 19/2005 do Banco de Portugal, de modo a refletir: (i) uma estimativa da duração modificada dos elementos da carteira

bancária com maturidade igual ao prazo médio de cada banda temporal, assumindo que todos os ativos e passivos remuneram à Mid YTM de obrigação alemã de cupão zero com maturidade inicial de 30 anos, correspondente à taxa de desconto para todo o espectro de maturidades e; (ii) alteração da inclinação da curva de rendimentos de 100 p.b., bem como a incorporação de pressupostos comportamentais relativamente aos ativos e passivos não remunerados, sendo efetuada uma análise de sensibilidade e apurado o impacto na situação líquida da Instituição. Na prática, as posições de balanço e extrapatrimoniais sensíveis a risco de taxa de juro são distribuídas por intervalos temporais, de acordo com a sua maturidade residual (taxa fixa), ou de acordo com o período remanescente para a próxima data de fixação (taxa variável). Posteriormente é apurado o diferencial entre ativos, passivos e extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juro em cada intervalo temporal e posteriormente este é multiplicado por uma variação da taxa de juro, obtendo-se assim uma aproximação à variação, na margem financeira para cada intervalo temporal que resultaria de tal movimento na taxa de juro.

Sob estes pressupostos, uma alteração da inclinação da curva de rendimentos em 100 pontos base, a par de um aumento ou diminuição em 200 pontos base nas taxas de juro de mercado a 31 de dezembro de 2017, tendo em consideração todos os instrumentos sensíveis à taxa de juro, resultaria num impacto acumulado em resultados e nos capitais próprios de aproximadamente €-405 milhares e €-2.901 milhares (31 de dezembro de 2016: €59 milhares e €-1.923 milhares).

iii) Risco de mercado

O risco de mercado é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em cotações de ações, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio. O risco de mercado está associado, principalmente, à detenção de posições de curto prazo em títulos de dívida e de capital, em moedas, em mercadorias e em derivados.

A carteira de títulos é gerida na sua quase totalidade por entidades gestoras externas à instituição, embora exista uma pequena quantidade de títulos geridos pela própria CEMAH e que se encontram custodiados em instituições externas. Para o efeito, foram estabelecidos contratos de gestão discricionária com as referidas entidades, onde se define um *benchmark* de investimento de acordo com o risco que se pretende assumir e a rentabilidade desejada.

A referida carteira é valorizada mensalmente com base nas cotações obtidas por consulta da Bloomberg.

No que respeita à gestão do risco de crédito e de mercado da carteira de títulos, a Instituição efetua os seguintes controlos:

- são feitos contactos permanentes com as entidades gestoras, no sentido de se avaliar a evolução da carteira;
- periodicamente, são elaborados relatórios de análise de risco pelas entidades gestoras, sendo efetuado a respetiva análise; e
- são realizadas reuniões trimestrais com as entidades gestoras e, sempre que necessário, redefine-se o perfil de risco associado, embora sempre numa ótica conservadora.

A exposição ao risco de preço a 31 de dezembro de 2016 e 2017 era como se segue:

	Exposição máxima	
	2017	2016
Ações e Fundos	11 887	12 308
Obrigações	81 582	73 839

Com base no montante registado em balanço a 31 de dezembro de 2017 e considerando a cotação dos títulos em carteira, uma potencial variação de 10% na cotação dos mesmos resultaria num aumento ou diminuição dos capitais próprios de €9.250 milhares (2016: €8.615 milhares).

iv) Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem, ou não conseguir assegurar-las em condições razoáveis.

Com referência a 31 de dezembro de 2016, 51% (2016: 53%) dos ativos da Caixa dizem respeito à carteira de crédito e 3% (2016: 6%) diz respeito a aplicações em instituições de crédito, sendo ambos integralmente financiados com depósitos de clientes. A CEMAH considera a sua base de depósitos sólida, dada a diversificação em termos de número e tipo de depositantes.

A tesouraria da instituição é acompanhada numa base diária pelo Departamento Financeiro e pelo Conselho de Administração. Para o efeito são elaborados mapas diários de controlo, onde são expressos os saldos existentes, e com base nos quais são tomadas as decisões em termos de aplicações a realizar, de forma a assegurar que são cumpridas as necessidades de liquidez.

Estruturalmente, a CEMAH é excedentária em liquidez, pelo que são feitas aplicações a prazos mais alargados. Estas aplicações são objeto de controlo por parte do Departamento Financeiro e do Conselho de Administração, sendo também periodicamente submetido ao Conselho de Administração um mapa com o controlo da liquidez aplicada e respetiva remuneração.

A atividade corrente da clientela é fruto de análise, no sentido de se antecipar alguma situação suscetível de vir a criar problemas de tesouraria. Para o efeito são monitorados igualmente os ativos de médio prazo não compensados por passivos, o grau e tipo de compromissos não ativados, o uso de facilidades de *overdraft* e o impacto de passivos contingentes como compromissos de crédito e garantias. Adicionalmente, é efetuada a monitorização de rácios de liquidez tendo em conta os requisitos internos e os requisitos externos impostos pelo Banco de Portugal.

A análise dos passivos financeiros por prazos de maturidade em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é apresentada como segue:

	Até 3 meses	3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
31 de dezembro de 2017					
Recursos de outras instituições de crédito	60	-	-	-	60
Recursos de clientes	188.388	185.681	27	-	374.096
31 de dezembro de 2016					
Recursos de outras instituições de crédito	28	-	-	-	28
Recursos de clientes	167.496	186.315	75	-	353.886

A tabela abaixo representa os fluxos de caixa das exposições fora de balanço, a pagar pela Caixa de acordo com a sua maturidade residual contratual às datas de balanço. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados.

31 de dezembro de 2017

	Menos de 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Linhas de crédito irrevogáveis	1.562	3.518	13.477	6	-	18.563
Linhas de crédito revogáveis	108	233	1.074	51	-	1.466
Total	1.670	3.751	14.551	57	-	20.029

31 de dezembro de 2016

	Menos de 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Linhas de crédito irrevogáveis	800	2.584	14.848	3	-	18.235
Linhas de crédito revogáveis	87	204	772	-	-	1.063
Total	887	2.788	15.620	3	-	19.298

A análise dos fluxos contratuais futuros dos passivos financeiros mais significativos é apresentada como segue:

	Até 3 meses	3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
31 de dezembro de 2017						
Recursos de clientes	185.621	185.276	27	-	2.391	373.315
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos	824	663	-	-	-	1.487
31 de dezembro de 2016						
Recursos de clientes	165.214	185.858	75	-	1.854	353.001
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos	1.050	550	-	-	-	1.600

Gestão do capital

Os objetivos da Caixa em relação à gestão de capital são os seguintes:

- Cumprir os requisitos de capital estabelecidos pelo Supervisor;
- Salvar a capacidade da Caixa de continuar como a sua atividade e assim proporcionar retorno para o acionista; e
- Manter uma sólida estrutura de capital para apoiar o desenvolvimento do seu negócio.

A adequação do capital é monitorizada diariamente pela gestão, empregando técnicas baseadas nos princípios do Comité de Basileia e das diretivas comunitárias europeias, implementadas pelo Banco de Portugal para fins de supervisão. A informação requerida é entregue ao Banco de Portugal mensalmente.

A tabela seguinte apresenta a composição do capital regulatório e dos rácios da Caixa para os exercícios de 2017 e 2016:

Fundos Próprios	2017	2016
Capital realizado	18 615	18 148
Reservas legais e estatutárias	4 664	6 660
Reservas de reavaliação de justo valor	2 324	(433)
Resultados retidos	820	(3 397)
Ativos intangíveis	(1 533)	(1 032)
Ajustamentos ao capital CET I	(93)	0
Ajustamentos transitórios ao capital CET I	(639)	(106)
Common Equity Tier I (CET I)	24 158	19 839
<i>Additional Tier I</i>	0	0
Tier I	24 158	19 839
<i>Tier 2</i>	0	0
Fundos próprios totais	24 158	19 839
Ativos ponderados pelo risco	183 800	202 897
<i>Common Equity Tier I</i>	13,14%	9,78%
<i>Tier I</i>	13,14%	9,78%
Rácio de fundos próprios totais	13,14%	9,78%

4. Ativos e passivos financeiros classificados de acordo com as categorias da IAS 39

	Créditos e valores a receber	Ativos financeiros disponíveis para venda	Investimentos detidos até à maturidade	Outros passivos Financeiros	Ativos/ Passivos Não Financeiros	Total
2017						
Ativos						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	57 187	-	-	-	-	57 187
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13 196	-	-	-	-	13 196
Aplicações em instituições de crédito	14 039	-	-	-	-	14 039
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	93 469	-	-	-	93 469
Crédito a clientes	215 358	-	-	-	-	215 358
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	2 114	-	-	-	26 986	29 099
Total Activos	301 894	93 469	-	-	26 986	422 348
Passivos						
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	60	-	60
Depósitos de clientes	-	-	-	374 096	-	374 096
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	4 272	4 272
Total Passivos	-	-	-	374 156	4 272	378 428
2016						
Ativos						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	36 967	-	-	-	-	36 967
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 654	-	-	-	-	10 654
Aplicações em instituições de crédito	21 872	-	-	-	-	21 872
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	87 357	-	-	-	87 357
Crédito a clientes	210 475	-	-	-	-	210 475
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	1 410	-	-	-	31 944	33 354
Total Activos	281 378	87 357	-	-	31 944	400 679
Passivos						
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	28	-	28
Depósitos de clientes	-	-	-	353 886	-	353 886
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	5 820	5 820
Total Passivos	-	-	-	353 914	5 820	359 734

5. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 os valores contabilísticos dos ativos e passivos financeiros comparam com o respetivo justo valor conforme segue:

31 de dezembro de 2017	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	57.187	57.187
Disponibilidades em outras IC's	13.196	13.196
Aplicações em instituições de crédito	14.039	14.039
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	93.469	93.469
Crédito a clientes	209.927	209.927
Investimentos detidos até à maturidade	-	-
Total ativos financeiros ao justo valor	387.818	387.818
Recursos de bancos centrais	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	60	60
Depósitos de clientes	374.096	374.096
Total passivos financeiros ao justo valor	374.156	374.156

31 de dezembro de 2016	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	39.967	39.967
Disponibilidades em outras IC's	10.654	10.654
Aplicações em instituições de crédito	21.872	21.872
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	87.357	87.357
Crédito a clientes	204.594	204.594
Investimentos detidos até à maturidade	-	-
Total ativos financeiros ao justo valor	364.443	364.443
Recursos de bancos centrais	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	28	28
Depósitos de clientes	353.886	353.886
Total passivos financeiros ao justo valor	353.914	353.914

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros mais significativos são analisados conforme se segue.

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades a Aplicações em instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros (grande maioria até 3 meses) e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os Ativos financeiros disponíveis para venda são constituídos por instrumentos de dívida e instrumentos de capital estando contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, o justo valor é estimado através de técnicas de desconto de cash-flows.

No caso de ações não cotadas, sempre que não exista disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, estas encontram-se reconhecidas ao custo histórico.

O quadro seguinte analisa os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo, pelo método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: inputs diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que sejam observáveis para o ativo ou passivo, quer diretamente (i.e., como preços), quer indiretamente (i.e., derivados dos preços);
- Nível 3: inputs para o ativo ou passivo que não se baseiam em dados de mercado observáveis (inputs não observáveis).

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos da Caixa mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

31 de dezembro 2017

	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Ativos				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	92.120	139	1.211	93.470
Títulos de dívida	81.443	139	-	81.582
Títulos de capital	1.253	-	1.211	2.463
Outros	9.424	-	-	9.424
Total ativos	<u>92.120</u>	<u>139</u>	<u>1.211</u>	<u>93.469</u>
Passivos	-	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Total passivos	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

31 de dezembro 2016

	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Ativos				
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	86 030	116	1 211	87 357
Títulos de dívida	73 723	116	-	73 839
Títulos de capital	946	-	1 211	2 157
	<u>11 361</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11 361</u>
Total ativos	<u>86 030</u>	<u>116</u>	<u>1 211</u>	<u>87 357</u>
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-
Total passivos	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Crédito a clientes

O Crédito a clientes é remunerado a taxas variáveis, que se aproximam das taxas em vigor no mercado para este tipo de produto e para o risco inerente à carteira, pelo que o seu justo valor é próximo do valor contabilístico.

Investimentos detidos até à maturidade

Os Investimentos detidos até à maturidade são constituídos por instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado. Tendo em consideração as taxas de juro intrínsecas, considera-se que o seu valor não difere significativamente do seu justo valor.

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Depósitos de clientes

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

6. Notas

6.1 Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Caixa	9.148	7.890
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	<u>48.039</u>	<u>29.077</u>
	<u>57.187</u>	<u>36.967</u>

A rubrica Depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do sistema de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados à média das taxas marginais das operações principais de refinanciamento do SEBC apuradas durante o período de manutenção considerado. Em 2017, estas taxas variaram entre -0,241% e -0,373% (2016: -0,227% e -0,356%).

6.2 Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo desta rubrica é composto como segue:

	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	12 154	9 267
Cheques a cobrar	995	1 306
Juros a receber	-	-
	<u>13 149</u>	<u>10 573</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Cheques a cobrar	47	81
	<u>13 196</u>	<u>10 654</u>

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações.

6.3 Aplicações em outras instituições de crédito

Quanto à sua natureza, as aplicações em outras instituições de crédito analisam-se como segue:

	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Aplicações em instituições de crédito no país		
Outras aplicações	14 025	21 855
Juros a receber	14	17
	<u>14 039</u>	<u>21 872</u>

No que respeita à sua duração residual, as aplicações em instituições de crédito decompõem-se como segue:

	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Até três meses	13 612	21 446
De três meses a 12 meses	427	426
	<u>14 039</u>	<u>21 872</u>

A redução verificada nesta rubrica deveu-se ao investimento em ativos financeiros disponíveis para venda, realizado com o objetivo de se rentabilizar o excedente de liquidez da CEMAH.

6.4 Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Instrumentos de dívida		
Títulos cotados		
Obrigações de emissores públicos nacionais - taxa fixa	31.504	22.674
Obrigações de emissores públicos nacionais - taxa variável	6.910	12.528
Obrigações de emissores públicos estrangeiros - taxa fixa	18.778	11.889
Obrigações de emissores públicos estrangeiros - taxa variável	1.529	-
Obrigações de emissores residentes		
Dívida não subordinada	8.239	10.610
Obrigações de emissores não residentes		
Dívida não subordinada	14.622	16.138
	<u>81.582</u>	<u>73.839</u>
Instrumentos de capital		
Títulos cotados		
Títulos de emissores nacionais	242	104
Títulos de emissores estrangeiros	1.011	842
Títulos não cotados		
De emissores nacionais		
Ações	1.211	1.211
Outros		
Títulos cotados		
Títulos de emissores estrangeiros	9.423	11.362
Provisão para risco-país		
	-	-
	<u>11.887</u>	<u>13.519</u>
	<u>93.469</u>	<u>87.357</u>

Em 31 de dezembro de 2017 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

31 de dezembro de 2017	Quantidade	Valor Nominal	Val.Balanco Justo Valor	Valor Aquisição	Valias	Imparidade
Emitidos por residentes						
Instrumentos de dívida						
De dívida pública portuguesa	263 707 238	33 383	37 914	35 359	2 556	
De outros emissores públicos nacionais	50	500	500	500	-	
De Outros residentes						
Outros						
Dívida não subordinada	125 497	7 965	8 239	8 139	101	
Instrumentos de capital						
Ações	575 210	-	1 453	1 488	(23)	(13)
		41 848	48 106	45 486	2 634	(13)
Emitidos por não residentes						
Instrumentos de dívida						
De emissores públicos estrangeiros	50 019 415	19 915	20 307	20 316	(10)	
De outros não residentes						
Outros						
Dívida não subordinada	78 838	14 093	14 622	14 418	261	(57)
Instrumentos de capital						
Ações	143 640	-	1 011	1 019	(8)	
Outros	198 377	-	9 424	9 359	65	
		34 008	45 363	45 112	307	(57)
		75 856	93 469	90 598	2 941	(69)
31 de dezembro de 2016						
	Quantidade	Valor Nominal	Val.Balanco Justo Valor	Valor Aquisição	Valias	Imparidade
Emitidos por residentes						
Instrumentos de dívida						
De dívida pública portuguesa	2 051 505 286	33 154	34 177	34 698	(521)	
De outros emissores públicos nacionais	100	1 000	1 024	1 018	6	
De Outros residentes						
Outros						
Dívida não subordinada	115 563	10 233	10 610	10 567	43	
Instrumentos de capital						
Ações	198 447	-	1 315	1 394	(79)	
		44 387	47 126	47 677	(552)	-
Emitidos por não residentes						
Instrumentos de dívida						
De emissores públicos estrangeiros	150 009 775	11 443	11 889	11 930	(41)	
De outros não residentes						
Outros						
Dívida não subordinada	12 928	15 502	16 138	15 927	211	
Instrumentos de capital						
Ações	107 052	-	842	924	(82)	
Outros	158 149	-	11 362	11 446	(84)	
		26 945	40 231	40 226	4	-
		71 332	87 357	87 903	(548)	-

A rubrica dos ativos financeiros disponíveis para venda, que a 31 de dezembro de 2017 apresentava um saldo de €93.469 milhares, apresenta um aumento significativo face ao valor de 31 de dezembro de 2016. Este acréscimo deve-se ao investimento canalizado para este tipo de ativos, como forma de rentabilizar o excedente de liquidez disponível, em virtude quer do contexto das baixas taxas de juro, quer do limite estabelecido para aplicações em uma só entidade.

Parte das Obrigações de Dívida Pública Portuguesa em carteira encontra-se dada como garantia a favor do Fundo de Garantia de Depósitos (€1.910 milhares a 31 de dezembro de 2017) e Banco de Portugal (€5.744 milhares a 31 de dezembro de 2017), para garantia das obrigações assumidas pela Caixa.

Os ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, exceto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo (e cujo justo valor não seja assim visível nesse mesmo mercado), que permanecem registados ao custo (a 31 de dezembro de 2016 e 2017 a CEMAH detinha em carteira ações não cotadas da SIBS).

De acordo com o modelo interno, a 31 de dezembro de 2017 a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda apresentava um valor refletido em capital de €69 milhares, referente a um título de dívida não subordinada emitido por um não residente (€56 milhares) e a uma ação emitida por um residente (€13 milhares), revertido em resultados por identificação de indícios de imparidade.

Os ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, exceto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo.

6.5 Crédito a clientes

A rubrica de Crédito a clientes decompõe-se como segue:

	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Crédito a Clientes		
Crédito não representados por valores mobiliários		
Crédito Interno		
Empresas e Administrações Públicas		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	1.682	9.361
Empréstimos	109.876	97.563
Créditos em conta corrente	886	981
Descobertos em depósitos à ordem	16.038	16.975
	<u>128.482</u>	<u>124.880</u>
Particulares		
Habitação	23 986	19 436
Consumo	11 787	10 041
<i>Outras finalidades</i>		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	157	633
Empréstimos	40 094	34 985
Créditos em conta corrente	333	96
Outros créditos	4 529	4 045
	<u>80.886</u>	<u>69.236</u>
Crédito representados por valores mobiliários		
Emitidos por residentes		
Títulos de dívida		
Títulos de dívida		
Dívida não subordinada	2 700	10 498
	<u>2.700</u>	<u>10.498</u>
	<u>212.068</u>	<u>204.614</u>
Juros e comissões a receber	<u>418</u>	<u>562</u>
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	144	98
Mais de 90 dias	2 728	5 201
	<u>2.872</u>	<u>5.299</u>
Total Bruto	<u>215.358</u>	<u>210.475</u>
Menos:		
Provisões para crédito de cobrança duvidosa	-	-
Provisões para crédito vencido	-	-
Imparidade acumulada	5 431	5 882
	<u>5.431</u>	<u>5.882</u>
Total Líquido	<u>209.927</u>	<u>204.594</u>

Os créditos representados por valores mobiliários dizem respeito a aplicações de curto prazo em papel comercial, efetuadas com o objetivo de rentabilização do excedente de liquidez.

A rubrica de crédito interno inclui €1.943 milhares de descobertos em depósitos à ordem da Santa Casa de Misericórdia de Angra do Heroísmo que, em 31 de dezembro de 2017, vencem juros a taxas correntes de mercado (2016: €1.708 milhares).

O escalonamento dos créditos vencidos sobre clientes em função da sua duração residual, é o seguinte:

<u>Prazos</u>	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Até três meses	7 780	24 175
De três meses a um ano	19 858	17 727
De um a cinco anos	63 074	58 635
Mais de cinco anos	94 581	77 113
Duração indeterminada (*)	24 634	26 966
	<u>209 927</u>	<u>204 614</u>

(*) Descobertos em Depósitos à ordem

No que se refere aos créditos mais significativos com imparidade em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estes decompõem-se da seguinte forma:

31 de dezembro de 2017	<u>Particulares</u>			<u>Empresas</u>			Papel Comercial	Total
	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações		
Exposição Total	10		1 130	12 350	998	95 786	2 703	112 978
Imparidade	0		24	95	181	2 475	25	2 799
Justo valor dos Colaterais	0		1 571	8 248	675	149 174	-	159 669

31 de dezembro de 2016	<u>Particulares</u>			<u>Empresas</u>			Papel Comercial	Total
	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações	Descoberto	Letras e Livranças	Crédito a Prestações		
Exposição Total	8		2.219	13.625	8.111	81.309	10.511	115.782
Imparidade	0		529	313	187	2.384	62	3.476
Justo valor dos Colaterais			1.838	2.765	496	113.968		119.067

Salienta-se que o justo valor dos colaterais inclui as garantias reais (garantias hipotecárias), avaliadas por entidades credenciadas e independentes.

Conforme referido na nota 3, o risco de crédito é o mais relevante no que respeita à política de gestão do risco. Seguem abaixo as divulgações qualitativas no quadro da Carta-Circular n.º 2/2014 do Banco de Portugal.

a) Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração)*Estrutura interna*

O Conselho de Administração procede, anualmente, à revisão da estratégia e das principais políticas de crédito e princípios orientadores da concessão de crédito, tendo em conta os resultados alcançados e os objetivos estabelecidos.

Em matéria de risco de crédito, a fixação de objetivos centra-se na indicação do mercado alvo e na desagregação da carteira de acordo com critérios como a finalidade, o setor de atividade, as garantias prestadas, maturidade e qualidade do crédito concedido.

O sistema de gestão do risco de crédito apresenta uma adequada segregação de funções, nomeadamente no que respeita à análise, aprovação e acompanhamento do risco e pretende contribuir para a identificação e correção de eventuais desvios face aos objetivos e orientações estabelecidos.

No que respeita às responsabilidades específicas ao nível da gestão de risco de crédito, estas são:

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração é responsável pela aprovação das políticas e procedimentos (incluindo níveis de tolerância) relacionados com o risco de crédito e acompanhamento da carteira de crédito, por forma a agir em caso de situações de maior grau de risco. De salientar que o Conselho de Administração é ainda responsável pela aprovação de todos os créditos.

Gestão de Crédito:

A Gestão de Crédito é genericamente responsável pela revisão das propostas de crédito e emissão de um parecer, remetendo a informação sobre os processos para aprovação do Conselho de Administração. Acompanha a carteira de crédito, com particular destaque para as situações de crédito reestruturado e procede a análises regulares da carteira de crédito vencido, reportando as situações mais críticas ao Conselho de Administração.

Ao nível dos Balcões (com o apoio da Gestão de Crédito), as principais funções no que respeita à gestão de risco de crédito são:

- Recolher informação do cliente no âmbito dos processos de aceitação e de acompanhamento de crédito;
- Proceder a uma análise de risco preliminar, emitindo parecer sobre o risco da operação, tendo em consideração a situação patrimonial e financeira do cliente e garantias prestadas;
- Acompanhar a carteira de clientes;

- Analisar a carteira do ponto de vista comercial (pontos críticos e oportunidades).

Gabinete de Gestão do Risco:

As principais funções em matéria de gestão de risco são as seguintes:

- Preparar e calibrar cenários de tolerância ao risco;
- Definir/atualizar perfil de risco e/ou níveis de tolerância ao risco;
- Comunicar diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração em matéria de risco de crédito;
- Elaborar os testes de esforço sobre a carteira de crédito;
- Emitir parecer sobre as propostas de crédito de montante significativo;
- Monitorar a exposição ao risco de crédito/concentração alertando os responsáveis pela recuperação para o valor de crédito em risco.

Recuperação de crédito:

A avaliação dos clientes conjuga aspetos de natureza quantitativa e qualitativa e indicadores de comportamento, resultando assim da apreciação dos dados contabilísticos, historial de cumprimento dos clientes e garantias, entre outros aspetos. Nessa mesma avaliação das operações tem particular incidência na ponderação do grau de risco associado, a identificação clara da finalidade dos financiamentos, capacidade de reembolso e contragarantias obtidas. A este nível, é de destacar o papel da Unidade de Apoio Jurídico no suporte à Gestão de Crédito.

Controlo e políticas de mitigação

Aos responsáveis pela gestão de crédito cabe o controlo preventivo do risco e a deteção precoce de sinais de deterioração da qualidade dos devedores. Para tal, estão implementados os seguintes procedimentos e produção de informação:

- Produção de listagens de limites de crédito a renovar no mês seguinte, sendo estas enviadas para os balcões;
- Acompanhamento do risco de crédito, por cliente e balcão, tendo como base o crédito vivo existente (incluindo os descobertos em conta corrente) e as listagens de limites de crédito;

- Análise mensal das posições de grupos económicos (semanal no caso da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo), o qual fornece o peso de cada um no total do crédito, bem como nos requisitos de fundos próprios da CEMAH, sendo conferido o cumprimento dos limites;
- Análise regular da exposição do risco de crédito, com base nas carteiras de crédito, aplicações e investimentos, produzindo alguns cenários que suportarão a gestão do capital e o reporte prudencial;
- Acompanhamento do crédito vencido: diariamente são acompanhadas as prestações em dívida, apurando as respetivas razões para estas situações e semanalmente são analisados os créditos com prestações vencidas, por tipo de crédito, antiguidade, contragarantias, perspectivas de regularização e nível de aprovisionamento;
- Análise das situações mais críticas ao nível da carteira de crédito de acordo com indicação dos balcões, para reporte ao Conselho de Administração;
- Análise da exposição dos grupos económicos e de crédito vencido pelo Conselho de Administração, com enfoque nas situações mais críticas, sendo definidas ações a tomar.

Processo de recuperação

- Tendo por base um conjunto de indicadores de alerta (ex. créditos com 3 prestações vencidas) é estabelecido um contacto com o cliente, negociando-se as possibilidades de regularização dos pagamentos em atraso;
- Caso exista uma proposta de reestruturação, são solicitados novos elementos;
- Caso não exista sucesso na negociação por parte da Gestão de Crédito, os processos são encaminhados para o Conselho de Administração para definição de medidas de prossecução/resolução (ex. envio para contencioso).
- Aquando da passagem para contencioso, o responsável pelo balcão onde o crédito está domiciliado prepara o processo para tratamento e acompanhamento pela Unidade de Apoio Jurídico.

Políticas de mitigação

A Caixa tem definido um conjunto de políticas e práticas de forma a mitigar o risco de crédito. A mais tradicional é a obtenção de garantias aquando da concessão de crédito. A Caixa implementa orientações em relação à aceitabilidade de classes específicas de colaterais. Os principais tipos de colaterais para créditos e valores a receber são:

- Hipotecas sobre imóveis;
- Penhores de aplicações efetuadas na Caixa;
- Penhor de ativos como instalações, inventários e contas a receber.

Financiamentos de longo prazo a entidades empresariais e individuais, são geralmente garantidos; créditos individuais de baixo valor e recorrentes geralmente não têm garantia. Adicionalmente, com o intuito de minimizar a perda, no momento em que existam indicadores de imparidade para os créditos e valores a receber, a Caixa procura colaterais adicionais das contrapartes relevantes. Na alínea f) encontra-se a política de gestão dos colaterais.

Compromissos de concessão de crédito

O principal objetivo deste tipo de instrumentos é assegurar que os fundos são disponibilizados a um cliente à medida que este os requirir. Compromissos de extensão de crédito representam partes não utilizadas de autorizações para estender o crédito na forma de empréstimos, garantias ou letras de crédito. Relativamente ao risco de crédito associado a este produto, a Caixa está potencialmente exposta a uma perda num montante igual ao total dos seus compromissos não utilizados. Neste âmbito, a Caixa monitoriza com especial atenção os compromissos de crédito revogáveis, uma vez que apenas sobre estes tem poder de ação atempada.

Medição do risco

A Caixa não utiliza modelos internos para medição e cálculo dos requisitos de capital para o risco de crédito. Os requisitos de capital são calculados de acordo com o método padrão, sendo efetuadas adicionalmente análises de sensibilidade e cenário específicas.

Política de gestão do risco de concentração

Em relação ao risco de concentração, foi sempre preocupação da gestão, não apenas o rigoroso e escrupuloso cumprimento dos respetivos rácios prudenciais, como também não permitir que a política de concessão de crédito conduzisse a excessivas concentrações por entidades/grupos e setores, uma vez que dada a natureza jurídica da Instituição, existem naturais limitações para fazer face a eventuais incumprimentos que pudessem por em perigo a manutenção de um rácio de solvabilidade a níveis de relativo conforto. As limitações em causa encontram-se patentes em alguns

dos procedimentos descritos no Controlo e Políticas de mitigação, bem como nos níveis de tolerância abaixo indicados.

Níveis de tolerância ao risco de crédito e risco de concentração

A Caixa definiu níveis de tolerância ao risco de crédito com o objetivo de manter um nível de exposição alinhado com o seu perfil de risco. Os atuais níveis de tolerância definidos pelo Conselho de Administração e monitorizados pelo Gabinete de Gestão do Risco apresentam-se como segue:

- Exposição a grandes riscos (incluindo grupos económicos) inferior ou igual a 25% dos Fundos Próprios;
- Exposição ao segmento de Empresas inferior ou igual a 45% do total do risco de crédito;
- Exposição ao setor Comércio inferior ou igual a 30% da carteira de crédito a clientes;
- Exposição ao setor Construção inferior ou igual a 10% da carteira de crédito a clientes;
- Exposição ao setor Particulares inferior ou igual a 25% da carteira de crédito a clientes; e
- Exposição a determinado cliente particular inferior ou igual a €400 milhares.

b) Política de *Write-Off* de créditos

No caso dos créditos que sejam dados como irrecuperáveis, o Conselho de Administração autoriza o abatimento desses créditos ao ativo, sob proposta da Gestão de Crédito ou da Unidade de Apoio Jurídico, no caso de o crédito estar em contencioso.

c) Política de reversão de imparidade

As reversões de imparidade que tenham impacto nas Demonstrações Financeiras apenas poderão ocorrer no caso das mesmas estarem relacionadas com a ocorrência de eventos após o reconhecimento inicial (e.g. reforço de garantias).

d) Política de conversão de capital em dívida do devedor

Não é aplicável.

e) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos

No seguimento do referido anteriormente, a Gestão de Crédito acompanha a carteira de crédito, com especial enfoque nos créditos reestruturados.

Os procedimentos em vigor na Caixa visam não só a identificação do crédito vencido na Instituição, como também a análise cruzada desta informação com os incumprimentos registados na Central de Responsabilidades de Crédito, utilizadores de risco (LUR) e outras incidências qualitativas que permitem o melhor apuramento do risco associado a cada cliente. Ainda neste âmbito, mas direcionados para os particulares, estão instituídos procedimentos internos em cumprimento do Plano de Ação para o Risco de Incumprimento (PARI), bem como do Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI).

A identificação dos créditos reestruturados é efetuada de acordo com a Instrução n.º 32/2013 do Banco de Portugal.

f) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais

Política de Seleção dos Avaliadores

Todas as avaliações são efetuadas por perito avaliador externo, constante de lista interna aprovada pelo Conselho de Administração e certificados pela CMVM. Por limitação do mercado, existem algumas avaliações em vigor realizadas no passado por engenheiros não certificados pela CMVM.

Avaliação e Gestão dos Colaterais

Com o intuito de mitigar o risco de crédito, a política de gestão dos colaterais é a seguinte:

- Exigência de garantia real para operações com prazo superior a 5 anos;
- *Loan-to-value* preferencialmente inferior a 70%;
- Preferência por imóveis de habitação, se imóveis de comércio, apenas quando se destinarem a um negócio comum ou diversificado (não específico).

A Caixa avalia frequentemente os imóveis entregues para garantia de crédito concedido, anualmente quando se tratem de edifícios destinados a fins comerciais, no mínimo, a cada 3 anos quando se tratem de imóveis destinados a habitação e de 5 em 5 anos quando sejam prédios rústicos. Quando os imóveis em causa garantam créditos com incumprimento igual ou superior a 90 dias, a reavaliação dos mesmos é feita em base anual.

g) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade

A Caixa avalia mensalmente a existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito.

A metodologia e os pressupostos utilizados para o cálculo da perda por imparidade são objeto de apreciação semestral por parte do Conselho de Administração e dos Auditores Externos, sendo os resultados posteriormente reportados ao Banco de Portugal.

A metodologia adotada pela Caixa baseia-se num modelo de imparidade para a carteira de crédito, com base nos critérios de referência definidos na Carta Circular n.º 2/2014, tendo por base as seguintes etapas:

1. Segmentação da carteira de crédito;
2. Análise de evidência de imparidade;
3. Cálculo da perda por imparidade.

As exposições a clientes são subdivididas em três grupos: créditos sem imparidade, créditos com indícios de imparidade e créditos em *default* (incumprimento), sendo os fatores que os distinguem, a evidência de indício de imparidade ou de *default*. Posteriormente, o apuramento da imparidade segue duas metodologias de cálculo: imparidade individual e imparidade coletiva.

h) Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos

A carteira de crédito foi dividida entre clientes significativos (sujeitos a uma análise individual, conforme os critérios descritos na alínea j) e clientes não significativos.

Os clientes não significativos são incluídos em segmentos homogéneos com risco de crédito semelhante, tendo em conta o modelo de gestão da Caixa, e sujeitos à determinação de imparidade em base coletiva. Para esse efeito são definidos como fatores relevantes de segmentação algumas características das operações de crédito, de acordo com a tabela que se segue:

Segmentação da carteira de crédito			
1.º nível de segmentação	2.º nível de segmentação	3.º nível de segmentação	4.º nível de segmentação
Tipo de cliente	Materialidade da exposição	Tipo de produto	Tipo de garantia associada

Este processo observa a hierarquia definida seguidamente (no caso de um contrato ser classificado num segmento, não poderá ser incluído no segmento seguinte):

Segmentos
Estado e Outras Entidades Públicas
Colaboradores
Clientes Relevantes
Crédito à Habitação
Crédito ao Consumo
Empresas Com Garantia Real (EGR)
Empresas Sem Garantia Real para limites de crédito (ESGR descobertos)
Empresas Sem Garantia Real para restantes tipos de produtos (ESGR sem descobertos)
Particulares Com Garantia Real (PGR)
Particulares Sem Garantia Real para limites de crédito (PSGR descobertos)
Particulares Sem Garantia Real para restantes tipos de produtos (PSGR sem descobertos)

i) Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito

Para constituição da carteira com indícios de imparidade, foram considerados os seguintes indícios:

- Crédito com atraso entre 30 e 90 dias;
- Cliente com crédito vencido na Central de Responsabilidades de Crédito (CRC);
- Cliente com crédito reestruturado nos termos da legislação prevista na Instrução 32/2013;
- Cliente com cheques devolvidos;
- Cliente presente na Lista de Utilizadores de Risco (LUR)
- Crédito em contencioso;
- Clientes com efeitos protestados/não cobrados;
- Cliente com expectativa de insolvência ou objeto de Programas Especiais de Recuperação;
- Cliente com dívidas ao Fisco ou à Segurança Social em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;
- Cliente com crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%), quando tal resulte num LTV superior a 80%
- Outros fatores que indiciem a deterioração da capacidade de cumprir com o serviço da dívida;
- Quaisquer indícios que provoquem uma probabilidade acrescida de entrada em *default*, detetados na análise individual a clientes sem indícios de imparidade

Para composição da carteira em *default*, considerou-se como *default*:

- Crédito vencido há mais de 90 dias
- Cliente insolvente

Nenhum dos indícios descritos está sujeito a critérios de materialidade.

Adicionalmente, são considerados os seguintes critérios de contaminação de indícios e eventos de *default* verificados ao nível dos contratos:

- A existência de um contrato com indícios de imparidade irá implicar uma contaminação dos restantes contratos, sendo estes classificados com indícios de imparidade (particulares e empresas);
- Para as empresas, a existência de uma exposição em *default* implica a contaminação dos restantes contratos, sendo estes classificados como em *default*;
- Para os particulares, a existência de uma exposição em *default* superior a 20% do total da exposição do cliente implica, igualmente, a contaminação dos restantes contratos, sendo estes classificados como em *default*. Se essa exposição for inferior a 20%, os restantes contratos são classificados com indícios de imparidade; e
- Se o total de exposições em *default* representar mais de 20% do total da exposição de um determinado grupo económico, as restantes operações são objeto de contaminação passando ao estado de *default*. Se essa exposição for inferior a 20% do total, os restantes contratos do grupo são classificados como indícios de imparidade.

j) Indicação dos limiares definidos para análise individual

Os critérios para a seleção dos clientes sujeitos a análise individual são os seguintes:

- Entidades com exposição patrimonial igual ou superior a 1.000 milhares de euros;
- Entidades em *default* com exposição patrimonial igual ou superior a 300 milhares de euros;
- Entidades inseridas num grupo económico em que, pelo menos, uma entidade se encontra em *default* e uma entidade do grupo tem exposição patrimonial igual ou superior a 300 milhares de euros;
- Entidades inseridas num grupo económico em que, pelo menos, uma entidade tem indícios de imparidade ou está em *default* e uma entidade do grupo tem exposição patrimonial igual ou superior a 1.000 milhares de euros;
- Entidades analisadas na sequência de uma auditoria extraordinária do Banco de Portugal;

- Entidades com indícios de imparidade ou em default com exposição patrimonial inferior a 1.000 milhares de euros, cuja imparidade, no cálculo anterior, foi determinada individualmente pela aplicação das percentagens definidas no Anexo II da CC 2/2014/DSP;
- Entidades inseridas num grupo económico em que, pelo menos, uma entidade com exposição patrimonial inferior a 1.000 milhares de euros tem indícios de imparidade ou está em default, e cuja imparidade, no cálculo anterior, foi determinada individualmente pela aplicação das percentagens definidas no Anexo II da CC 2/2014/DSP;
- Entidades emitentes de Papel Comercial em carteira à data de referência;
- Entidades com exposição patrimonial igual ou superior a 500 milhares de euros e que apresentem os indícios “crédito reestruturado” e “vencido na CRC”;
- Entidades em *default* com exposição patrimonial igual ou superior a 100 milhares de euros, em que os contratos não beneficiam de garantia real;

k) Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento

A CEMAH não dispõe, à data de referência, de um modelo de graus de risco internos, baseando-se na segmentação e nos indícios de imparidade anteriormente descritos para atribuir um nível de risco acrescido aos mutuários em incumprimento, os quais serão alvo de um acompanhamento mais próximo.

l) Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas, individual e coletivamente

Parâmetros do modelo de imparidade coletiva

O modelo de cálculo de **imparidade coletiva** assenta nos seguintes parâmetros:

I. Período Emergente

O período emergente representa o horizonte temporal que medeia entre o evento que origina a perda e a Caixa tomar conhecimento do mesmo. O período emergente encontra-se desagregado em:

- a. Período Emergente de Probabilidade de Indício – tempo que decorre entre a ocorrência de um indício de perda e a sua deteção pela Caixa. A utilização deste período é aplicável à carteira sem indícios de imparidade. Este período será de 12 meses, aplicável a todos os segmentos.

- b. Período Emergente de Probabilidade de *Default* Condicionada à existência de indícios de imparidade – tempo que decorre entre a deteção de um indício de imparidade e a entrada em *default*. A utilização deste período é aplicável à carteira com indícios de imparidade detetados. Este período será de 12 meses, aplicável a todos os segmentos.

2. Probabilidades de Indício e *Default*

As probabilidades de indício e *default* são atualizadas anualmente.

a. Probabilidade de Indício (PI)

A PI consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade, mas que durante o Período Emergente de PI apresentaram algum dos referidos indícios.

O valor da PI por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após “t” (base), passaram a ter indícios de imparidade, condicionadas ao facto de estarem sem indícios em “t”, sobre o número de operações sem indícios de imparidade em “t”, tendo por base os dados históricos da Caixa (5 anos) e uma frequência mensal.

b. Probabilidade de *Default* Condicionada à existência de indícios de imparidade (PDC)

A PDC consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam com indícios de imparidade, mas que entraram em *default* durante o Período Emergente de PDC.

O valor da PDC por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após “t” (base), entraram em *default*, condicionadas ao facto de estarem com indícios em “t”, sobre o número de operações com indícios de imparidade em “t”, tendo por base os dados históricos da Caixa (5 anos) e uma frequência mensal.

c. Probabilidade de *Default* Direta (PDD)

A PDD consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade, mas que entraram em *default* durante o Período Emergente de PI.

O valor da PDD por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após “t” (base), entraram em *default*, condicionadas ao facto de estarem sem indícios em “t”, sobre o número de operações com indícios de imparidade em “t”, tendo por base os dados históricos da Caixa (5 anos) e uma frequência mensal.

3. *Loss Given Default* (LGD)

A LGD consiste numa estimativa de perda dado o *default* de um contrato, tendo por base o histórico da Caixa (5 anos) relativo a todos os contratos que entraram em *default*, e considerando a antiguidade desses contratos em *default*, de forma a refletir as diferentes expectativas de recuperação em créditos com diferentes níveis de antiguidade de incumprimento.

No apuramento da LGD deverão ser realizados os seguintes procedimentos:

- Identificação do mês em que o contrato entrou pela primeira vez em *default*. Os contratos que se encontravam em *default* no primeiro mês do histórico não são considerados no cálculo.
- Identificação dos influxos relacionados com o contrato, ocorridos entre o mês de entrada em *default* e a data de referência. Na recolha dos fluxos de caixa deverão ser:

Incluídas

- recuperações por via de pagamentos dos clientes;
- recuperações por via de execução ou dação de colaterais, deduzidas de custos suportados;
- recuperações posteriores a abates contabilísticos.

Excluídas

- recuperações que foram anuladas/estornadas;
- recuperações através de abate de créditos;
- recuperações através de reestruturação de créditos;
- recuperações negativas nas reestruturações com aumento de capital.

3.1. Operações em *default* em aberto

De forma a determinar a perda em contratos de crédito que estando em *default* no histórico, à data de referência ainda não estavam totalmente recuperados ou dados como irrecuperáveis, deverá ser realizada uma estimativa, determinada da seguinte forma:

- Para operações colateralizadas, a estimativa de recuperação corresponde ao mínimo entre o valor da exposição e o valor do colateral ajustado por um *haircut* de 15%, independentemente do valor do colateral;
- Para operações que não tenham qualquer colateral, é calculada uma estimativa com base no produto das taxas de recuperação por segmento e a exposição da operação em *default*,

para o momento “ t ” (que corresponde ao número de meses consecutivos após o *default* para o qual se está a proceder à estimação de recuperações futuras).

3.2. Operações Reestruturadas

Nos casos em que operações em *default* sejam reestruturadas, dando origem a operações reestruturantes, devem continuar a ser tidas em conta as recuperações relativas à primeira operação, via operação reestruturante.

Nas reestruturações em que existe aumento de exposição, esse aumento é considerado a negativo na operação reestruturada, sendo os valores recebidos posteriormente na operação reestruturante considerados como recuperação na operação reestruturada.

Nos casos de reestruturações em que são liquidadas várias operações, a prestação recebida via operação reestruturante, deve ser rateada, para possibilitar a alocação de uma parte da prestação recebida às operações reestruturadas. O rateio é feito ponderando a exposição de cada operação reestruturada, pela exposição de todas as operações liquidadas.

Caso a operação sofra uma reestruturação, e o *default* não se encontre fechado à data de referência, é seguido o procedimento anteriormente descrito, aplicando-se um ajustamento à recuperação estimada de 10% ou de 30%, conforme a recuperação seja feita por via de colateral ou recuperação estimada futura, respetivamente. Pretende-se que o ajustamento efetuado tenha um cariz conservador de forma a atender à incerteza inerente ao resultado do processo de reestruturação que, pode ou não, permitir ao cliente a recuperação da sua capacidade de cumprimento na íntegra. Os valores considerados resultam de um processo de *expert judgment* que visam exatamente conferir um maior conservadorismo na presença de fatores de incerteza.

3.3. Alisamento

O procedimento de alisamento de fatores de risco é um processo que assegura a continuidade estatística das probabilidades calculadas para a LGD. Para o período em observação, é gerada uma curva de tendência logarítmica, com o fim de obter um modelo estatístico que descreve a probabilidade de recuperação em função do tempo.

No caso de se verificarem *outliers* (variações significativas para um período de observação) é necessário efetuar o respetivo ajustamento, de forma a refletir-se na otimização da função logarítmica e, conseqüentemente, no coeficiente de determinação.

No caso de não existir estatística suficiente para definição de probabilidades de um segmento, deverá ser utilizada a estatística de outro segmento com características comuns.

3.4. Cálculo da LGD

O valor da LGD reflete a percentagem do valor de balanço que não é recuperado após a entrada de operações em *default* (para o cálculo deste fator de risco, as recuperações são atualizadas pela taxa de juro original do contrato). O valor da LGD por segmento é dado pela média das LGDs enquadráveis no segmento, ponderada pelos saldos dos contratos.

As LGDs são atualizadas anualmente.

4. Exposição (EAD)

A exposição patrimonial considerada no cálculo de imparidade inclui os seguintes elementos: capital vincendo, capital vencido, juros a receber, juros vencidos a regularizar e juros de mora, se aplicáveis, (crédito direto).

Para efeitos do cálculo de imparidade, as exposições incluem, para além dos montantes em dívida reconhecidos em balanço, as posições extrapatrimoniais, transformadas em equivalentes de crédito pela aplicação do parâmetro CCF (“*Credit Conversion Factor*”). Estas respeitam ao crédito por assinatura e aos limites de crédito não utilizados.

Cálculo dos montantes da imparidade coletiva

O cálculo dos montantes de **Imparidade Coletiva** resulta da aplicação das fórmulas seguidamente descritas:

1. Carteira Homogénea sem Indícios de Imparidade

O montante de imparidade da carteira homogénea sem indícios de imparidade resulta da diferença entre o valor de balanço e o recuperável, através da aplicação da seguinte fórmula a cada um dos segmentos homogéneos:

$$\text{Imparidade}^{\text{segmento}} = EAD \times PI \times PDC \times LGD + EAD \times PDD \times LGD$$

2. Carteira Homogénea com Indícios de Imparidade

O montante de imparidade da carteira com Indícios de Imparidade resulta da diferença entre o valor de balanço e o recuperável, através da aplicação da seguinte fórmula a cada um dos segmentos homogéneos:

$$\text{Imparidade}^{\text{segmento}} = EAD \times PDC \times LGD$$

3. Carteira Homogénea em *Default*

O montante de imparidade da carteira em *Default* resulta da diferença entre o valor de balanço e o recuperável, através da aplicação da seguinte fórmula a cada um dos segmentos homogéneos:

$$\text{Imparidade}^{\text{segmento}} = \text{EAD} \times \text{LGD}$$

4. Exposições Extrapatrimoniais

Para efeitos do cálculo de imparidade, as exposições incluem, além dos montantes em dívida reconhecidos em balanço, as posições extrapatrimoniais, transformadas em equivalentes de crédito pela aplicação do parâmetro FCC (fator de conversão de crédito).

O montante de imparidade das posições extrapatrimoniais é efetuado da seguinte forma:

a) Exposições extrapatrimoniais relativas a clientes sem indícios de imparidade:

$$\text{Imparidade}_{\text{Linhas}}^{\text{segmento}} = \text{Linhas não utilizadas} \times \text{FCC} \times (\text{PI} \times \text{PDC} + \text{PDD}) \times \text{LGD}$$

$$\text{Imparidade}_{\text{GP}}^{\text{segmento}} = \text{Garantias Prestadas} \times \text{FCC} \times \text{PDC} \times \text{LGD}$$

No caso particular das garantias prestadas, a sua execução traduz-se num indício de imparidade. Deste modo, por estarem embutidos nos FCC, não deverão ser aplicados a PI e a PDD.

b) Exposições extrapatrimoniais relativas a clientes com indícios de imparidade:

$$\text{Imparidade}_{\text{Linhas}}^{\text{segmento}} = \text{Linhas não utilizadas} \times \text{FCC} \times \text{PDC} \times \text{LGD}$$

$$\text{Imparidade}_{\text{GP}}^{\text{segmento}} = \text{Garantias Prestadas} \times \text{FCC} \times \text{PDC} \times \text{LGD}$$

c) Exposições extrapatrimoniais relativas a clientes em *default*:

$$\text{Imparidade}_{\text{GP}}^{\text{segmento}} = \text{Garantias Prestadas} \times \text{FCC} \times \text{LGD}$$

Metodologia de cálculo da imparidade individual

A metodologia de apuramento da **imparidade individual** divide-se nas seguintes atividades:

I. Identificação de evidência objetiva de imparidade

A cada data de reporte, é selecionado um conjunto de clientes, que pela sua relevância para a Caixa são considerados como significativos, conforme descrito anteriormente. Os referidos clientes são sujeitos a um procedimento de análise individual, de forma a concluir sobre a existência de evidência de imparidade e, eventualmente, a determinação do montante de imparidade.

No caso dos clientes que sejam sujeitos a análise individual, e em que não é identificada evidência objetiva de imparidade, os seus créditos serão incluídos em segmentos homogêneos de risco por forma a serem incluídos na determinação de imparidade coletiva.

2. Determinação do montante de imparidade individual

Se for identificada evidência objetiva que ocorreu um evento que originou uma perda por imparidade, o valor da perda por imparidade das exposições analisadas individualmente deve ser mensurada com base na diferença entre o valor da exposição à data de referência e o valor presente dos fluxos de caixa estimados, descontados à taxa efetiva original do contrato (caso esta não esteja disponível, deve considerar-se a taxa nominal/spread original do contrato, para créditos com taxa fixa ou variável, respetivamente).

O valor da exposição à data de referência a considerar abrange todos os montantes registados em Balanço relativos ao crédito em questão, nomeadamente:

- Capital vincendo
- Capital vencido
- Juros corridos
- Juros vencidos
- Juros de mora (se aplicável)
- Capital extrapatrimonial ajustado pelo fator de conversão
- Os fatores de conversão aplicados aos clientes sujeitos a análise individual são os definidos no anexo IV da Carta-Circular n.º2/2014/DSP do Banco de Portugal, com o mínimo de 20%.

A análise individual efetuada, nos termos previstos na Carta-Circular n.º 2/2014 do Banco de Portugal, foi suportada em:

- Análise de elementos económico-financeiros para avaliação da capacidade de geração de fluxos de caixa (a título de exemplo: receitas brutas, resultado líquido, autonomia financeira, rácio de endividamento/capital próprio, custos de financiamento ou fluxos de caixa);
- Análise de aspetos contratuais (Incumprimento das condições contratuais; Incumprimento pontual do serviço da dívida; descobertos pontuais não autorizados (no último ano); Cheques devolvidos; Pagamentos através de livranças; Utilização de linha de crédito no

limite autorizado com sucessivas renovações; Crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente; Existência de abates ao ativo de créditos vencidos ou empréstimos reestruturados no sistema bancário);

- Análise do colateral (Natureza; Liquidez do ativo; Senioridade da hipoteca; Existência de registo e propriedade; Antiguidade da avaliação; Rácio “*Loan to value*” (LVT) da operação);
- Outros aspetos (Contexto Macroeconómico; Setor de atividade; Exequibilidade do Plano de Negócio; Empresa dependente de um número reduzido de clientes; Dívidas à Administração Central - SS e Finanças – e/ou empregados; Abertura de processo de insolvência ou inclusão em PER; Interveniente enquanto réu em processos judiciais; outras informações disponíveis).

No âmbito da análise individual, para efeitos de cálculo do montante de imparidade:

- Ao valor dos colaterais foram deduzidos ónus e possíveis custos de venda e/ou manutenção e foram aplicados os fatores de desconto previstos na Carta circular n.º 2/2014, quer devido ao intervalo temporal a decorrer até à recuperação do montante em dívida, quer em função da antiguidade da avaliação mais recente;
- À exposição não garantida, foram aplicados os critérios definidos no Anexo II da carta circular n.º 2/2014.

A Caixa constitui provisões na sequência do apuramento do montante total de perdas estimadas por imparidade.

m) Descrição do período emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação

O período emergente encontra-se descrito na alínea anterior.

n) Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura

Conforme referido acima, os seguintes parâmetros de risco concorrem para o cálculo da imparidade coletiva: Probabilidade de Indício (PI), Probabilidade de *Default* Condicionada à existência de indícios de imparidade (PDC), Probabilidade de *Default* Direta (PDD), *Loss Given Default* (LGD) e Fator de Conversão do Crédito (FCC). Os resultados do cálculo podem ser consultados nas tabelas presentes nas divulgações quantitativas.

o) Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos

Muito embora, com referência a dezembro de 2017, a CEMAH tenha sido dispensada do reporte ao Banco de Portugal exigido pela Instrução n.º 4/2011 sobre Testes de Esforço, a Caixa procedeu à realização de testes simplificados no âmbito da Instrução 18/2015, referente aos Planos de Financiamento e de Capital, do Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) processos estes que implicam projeções futuras, entre outras, do comportamento da carteira de crédito, nomeadamente da imparidade que lhe está subjacente, bem como de análises de sensibilidade aos parâmetros de risco do modelo de imparidade, nomeadamente:

- Aplicação de choques normalizados de 2,5%, 5,0% e 7,5% nos fatores de risco *Probabilidade de Indício de Default (PD)*, *Probabilidade de Default Condicionada à existência de indícios de imparidade (PDC)*, *Probabilidade de Default Direta (PDD)* e *Loss Given Default (LGD)*, estimando o impacto por segmento e global, na imparidade esperada da carteira;
- Avaliar o impacto de uma possível deterioração da qualidade da carteira de crédito concedido a clientes, traduzido no aumento da imparidade estimada através da transição de créditos sem indícios e com indícios de imparidade para a carteira em *default* em 2,0%, 2,5% e 3,0%. O montante total de crédito concedido foi mantido constante;
- Alteração da definição referente ao número de dias em incumprimento, reduzindo-o de 90 para 60 dias.

No âmbito dos exercícios efetuados concluiu-se que nenhum dos testes colocou em causa a solidez financeira da Instituição, pelo que se considera que a Caixa possui os fundos próprios adequados para fazer face a acontecimentos não exetáveis, mas plausíveis.

Neste âmbito, anualmente, é efetuada uma análise prospetiva do plano de capital a médio e longo prazo, tendo em consideração a evolução prevista da atividade bem como um cenário de recessão ou crise, aferindo se é necessário considerar capital adicional de forma a assegurar a gestão da atividade e adequação dos níveis de solvabilidade no futuro.

As divulgações quantitativas previstas na Carta-Circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal apresentam-se conforme segue:

a.1) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento

Segmento	Exposição 2017.12.31						Imparidade 2017.12.31		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Administração pública (regional e local)	4 806	4 806	-	4 628	-	-	-	-	-
Construção e CRE	18 441	16 395	22	1 304	2 046	1 423	(542)	(276)	(266)
Consumo	2 082	2 015	84	95	67	11	(12)	(3)	(9)
Habitação	22 418	21 875	407	828	543	240	(186)	(50)	(136)
Outros - Empresas e ENI's	149 169	128 475	2 260	43 834	20 695	14 413	(4 173)	(1 533)	(2 640)
Outros - Particulares	18 442	16 446	578	2 815	1 996	1 025	(518)	(186)	(332)
Total	215 358	190 012	3 351	53 504	25 346	17 112	(5 431)	(2 048)	(3 383)

Unidade: Milhares de euros

Segmento	Exposição 2016.12.31						Imparidade 2016.12.31		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Administração pública (regional e local)	10 471	10 471	-	7 468	-	-	-	-	-
Construção e CRE	4 397	4 180	-	1 469	217	176	(176)	(145)	(31)
Consumo	356	348	46	40	8	-	(3)	(1)	(2)
Habitação	3 722	3 641	-	237	81	-	(20)	(11)	(9)
Outros - Empresas e ENI's	188 063	170 901	345	59 632	17 162	7 409	(5 570)	(1 947)	(3 623)
Outros - Particulares	3 467	2 890	1	428	577	357	(113)	(33)	(80)
Total	210 475	192 430	392	69 274	18 045	7 941	(5 882)	(2 137)	(3 744)

Unidade: Milhares de euros

a.2) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento

Segmento	Exposição Total 2017.12.31	Da Exposição Total 2017.12.31						Imparidade Total 2017.12.31	Da Imparidade Total 2017.12.31			
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento				Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso < 30 dias		Dias de atraso entre 30 - 90	Sub-total	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias		Dias de atraso < 30 dias	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias
		Sem Indícios	Com Indícios	Com Indícios								
Administração pública (regional e local)	4 806	178	4 628	-	4 806	-	-	-	-	-	-	-
Construção e CRE	18 441	6 503	9 876	16	16 395	303	1 742	(542)	(276)	(0)	(15)	(251)
Consumo	2 082	1 678	316	21	2 015	2	66	(12)	(3)	(0)	(0)	(9)
Habituação	22 418	19 242	2 600	33	21 875	13	530	(186)	(50)	(0)	(1)	(135)
Outros - Empresas e ENI's	149 169	49 306	77 464	1 704	128 474	4 332	16 363	(4 173)	(1 470)	(63)	(327)	(2 313)
Outros - Particulares	18 442	10 777	5 511	157	16 446	130	1 866	(518)	(180)	(6)	(7)	(325)
Total Geral	215 358	87 685	100 395	1 931	190 012	4 780	20 567	(5 431)	(1 979)	(69)	(350)	(3 033)

Unidade: Milhares de euros

Segmento	Exposição Total 2016.12.31	Da Exposição Total 2016.12.31						Imparidade Total 2016.12.31	Da Imparidade Total 2016.12.31			
		Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento				Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento	
		Dias de atraso < 30 dias		Dias de atraso entre 30 - 90	Sub-total	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias		Dias de atraso < 30 dias	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90 dias	Dias de atraso > 90 dias
		Sem Indícios	Com Indícios	Com Indícios								
Administração pública (regional e local)	10 471	3 003	7 468	-	10 471	-	-	-	-	-	-	-
Construção e CRE	4 397	855	3 325	-	4 180	-	217	(152)	(122)	-	-	(31)
Consumo	356	270	53	25	348	-	8	(3)	(1)	(0)	-	(2)
Habituação	3 722	3 011	629	-	3 641	-	81	(20)	(11)	-	-	(9)
Outros - Empresas e ENI's	188 063	75 269	93 170	2 461	170 901	2 997	14 165	(5 374)	(1 785)	(72)	(73)	(3 444)
Outros - Particulares	3 467	1 760	1 080	50	2 890	107	470	(112)	(31)	(1)	(3)	(77)
Total Geral	210 475	84 168	105 726	2 536	192 430	3 104	14 941	(5 662)	(1 950)	(73)	(76)	(3 563)

Unidade: Milhares de euros

b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção

2017.12.31

Ano Produção	Administração pública (regional e local)			Construção e CRE			Consumo			Habitação		
	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total
2010 e anteriores	-	-	-	41	3 100	(124)	30	294	(7)	323	9 918	(156)
2011	-	-	-	14	832	(42)	11	23	(1)	20	1 101	(6)
2012	1	-	-	12	358	(6)	9	21	(0)	22	1 004	(3)
2013	1	4 628	-	8	2 267	(24)	11	69	(0)	40	1 110	(3)
2014	-	-	-	15	350	(121)	9	40	(0)	41	1 004	(3)
2015	-	-	-	21	2 585	(44)	30	193	(1)	28	1 223	(2)
2016	1	-	-	55	1 880	(64)	87	534	(1)	44	1 807	(5)
2017	1	178	-	49	7 068	(117)	145	908	(2)	85	5 251	(8)
Total Geral	4	4 806	-	215	18 441	(542)	332	2 082	(12)	603	22 418	186

2017.12.31

Ano Produção	Outros - Empresas e ENI's			Outros - Particulares			Total		
	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total
2010 e anteriores	351	29 519	(929)	841	6 832	(291)	1 586	49 663	(1 507)
2011	66	8 444	(186)	56	665	(26)	167	11 064	(261)
2012	73	7 110	(155)	75	954	(37)	192	9 447	(202)
2013	120	18 884	(1 635)	93	737	(23)	273	27 695	(1 684)
2014	97	8 387	(172)	99	1 842	(20)	261	11 623	(316)
2015	133	26 152	(244)	129	1 784	(37)	341	31 937	(329)
2016	297	17 462	(520)	534	3 516	(64)	1 018	25 199	(654)
2017	235	33 211	(332)	397	2 112	(21)	912	48 728	(479)
Total Geral	1 372	149 169	(4 173)	2 224	18 441	(518)	4 750	215 358	(5 431)

Unidade: Milhares de euros

2016.12.31

Ano Produção	Administração pública (regional e local)			Construção e CRE			Consumo			Habitação		
	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total
2009 e anteriores		-	-	4	231	(19)	12	141	(1)	57	1 929	(12)
2010		-	-		-	-	1	1	(0)	3	348	(0)
2011		-	-	2	34	(0)		-	-	3	59	(0)
2012		-	-	1	3	(0)	2	2	(0)	4	42	(0)
2013		-	-	1	89	(1)	4	15	(0)	5	62	(0)
2014		-	-	3	104	(1)	5	24	(0)	8	133	(1)
2015		-	-	3	158	(2)	11	37	(1)	7	237	(6)
2016	6	10 471	-	31	3 779	(153)	25	137	(1)	19	911	(1)
Total Geral	6	10 471	-	45	4 397	(176)	60	356	(3)	106	3 722	(20)

2016.12.31

Ano Produção	Outros - Empresas e ENI's			Outros - Particulares			Total		
	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total	Nº operações	Montante	Imparidade Total
2009 e anteriores	166	16 138	(211)	129	1 074	(47)	368	19 512	(289)
2010	22	698	(11)	10	114	(17)	36	1 160	(28)
2011	33	2 724	(55)	10	48	(0)	48	2 865	(56)
2012	34	1 347	(30)	13	64	(3)	54	1 458	(33)
2013	49	6 768	(134)	19	271	(27)	78	7 205	(162)
2014	55	8 504	(36)	19	604	(9)	90	9 369	(46)
2015	54	5 003	(69)	35	636	(5)	110	6 071	(84)
2016	3 750	146 883	(5 024)	152	656	(5)	3 983	162 837	(5 183)
Total Geral	4 163	188 063	(5 570)	387	3 467	(113)	4 767	210 475	(5 882)

Unidade: Milhares de euros

c.1) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente por segmento

2017.12.31	Administração pública (regional e local)		Construção e CRE		Consumo		Habitação		Outros - Empresas e ENI's		Outros - Particulares		Total		
	Avaliação	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual		4 628	-	11 336	(284)	82	(0)	239	(0)	95 866	(2 497)	820	(23)	112 969	(2 804)
Coletiva		178	-	7 105	(258)	2 001	(12)	22 180	(186)	53 304	(1 676)	17 622	(495)	102 389	(2 627)
Total		4 806	-	18 441	(542)	2 082	(12)	22 418	(186)	149 169	(4 173)	18 442	(518)	215 358	(5 431)

Unidade: Milhares de euros

2016.12.31	Administração pública (regional e local)		Construção e CRE		Consumo		Habitação		Outros - Empresas e ENI's		Outros - Particulares		Total		
	Avaliação	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual		10 471	-	1 599	(100)	-	-	-	-	103 119	(3 490)	585	(7)	115 775	(3 597)
Coletiva		-	-	2 798	(76)	356	(3)	3 722	(20)	84 944	(2 079)	2 882	(106)	94 701	(2 284)
Total		10 471	-	4 397	(176)	356	(3)	3 722	(20)	188 063	(5 570)	3 467	(113)	210 475	(5 882)

Unidade: Milhares de euros

c.2) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente por sector de atividade

2017.12.31

Avaliação	Actividades de informação e comunicação		Actividades financeiras e de seguros		Actividades imobiliárias		Administração pública (regional e local)		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		Alojamento, restauração e similares		Comércio e reparações		Construção	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	4 153	(942)	4 173	(50)	4 628	-	9 407	(59)	20 283	(131)	14 758	(473)	3 872	(206)
Coletiva	189	(1)	433	(5)	727	(21)	179	-	10 661	(312)	8 288	(191)	24 327	(715)	3 033	(100)
Total Geral	189	(1)	4 585	(947)	4 900	(70)	4 806	-	20 068	(371)	28 571	(322)	39 085	(1 187)	6 905	(305)

Avaliação	Educação, saúde e apoio social		Electricidade, gás, água		Indústria do couro, madeira e cortiça		Actividades de consultoria, científicas, técnicas e		Indústrias alimentares, bebidas e tabaco		Indústrias extractivas		Indústrias metalúrgicas		Máquinas e equipamentos	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	6 700	(29)	3 346	-	3 745	(648)	-	-	9 335	(45)	1 961	(19)	-	-	-	-
Coletiva	1 981	(42)	-	-	477	(16)	-	-	2 727	(126)	45	(0)	710	(23)	397	(30)
Total Geral	8 680	(72)	3 346	-	4 222	(664)	-	-	12 062	(172)	2 006	(19)	710	(23)	397	(30)

Avaliação	Não Especificado		Outras actividades		Outras indústrias transformadoras		Outros serviços empresariais		Particulares		Têxteis, vestuário		Transportes e armazenagem		Vidro, cerâmica e materiais de construção		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	212	(6)	10 229	(51)	-	-	7 110	(68)	1 140	(24)	-	-	7 918	(54)	-	-	112 969	(2 804)
Coletiva	268	(20)	3 464	(89)	391	(3)	2 173	(109)	39 462	(682)	46	(0)	1 256	(97)	1 156	(43)	102 389	(2 627)
Total Geral	480	(26)	13 693	(140)	391	(3)	9 283	(177)	40 602	(706)	46	(0)	9 174	(151)	1 156	(43)	215 358	(5 431)

Unidade: Milhares de euros

2016.12.31

Avaliação	Actividades de informação e comunicação		Actividades financeiras e de seguros		Actividades imobiliárias		Administração pública (regional e local)		Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca		Alojamento, restauração e similares		Comércio e reparações		Construção	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	6 405	(927)	-	-	10 471	-	6 866	(23)	18 308	(114)	17 516	(911)	5 548	(614)
Coletiva	41	(1)	478	(6)	16	(0)	-	-	9 086	(190)	7 365	(139)	20 530	(550)	8 660	(202)
Total Geral	41	(1)	6 883	(933)	16	(0)	10 471	-	15 952	(214)	25 673	(253)	38 046	(1 461)	14 207	(816)

Avaliação	Educação, saúde e apoio social		Electricidade, gás, água		Indústria do couro, madeira e cortiça		Indústria química		Indústrias alimentares, bebidas e tabaco		Indústrias extractivas		Indústrias metalúrgicas		Máquinas e equipamentos	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	4 614	-	5 115	-	3 436	(297)	1 602	(9)	9 507	(40)	2 091	(17)	650	(4)	-	-
Coletiva	2 119	(42)	-	-	28	(0)	-	-	2 964	(125)	53	(0)	138	(3)	578	(29)
Total Geral	6 733	(42)	5 115	-	3 464	(297)	1 602	(9)	12 471	(165)	2 145	(18)	788	(7)	578	(29)

Avaliação	Não Especificado		Outras actividades		Outras indústrias transformadoras		Outros serviços empresariais		Particulares		Têxteis, vestuário		Transportes e armazenagem		Vidro, cerâmica e materiais de construção		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	-	-	10 340	(57)	-	-	6 290	(22)	2 226	(529)	-	-	4 790	(32)	-	-	115 775	(3 597)
Coletiva	203	(17)	3 611	(62)	23	(1)	1 686	(71)	35 630	(760)	64	(0)	1 342	(77)	87	(9)	94 701	(2 284)
Total Geral	203	(17)	13 951	(119)	23	(1)	7 976	(93)	37 856	(1 290)	64	(0)	6 132	(108)	87	(9)	210 475	(5 882)

Unidade: Milhares de euros

c.3) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente por geografia

2017.12.31	Portugal		
	Avaliação	Exposição	Imparidade
Individual		112 969	(2 804)
Coletiva		102 389	(2 627)
Total		215 358	(5 431)

Unidade: Milhares de euros

2016.12.31	Portugal		
	Avaliação	Exposição	Imparidade
Individual		115 775	(3 597)
Coletiva		94 701	(2 284)
Total		210 475	(5 882)

Unidade: Milhares de euros

d) Detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada

31.12.2017

Medida	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Introdução de Período de carência	50	21 276	(137)	42	12 601	(998)	92	33 877	(1 135)
Alteração da taxa de juro	198	21 558	(418)	85	3 619	(341)	283	25 177	(759)
Alteração do prazo	54	10 625	(132)	16	892	(63)	70	11 517	(195)
Outros	3	46	(1)	-	-	-	3	46	(1)
Total Geral	305	53 504	(688)	143	17 112	(1 402)	448	70 616	(2 090)

31.12.2016

Medida	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Introdução de Período de carência	51	27 739	(180)	33	4 208	(640)	84	31 946	(820)
Alteração da taxa de juro	202	26 451	(597)	72	3 044	(481)	274	29 495	(1 078)
Alteração do prazo	57	15 084	(235)	17	690	(62)	74	15 774	(297)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	310	69 274	(1 012)	122	7 941	(1 183)	432	77 215	(2 195)

e) *Movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado*

	2017.12.31
Saldo inicial	77 215
Créditos reestruturados no período	14 595
Juros corridos	17
Liquidação de créditos reestruturados	7 676
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	13 535
Saldo final	70 616

Unidade: Milhares de euros

	2016.12.31
Saldo inicial	75 571
Créditos reestruturados no período	51 991
Juros corridos	248
Liquidação de créditos reestruturados	49 706
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	890
Saldo final	77 215

Unidade: Milhares de euros

f) Detalhe do justo valor dos colaterais

2017.12.31

Justo Valor	Administração pública (regional e local)				Construção e CRE				Consumo				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 M€	-	-	-	-	68	9 029	4	119	17	1 276	-	-	484	47 835	1	40
>= 0,5 M€ e < 1 M€	-	-	-	-	4	3 017	-	-	-	-	-	-	1	550	-	-
>= 1 M€ e < 5 M€	-	-	-	-	4	11 418	1	1 313	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 5 M€ e < 10 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 10 M€ e < 20 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	-	-	-	-	2	13 034	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	-	-	-	-	78	36 498	5	1 432	17	1 276	-	-	485	48 385	1	40

Justo Valor	Outros - Empresas e ENI's				Outros - Particulares				Total			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 M€	496	70 898	23	2 095	287	31 797	8	144	1 352	160 834	36	2 398
>= 0,5 M€ e < 1 M€	35	24 332	2	1 000	3	2 162	-	-	43	30 061	2	1 000
>= 1 M€ e < 5 M€	26	54 768	2	3 547	-	-	-	-	30	66 186	3	4 860
>= 5 M€ e < 10 M€	1	10 093	1	5 000	-	-	-	-	1	10 093	1	5 000
>= 10 M€ e < 20 M€	1	30 200	-	-	-	-	-	-	1	30 200	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	5	34 424	-	-	-	-	-	-	7	47 458	-	-
>= 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	564	224 715	28	11 641	290	33 959	8	144	1 434	344 832	42	13 258

Unidade: Milhares de euros

2016.12.31

Justo Valor	Administração pública (regional e local)				Construção e CRE				Consumo				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 M€		-		-	15	2 172		-	4	260		-	85	8 440		-
>= 0,5 M€ e < 1 M€		-		-	1	703		-	-	-		-	-	-		-
>= 1 M€ e < 5 M€		-		-		-		-	-	-		-	-	-		-
>= 5 M€ e < 10 M€		-		-		-		-	-	-		-	-	-		-
>= 10 M€ e < 20 M€		-		-		-		-	-	-		-	-	-		-
>= 20 M€ e < 50 M€		-		-		-		-	-	-		-	-	-		-
>= 50 M€		-		-		-		-	-	-		-	-	-		-
Total Geral	-	-	-	-	16	2 875	-	-	4	260	-	-	85	8 440	-	-

Justo Valor	Outros - Empresas e ENI's				Outros - Particulares				Total			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
<0,5 M€	1 036	125 570	29	1 779	45	4 840	2	15	1 185	141 281	31	1 794
>= 0,5 M€ e < 1 M€	35	23 909	5	3 000	1	643	-	-	37	25 255	5	3 000
>= 1 M€ e < 5 M€	19	30 874	1	2 157	-	-	-	-	19	30 874	1	2 157
>= 5 M€ e < 10 M€	6	41 256	1	5 000	-	-	-	-	6	41 256	1	5 000
>= 10 M€ e < 20 M€	1	10 093	-	-	-	-	-	-	1	10 093	-	-
>= 20 M€ e < 50 M€	1	30 000	-	-	-	-	-	-	1	30 000	-	-
>= 50 M€	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	1 098	261 702	36	11 936	46	5 483	2	15	1 249	278 759	38	11 951

Unidade: Milhares de euros

g) Rácio Loan-To-Value por segmento

2017.12.31				
Segmento/Rácio	Nº Imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Administração pública (regional e local)	n.a.	4 806	-	-
Sem colateral associado	n.a.	4 806	-	-
Construção e CRE	78	16 395	2 046	(542)
Sem colateral associado	n.a.	1 646	224	(198)
< 60%	42	10 374	1 231	(161)
>= 60% e < 80%	19	2 700	590	(159)
>= 80% e < 100%	8	1 078	-	(9)
>= 100%	9	597	-	(15)
Consumo	17	2 015	67	(12)
Sem colateral associado	n.a.	1 632	27	(8)
< 60%	14	295	40	(4)
>= 60% e < 80%	3	88	-	(0)
>= 80% e < 100%	-	-	-	-
>= 100%	-	-	-	-
Habitação	485	21 875	543	(186)
Sem colateral associado	n.a.	1 006	4	(2)
< 60%	324	9 373	228	(79)
>= 60% e < 80%	87	6 154	96	(39)
>= 80% e < 100%	48	3 507	181	(50)
>= 100%	26	1 835	35	(17)
Outros - Empresas e ENI's	564	128 475	20 694	(4 173)
Sem colateral associado	n.a.	49 644	6 092	(723)
< 60%	331	42 683	1 736	(898)
>= 60% e < 80%	109	19 929	2 353	(514)
>= 80% e < 100%	55	8 928	3 520	(1 187)
>= 100%	69	7 291	6 992	(851)
Outros - Particulares	290	16 446	1 996	(518)
Sem colateral associado	n.a.	3 117	292	(135)
< 60%	198	6 423	1 028	(215)
>= 60% e < 80%	41	3 366	142	(56)
>= 80% e < 100%	25	1 233	319	(57)
>= 100%	26	2 307	215	(55)
Total	1 434	190 012	25 346	(5 431)

Unidade: Milhares de euros

2016.12.31

Segmento/Rácio	Nº Imóveis	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Administração pública (regional e local)	-	10 471	-	-
Sem colateral associado	n.a.	10 471	-	-
Construção e CRE	16	4 180	217	(176)
Sem colateral associado	n.a.	2 773	42	(131)
< 60%	6	105	176	(19)
>= 60% e < 80%	8	1 114	-	(23)
>= 80% e < 100%	1	80	-	(0)
>= 100%	1	108	-	(3)
Consumo	4	348	8	(3)
Sem colateral associado	n.a.	235	8	(2)
< 60%	2	31	-	(0)
>= 60% e < 80%	1	46	-	(0)
>= 80% e < 100%	1	36	-	(0)
>= 100%	-	-	-	-
Habitação	85	3 641	81	(20)
Sem colateral associado	n.a.	140	5	(1)
< 60%	64	1 845	-	(4)
>= 60% e < 80%	12	840	76	(11)
>= 80% e < 100%	5	561	-	(3)
>= 100%	4	254	-	(1)
Outros - Empresas e ENI's	1 098	170 901	17 162	(5 570)
Sem colateral associado	n.a.	74 033	2 950	(2 002)
< 60%	707	45 663	4 801	(964)
>= 60% e < 80%	196	24 893	3 076	(798)
>= 80% e < 100%	112	15 258	4 674	(1 339)
>= 100%	83	11 054	1 662	(467)
Outros - Particulares	46	2 890	577	(113)
Sem colateral associado	n.a.	777	114	(37)
< 60%	31	883	326	(55)
>= 60% e < 80%	7	396	-	(6)
>= 80% e < 100%	3	315	-	(1)
>= 100%	5	519	138	(14)
Total	1 249	192 430	18 045	(5 882)

Unidade: Milhares de euros

h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação/execução

- por tipo de ativo

2017.12.31

Ativo	Nº de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	20	1 109	1 069
Rústico	19	1 089	1 054
Urbano	1	20	15
Edifícios construídos	27	5 599	4 629
Comerciais	10	3 986	3 188
Habituação	16	1 531	1 366
Outros	1	82	75
Total	47	6 708	5 698

Unidade: Milhares de euros

2016.12.31

Ativo	Nº de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	22	1 341	1 337
Rústico	20	1 286	1 282
Urbano	2	55	55
Edifícios construídos	47	9 915	8 888
Comerciais	16	6 732	6 067
Habituação	30	3 100	2 746
Outros	1	82	75
Total	69	11 256	10 224

Unidade: Milhares de euros

h) Detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação/execução (cont.)

- por tempo decorrido desde a dação/execução

2017.12.31

Tempo decorrido desde a dação/execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	Total
Terreno	42	-	429	598	1 069
Rústico	42	-	429	583	1 054
Urbano	-	-	-	15	15
Edifícios construídos	453	2 073	962	1 142	4 629
Comerciais	404	1 690	814	281	3 188
Habituação	49	384	148	786	1 366
Outros	-	-	-	75	75
Total	494	2 073	1 391	1 740	5 698

Unidade: Milhares de euros

2016.12.31

Tempo decorrido desde a dação/execução	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5anos	Total
Terreno	-	156	616	565	1 337
Rústico	-	156	574	552	1 282
Urbano	-	-	43	12	55
Edifícios construídos	1 396	2 885	1 960	2 647	8 888
Comerciais	1 055	1 959	1 491	1 562	6 067
Habituação	341	926	469	1 010	2 746
Outros	-	-	-	75	75
Total	1 396	3 041	2 576	3 212	10 224

Unidade: Milhares de euros

i) Distribuição da carteira de crédito por graus de risco internos

Não aplicável.

j) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento.

Segmento (2017.12.31)	PI	PDC	PDD	LGD
Instituições de Crédito	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estado	8,75%	0,00%	0,00%	0,00%
Colaboradores	5,25%	1,90%	0,00%	*
Clientes Relevantes	34,77%	24,04%	0,34%	*
Crédito à Habitação	9,22%	13,80%	0,00%	10,07%
Crédito ao Consumo	9,39%	19,98%	0,00%	5,12%
PGR	17,90%	17,31%	0,00%	12,31%
PSGR_semdescobertos	13,27%	15,33%	0,05%	25,07%
PSGR_descobertos	11,58%	12,44%	0,13%	33,55%
EGR	22,16%	28,04%	0,14%	11,13%
ESGR_semdescobertos	22,92%	37,52%	0,00%	10,55%
ESGR_descobertos	22,84%	22,03%	0,28%	18,67%

* Para efeitos de aplicação do LGD, os clientes dos segmentos "Colaboradores" e "Clientes Relevantes" foram inseridos nos restantes segmentos, de acordo com o tipo de produto, tipo de entidade e garantia.

Segmento (2017.12.31)	FCC
Limites de crédito	28,67%
Letras/Livranças	40,44%
Garantias Bancárias	20,00%

Segmento (2016.12.31)	PI	PDC	PDD	LGD
Instituições de Crédito	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Estado	6,57%	0,00%	0,00%	0,00%
Colaboradores	5,87%	3,92%	0,00%	*
Clientes Relevantes	35,75%	27,30%	0,00%	*
Crédito à Habitação	9,26%	13,50%	0,00%	9,57%
Crédito ao Consumo	9,98%	21,22%	0,00%	8,26%
PGR	18,17%	19,21%	0,00%	13,34%
PSGR_sem descobertos	14,05%	17,27%	0,07%	22,35%
PSGR_descobertos	12,66%	13,41%	0,12%	29,76%
EGR	21,55%	30,82%	0,18%	8,42%
ESGR_sem descobertos	22,79%	38,06%	0,00%	6,07%
ESGR_descobertos	22,77%	27,59%	0,25%	16,58%

* Para efeitos de aplicação do LGD, os clientes dos segmentos "Colaboradores" e "Clientes Relevantes" foram inseridos nos restantes segmentos, de acordo com o tipo de produto, tipo de entidade e garantia.

Segmento (2016.12.31)	FCC
Limites de crédito	28,56%
Letras/Livranças	21,42%
Garantias Bancárias	20,00%

Reconciliação entre o montante de imparidade apurado de acordo com o modelo acima descrito e os montantes registados nas demonstrações financeiras

2017.12.31

Avaliação	Imparidade patrimonial	Exposição patrimonial	Imparidade extrapatrimonial	Exposição extrapatrimonial	Imparidade total	Exposição Total
Individual	(2 783)	1 12 969	(22)	14 854	(2 804)	127 823
Coletiva	(2 549)	102 389	(78)	15 589	(2 627)	117 978
Sub-total	(5 332)	215 358	(99)	30 443	(5 431)	245 801
Provisões para outros devedores	-	-	-	-	-	-
Total	(5 332)	215 358	(99)	30 443	(5 431)	245 801

Nota: A imparidade da carteira de crédito não contempla as provisões para outros devedores.

Unidade: Milhares de euros

2016.12.31

Avaliação	Imparidade patrimonial	Exposição patrimonial	Imparidade extrapatrimonial	Exposição extrapatrimonial	Imparidade total	Exposição total
Individual	(3 444)	1 15 775	(154)	14 984	(3 597)	130 759
Coletiva	(2 218)	94 701	(66)	13 869	(2 284)	108 570
Sub-total	(5 662)	210 475	(220)	28 854	(5 882)	239 329
Provisões para outros devedores	-	-	-	-	-	-
Total	(5 662)	210 475	(220)	28 854	(5 882)	239 329

Nota: A imparidade da carteira de crédito não contempla as provisões para outros devedores.

Unidade: Milhares de euros

6.6 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica não apresenta valores a 31 de dezembro de 2017 e 2016.

No mês de janeiro de 2017 a Caixa procedeu à aquisição de OT's 4,125% com maturidade em 14/04/2027, sendo as mesmas classificadas como investimentos detidos até à maturidade. Em junho do mesmo ano foram reclassificadas duas linhas de OT's 2,875%, com maturidades em 15/10/2025 e 21/07/2026, que até então se encontravam classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda. Contudo, face à obrigatoriedade de cumprimento dos rácios impostos pelo regulador, em dezembro estas linhas foram novamente classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, beneficiando assim a CEMAH de um incremento de €1.902 milhares no seu capital, devido à valorização do justo valor de mercado destas três linhas, face ao custo das mesmas.

6.7 Ativos não correntes detidos para venda

O saldo desta rubrica a 31 de dezembro de 2017 e 2016 analisa-se como segue:

	Imóveis	Outros Ativos Tangíveis	Total
Saldo em 31/12/2015			
Valor bruto	12.458	25	12.483
Imparidade acumulada	(2.437)	-	(2.437)
Valor líquido	10.021	25	10.046
Movimento			
Adições	2.031	-	2.031
Alienações	(943)	-	(943)
Saldo em 31/12/2016			
Valor bruto	13.545	25	13.570
Imparidade acumulada	(3.222)	-	(3.222)
Valor líquido	10.322	25	10.348
Movimento			
Adições	902	-	902
Alienações	(6.483)	-	(6.483)
Saldo em 31/12/2017			
Valor bruto	7.966	25	7.992
Imparidade acumulada	(2.167)	-	(2.167)
Valor líquido	5.799	25	5.825

Os valores de adições registados nos exercícios de 2016 (€2.031 milhares) e 2017 (€902 milhares) referem-se a imóveis recebidos no âmbito de processos de recuperação de crédito.

Durante o exercício de 2017 foram alienados 30 imóveis, registados ao valor de €6.483 milhares, dos quais resultaram, em termos líquidos, €1.584 milhares de menos-valias (2016: alienados 15 imóveis, registados ao valor de €943 milhares, dos quais resultaram €125 milhares de menos-valias). Em 2017 foi reforçada a imparidade registada para imóveis em €147 milhares (2016: €866 milhares).

O movimento ocorrido na imparidade encontra-se explicitado na Nota 6.12.

6.8 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada da seguinte forma:

	Imóveis de serviço próprio	Equipamento	Ativos tangíveis em curso	Outros ativos tangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2016					
Custo	9.610	3.652	36	95	13.394
Amortizações acumuladas	(3.026)	(3.277)	-	(3)	(6.306)
Valor líquido	<u>6.584</u>	<u>376</u>	<u>36</u>	<u>93</u>	<u>7.088</u>
Movimentos no exercício de 2016					
Saldo líquido de abertura	6.584	376	36	93	7.088
Adições	-	80	13	-	94
Transferências	-	26	(26)	-	-
Abates	-	-	-	-	-
Amortizações acumuladas (Bens abatidos, Regularizações)	-	-	-	-	-
Amortizações do exercício	(195)	(142)	-	-	(337)
Saldo líquido de encerramento	<u>6.388</u>	<u>341</u>	<u>23</u>	<u>93</u>	<u>6.844</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2016					
Custo	9.610	3.759	23	95	13.487
Amortizações acumuladas	(3.221)	(3.419)	-	(3)	(6.643)
Valor líquido	<u>6.389</u>	<u>340</u>	<u>23</u>	<u>92</u>	<u>6.844</u>
Movimentos no exercício de 2017					
Saldo líquido de abertura	6.389	340	23	92	6.844
Adições	-	62	320	-	382
Transferências	93	212	(305)	-	-
Abates	-	(13)	-	-	(13)
Amortizações acumuladas (Bens abatidos, Regularizações)	-	12	-	-	12
Amortizações do exercício	(196)	(135)	-	-	(331)
Saldo líquido de encerramento	<u>6.286</u>	<u>477</u>	<u>38</u>	<u>92</u>	<u>6.894</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017					
Custo	9.704	4.019	38	95	13.857
Amortizações acumuladas	(3.417)	(3.541)	-	(3)	(6.962)
Valor líquido	<u>6.287</u>	<u>478</u>	<u>38</u>	<u>92</u>	<u>6.895</u>

As adições mais significativas realizadas na rubrica de Equipamento durante o ano 2017 compreendem a aquisições de ATMs (€13 milhares), de equipamento informático (€8 milhares), de mobiliário diverso (€38 milhares) e de equipamento de ar condicionado (€3 milhares).

Do saldo da rubrica de Ativos tangíveis em curso a 31 de dezembro de 2017, foram passados a definitivo €16 milhares referentes a investimentos realizados na rede de Terminais de Pagamento Automático da CEMAH, €32 milhares referentes a ATMs, €111 milhares de equipamentos informáticos, €22 milhares de mobiliário diverso, €16 milhares de equipamento de ar condicionado, €8 milhares de equipamento de segurança e €5 milhares de contadores de notas e moedas.

Em 2017 foram abatidos ao ativo €13 milhares de euros de equipamentos diversos.

6.9 Ativos intangíveis

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2017 e 2016 analisa-se como segue:

	Sistemas tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em Curso	Outros ativos intangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2016				
Custo	2.707	279	77	3.061
Amortizações acumuladas	(2.158)	-	(77)	(2.234)
Valor líquido	548	279	-	827
Movimentos no exercício de 2016				
Saldo líquido de abertura	548	279	-	827
Adições	50	272	-	322
Transferências	-	-	-	-
Amortizações do exercício	(117)	-	-	(117)
Saldo líquido de encerramento	481	551	-	1.032
Saldo em 31 de dezembro de 2016				
Custo	2.756	551	77	3.384
Amortizações acumuladas	(2.274)	-	(77)	(2.351)
Valor líquido	481	551	-	1.032
Movimentos no exercício de 2017				
Saldo líquido de abertura	481	551	-	1.032
Adições	193	459	-	652
Transferências	604	(604)	-	-
Amortizações do exercício	(152)	-	-	(152)
Saldo líquido de encerramento	1.126	406	-	1.533
Saldo em 31 de dezembro de 2017				
Custo	3.552	406	77	4.036
Amortizações acumuladas	(2.426)	-	(77)	(2.503)
Valor líquido	1.126	407	-	1.533

Das adições registadas em 2017 na rubrica de sistemas de tratamento automático de dados €182 milhares dizem respeito a renovação de licenciamento e €111 milhares a software.

A 31 de dezembro em 2017, do saldo de valor da rubrica Ativos intangíveis em curso constam €407 milhares, sendo este valor, na sua maioria, referente ao investimento num módulo de fluxo de aprovação e gestão de crédito.

Durante o ano de 2017 foram transferidos da rubrica Ativos intangíveis em curso para a de Sistemas de tratamento automático de dados €651 milhares, sendo €405 milhares referentes ao projeto para o no *Homebanking* e *Mobile App*, €113 milhares do projeto de *Reporting* regulamentar e €66 milhares do projeto de *Business Intelligence*.

6.10 Impostos Ativos e Passivos

A origem dos saldos em balanço dos impostos correntes e diferidos, ativos e passivos, pode ser analisada no quadro que se segue:

	2017-12-31		2016-12-31	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Impostos correntes				
IRC	563	-	-	679
	<u>563</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>679</u>
Impostos diferidos				
Provisões tributadas:				
- Crédito hipotecário	957	-	849	-
- Excesso Aviso 3/95 - Crédito	103	-	187	-
- Excesso Aviso 3/95 - Imóveis	-	-	-	-
- Riscos gerais de crédito	-	-	-	-
- Risco país	-	-	-	-
Prémios de antiguidade	14	-	22	-
Títulos (reserva justo valor)	(619)	-	115	-
Responsabilidades passadas Plano Complementar	37	-	45	-
Reavaliação imóveis	(17)	-	(18)	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>477</u>	<u>-</u>	<u>1.200</u>	<u>-</u>
Total de impostos em balanço	<u>1.040</u>	<u>-</u>	<u>1.200</u>	<u>679</u>

A 31 de dezembro de 2017, da rubrica dos Impostos correntes consta imposto a recuperar no montante de €563 milhares, resultante da estimativa do imposto a pagar (€33 milhares de estimativa de imposto a pagar deduzidos de €523 milhares de pagamentos por conta efetuados, €22 milhares do pagamento especial por conta, €9 milhares de retenções na fonte efetuadas por terceiros e €42 milhares do pagamento adicional por conta.

O saldo de IRC a liquidar em 31 de dezembro de 2017 e 2016 decompõe-se assim da seguinte forma:

	<u>2017-12-31</u>
Imposto corrente do exercício	33
Pagamentos por conta, especial por conta, adicional por conta e retenções na fonte	(596)
	<u>(563)</u>
	<u>2016-12-31</u>
Imposto corrente do exercício	707
Pagamentos por conta, especial por conta e adicional por conta e retenções na fonte	(28)
	<u>679</u>

6.11 Outros ativos

A rubrica de Outros ativos apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Devedores e outras aplicações		
Sector público administrativo	-	-
Devedores por bonificações a receber	1 085	1 130
Outros devedores	395	247
	<u>1 480</u>	<u>1 377</u>
Outros activos		
Outras disponibilidades	38	5
Outros imóveis	-	-
Economato	38	52
Numismática e outros metais preciosos	11	11
Outros	27	27
	<u>114</u>	<u>95</u>
Despesas com encargo diferido		
Outras despesas com encargo diferido	26	78
	<u>26</u>	<u>78</u>
Outras contas a regularizar		
Outras operações a regularizar	556	162
	<u>556</u>	<u>162</u>
	<u>2 176</u>	<u>1 712</u>

A rubrica Devedores por bonificações a receber contém os valores a receber do Governo Regional dos Açores (€1.085 milhares) e da Direção Geral do Tesouro (menos de €1 milhar) relativos a bonificações (2016: €1.129 milhares e €1 milhar, respetivamente).

O saldo da rubrica Outras despesas com encargo diferido diz respeito à mensuração de contratos com fornecedores, a reconhecer nos meses seguintes.

As outras contas a regularizar incluem a 31 de dezembro de 2017 €509 milhares referentes a operações de compensação de valores movimentados nos ATMs da Caixa.

6.12 Provisões e imparidades

Os movimentos registados nas provisões e imparidades da Caixa durante o exercício de 2017 resumem-se conforme segue:

	Movimentos em 2017				Saldo em 2017-12-31
	Saldo em 2016-12-31	Aumentos	Reposições/ (Reversões)	Utilizações/ Transferências	
Provisões para risco-país	-	-	-	-	-
Outras Provisões	110	118		(110)	118
Total Provisões	110	118	-	(110)	118
Imparidade em crédito	5.882	1.535	(816)	(1.170)	5.431
Imparidade em tít. e part. financeiras	-	-	-	-	-
Imparidade em ativos não financeiros	3.222	1.447	(1.300)	(1.202)	2.167
Total Imparidades	9.104	2.983	(2.116)	(2.372)	7.598
Total provisões e imparidades	9.213	3.101	(2.116)	(2.483)	7.716

	Movimentos em 2016				Saldo em 2016-12-31
	Saldo em 2015-12-31	Aumentos	Reposições/ (Reversões)	Utilizações/ Transferências	
Provisões para risco-país	18			(18)	-
Outras Provisões	71	117		(79)	110
Total Provisões	89	117	-	(96)	110
Imparidade em crédito	6.990	909	(1.977)	(40)	5.882
Imparidade em tít. e part. financeiras	-	109	(127)	18	-
Imparidade em ativos não financeiros	2.438	930	(64)	(81)	3.222
Total Imparidades	9.428	1.947	(2.168)	(103)	9.104
Total provisões e imparidades	9.517	2.065	(2.168)	(200)	9.213

A partir de 1 de janeiro de 2016, e conforme o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, a CEMAH passou a registar nas suas Contas apenas os valores apurados no âmbito das imparidades.

Relativamente aos acréscimos e reversões da imparidade em ativos não financeiros, estes resultam das avaliações periodicamente efetuadas aos imóveis recebidos para reembolso de crédito próprio.

6.13 Recursos de bancos centrais

Esta rubrica não inclui qualquer valor a 31 de dezembro de 2017.

6.14 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica inclui os depósitos à ordem de outras instituições de crédito num montante global de €60 milhares (31 de dezembro de 2016: €28 milhares).

6.15 Recursos de Clientes

O saldo desta rubrica é composto, quanto à sua natureza, como se segue:

	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Recursos de Clientes		
Depósitos à ordem	99 886	86 250
Depósitos a prazo	204 572	205 818
Depósitos de poupança	66 466	59 079
Cheques e ordens a pagar	2 391	1 854
	<u>373 315</u>	<u>353 001</u>
Juros a Pagar	781	886
	<u>374 096</u>	<u>353 886</u>

Quanto à duração residual, estes recursos decompõem-se da seguinte forma:

Prazos	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Exigível à vista	105.280	89.707
Exigível a prazo		
Até 3 meses	88.987	86.498
De três meses a um ano	179.803	177.605
De um a cinco anos	27	75
	<u>268.817</u>	<u>264.179</u>
	<u>374.096</u>	<u>353.886</u>

A 31 de dezembro de 2017, as taxas de remuneração dos depósitos à ordem eram de 0% (valor igual a 31 de dezembro de 2016), e as referentes a depósitos a prazo e de poupança variavam entre 0% e 1,5% (31 de dezembro de 2016: 0,25% e 2,75%). Esta descida significativa das taxas de juro testemunha o esforço desenvolvido no sentido da aproximação das taxas praticadas às taxas de referência do mercado.

6.16 Outros passivos

A rubrica de Outros passivos apresenta a seguinte decomposição:

	2017-12-31	2016-12-31
Responsabilidade com Pensões e outros Benefícios		
Responsabilidades totais (ver Nota 6.18)	20.912	20.873
Valor patrimonial do fundo (ver Nota 6.18)	(20.036)	(18.542)
	<u>876</u>	<u>2.331</u>
Credores e outros recursos		
Outros recursos	21	15
Sector público administrativo	233	216
Outros credores	570	819
	<u>824</u>	<u>1.050</u>
Encargos a pagar		
Serviços prestados por terceiros	75	57
Gastos com pessoal	431	420
Gastos gerais administrativos	86	23
Responsabilidades com prémio de antiguidade (ver Nota 6.16)	68	58
	<u>660</u>	<u>558</u>
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	1.794	1.093
	<u>1.794</u>	<u>1.093</u>
Outros Passivos	<u><u>4.154</u></u>	<u><u>5.031</u></u>

A rubrica Outros credores, inclui valores a pagar por fornecimento de bens e serviços e €45 milhares referentes a um adiantamento recebido por conta da venda de um imóvel detido para venda. Dos valores a pagar por fornecimentos de serviços destaca-se o montante de €255 milhares referente ao investimento numa aplicação de *Business Intelligence*.

A rubrica serviços prestados por terceiros inclui o montante vencido e ainda não liquidado de comissões a pagar às entidades gestoras das carteiras de títulos.

As Outras operações a regularizar referem-se essencialmente a movimentos de compensação dos levantamentos em caixas Multibanco por clientes da CEMAH e de débitos diretos junto da SIBS.

6.17 Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa com menos de 90 dias de maturidade inicial resumem-se conforme segue:

	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Caixa	9 148	7 889
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	48 039	29 077
Disponibilidades à vista em outras IC's	13 196	10 654
Aplicações em IC's com prazos inferiores a 3 meses	13 612	21 446
	<u>83 995</u>	<u>69 067</u>

6.18 Responsabilidades com Pensões e Outros Benefícios

6.18.1 Plano de Pensões, SAMS e Subsídio por Morte

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e responsabilidades com o pagamento do subsídio por morte após reforma, encontram-se asseguradas por um fundo de pensões e são calculadas em conformidade com o estabelecido no IAS 19R. O mesmo se verifica relativamente às responsabilidades com o complemento de pensões.

O BPI Pensões é a entidade responsável por efetuar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades acima referidas e pela gestão do respetivo fundo de pensões. A avaliação atuarial tem por base o método “Projected Unit Credit” e os seguintes pressupostos atuariais e financeiros:

Plano de Pensões ACT	Pressupostos	
	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Hipóteses financeiras		
Taxa de desconto	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Hipóteses demográficas		
Tábua de mortalidade	TV 88/99	TV 88/99
Tábua de invalidez	50% da EKV 80	50% da EKV 80
Tábua de saídas	n.a.	n.a.
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos
Diferença de idades entre os cônjuges	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos
Percentagem de Casados	80,0%	80,0%
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Method	

Plano de Pensões Complementar	Pressupostos	Pressupostos
	2017-12-31	2016-12-31
Hipóteses financeiras		
Taxa de desconto	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Hipóteses demográficas		
Tábua de mortalidade	TV 88/99	TV 88/99
Tábua de invalidez	N/A	N/A
Tábua de saídas	N/A	N/A
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos
Diferença de idades entre os cônjuges	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos maridos
Percentagem de Casados	80,0%	80,0%
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Met Project Unit Credit Methc	

De salientar que as alterações impostas pelo Decreto-Lei nº I-A/2011 de 3 de janeiro (ver Nota 2.3.7) implicaram uma revisão ao modelo atuarial adotado, com vista ao reconhecimento futuro do carácter de complementaridade ao RGSS.

O reconhecimento gradual da transferência parcial da cobertura de reforma por velhice está em conformidade com a orientação dada pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Em 31 de dezembro de 2017 a Caixa tem 180 participantes no Plano de Pensões ACT, dos quais 118 são trabalhadores no ativo, 33 são reformados, 16 são pensionistas e 12 são ex-trabalhadores (31 de dezembro 2016: 172, 124, 31, 17 e 12, respetivamente). A inclusão de novos participantes no fundo durante o exercício de 2017 surgiu na sequência das regras do novo ACT, que definiram o direito aos benefícios do SAMS por parte dos “novos bancários”.

O Plano de pensões complementar tem, a 31 de dezembro de 2017, 1 participante (31 de dezembro de 2016: 1 participante).

No que respeita à esperança média de vida dos participantes dos planos, estas apresentavam a seguinte decomposição:

Plano de Pensões ACT	2017-12-31	2016-12-31
Esperança média de vida (anos)		
Ativos	41.7	40.9
Ex-Trabalhadores	28.9	30.5
Reformados	15.5	15.5
Pensionistas	12.5	12.9

Plano de Pensões Complementar 2017-12-31 2016-12-31
Esperança média de vida (anos)

Ativos	22.8	23.7
--------	------	------

As responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência, SAMS, Subsídio de Morte e respetiva cobertura do Fundo de Pensões a 31 de dezembro de 2017 resumem-se como segue:

Plano de Pensões ACT	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Responsabilidades por serviços passados		
Ativos e ex-trabalhadores	10.230	11.068
Reformados e pensionistas	9.996	9.189
Inscritos na SS antes de 2011	97	59
	<u>20.323</u>	<u>20.315</u>
Situação patrimonial do fundo de pensões	19.485	18.056
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	<u>(838)</u>	<u>(2.260)</u>

Plano de Pensões Complementar	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Responsabilidades por serviços passados		
Ativos	588	557
	<u>588</u>	<u>557</u>
Situação patrimonial do fundo de pensões	551	486
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	<u>(37)</u>	<u>(71)</u>

Por forma a dar cumprimento ao mínimo de financiamento exigido pelo Banco de Portugal, €19.807 milhares para o Plano de Pensões ACT e €559 milhares para o Plano Complementar, (correspondendo a 95% das responsabilidades passadas com ativos e 100% das responsabilidades com reformados e pensionistas), em fevereiro de 2018 a CEMAH efetuou uma contribuição no montante de €330 milhares, sendo €322 milhares para o Plano de Pensões ACT e €8 milhares para o Plano de pensões Complementar.

A evolução do valor atual das responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência, SAMS e Subsídio por morte pode ser analisada como segue:

Plano de Pensões ACT	2017-12-31	2016-12-31
Responsabilidades no início do exercício	20.315	18.970
Custo do serviço corrente	60	37
Custo dos juros	400	467
Pensões Pagas	(745)	(672)
Alterações ao Plano	0	(219)
Remensurações	293	1.731
Responsabilidades no fim do exercício	20.323	20.315

Plano de Pensões Complementar	2017-12-31	2016-12-31
Responsabilidades no início do exercício	557	-
Custo do serviço corrente	17	16
Custo dos juros	12	13
Pensões Pagas	-	-
Alterações ao Plano	-	499
Remensurações	2	29
Responsabilidades no fim do exercício	588	557

Em 31 de dezembro de 2017 a duração média das responsabilidades destes benefícios é de 14,74 anos para o plano ACT (31 de dezembro de 2016: 14,46 anos) e de 14,74 para o plano complementar (31 de dezembro de 2016: 15,7 anos).

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2017 e de 2016, relativo aos valores dos ativos dos Fundos de Pensões foi como segue:

Plano de Pensões ACT	2017-12-31	2016-12-31
Valor do Fundo de Pensões no início do exercício	18.056	17.997
Contribuições	1.562	486
Pagamento de Pensões, SAMS e Prémio Seguro de Vida	(733)	(709)
Rendimento esperado dos activos	380	455
Remensurações	220	(173)
Valor do Fundo de Pensões no final do exercício	19.485	18.056

Plano de Pensões Complementar	2017-12-31	2016-12-31
Valor do Fundo de Pensões no início do exercício	486	-
Contribuições	47	474
Pagamento de Pensões, SAMS e Prémio Seguro de Vida	-	-
Rendimento esperado dos activos	11	10
Remensurações	7	1
Valor do Fundo de Pensões no final do exercício	551	486

A taxa de rentabilidade real do Plano de pensões ACT em 2017 foi de 3,52% (2016: 1,87%). A taxa de rentabilidade real do Plano de pensões complementar em 2017 foi de 3,52% (2016: 1,87%).

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, os montantes reconhecidos na demonstração de resultados da CEMAH relacionados com a cobertura de responsabilidades com pensões, SAMS e Subsídio de morte resumem-se como segue:

Plano de Pensões ACT	2017-12-31	2016-12-31
Custo dos serviços correntes	61	38
Custo dos juros	400	467
Rendimento esperado dos ativos	(380)	(455)
Contribuições dos participantes e reembolso GRA	(50)	(51)
Prémio de seguro	44	43
Alterações ao plano	-	(219)
Total incluído em Custos com pessoal	75	(176)

Plano de Pensões Complementar	2017-12-31	2016-12-31
Custo dos serviços correntes	17	16
Custo dos juros	11	13
Rendimento esperado dos ativos	(10)	(10)
Contribuições dos participantes e reembolso GRA	-	-
Prémio de seguro	-	-
Alterações ao plano	-	499
Total incluído em Custos com pessoal	18	518

Em 31 de dezembro de 2017, os montantes reconhecidos em balanço relacionados com responsabilidades com pensões, SAMS, subsídio de morte e respetiva cobertura encontram-se refletivos na nota 6.16.

As remensurações do exercício, registadas em Outro rendimento integral, decompõem-se como segue:

Plano de Pensões ACT	2017-12-31	2016-12-31
Taxa de rentabilidade do Fundo	220	(173)
Responsabilidades nas pensões	(293)	(284)
Outros	56	(1.441)
	(17)	(1.898)

Plano de Pensões Complementar	2017-12-31	2016-12-31
Taxa de rentabilidade do Fundo	7	1
Responsabilidades nas pensões	(2)	14
Outros	-	(43)
	<u>5</u>	<u>(28)</u>

As remensurações decompõem-se pelas seguintes categorias:

Plano de Pensões ACT	2017-12-31		
	Passivo do plano	Ativo do plano	Total
Desvios financeiros	293	(220)	73
Desvios demográficos	-	-	-
Desvios de experiência	-	-	-
Desvios de alteração de pressupostos	-	-	-
	<u>293</u>	<u>(220)</u>	<u>73</u>

Plano de Pensões ACT	2016-12-31		
	Passivo do plano	Ativo do plano	Total
Desvios financeiros	-	173	173
Desvios demográficos	-	-	-
Desvios de experiência	284	-	284
Desvios de alteração de pressupostos	1.447	-	1.447
	<u>1.731</u>	<u>173</u>	<u>1.904</u>

Plano de Pensões Complementar	2017-12-31		
	Passivo do plano	Ativo do plano	Total
Desvios financeiros	2	(7)	(5)
Desvios demográficos	-	-	-
Desvios de experiência	-	-	-
Desvios de alteração de pressupostos	-	-	-
	<u>2</u>	<u>(7)</u>	<u>(5)</u>

Plano de Pensões Complementar	2016-12-31		
	Passivo do plano	Ativo do plano	Total
Desvios financeiros	-	(1)	(1)
Desvios demográficos	-	-	-
Desvios de experiência	(14)	-	(14)
Desvios de alteração de pressupostos	43	-	43
	<u>29</u>	<u>(1)</u>	<u>28</u>

A 31 de dezembro de 2017, os ativos do Fundo apresentam a seguinte decomposição:

	2017-12-31		2016-12-31	
	Valor	Percentagem	Valor	Percentagem
Obrigações	11.651	59,8%	10.324	55,7%
Ações	4.392	22,5%	4.173	22,5%
Imobiliário	835	4,3%	131	0,7%
Retorno Absoluto	852	4,4%	844	4,6%
Liquidez	1.755	9,0%	3.070	16,6%
	<u>19.485</u>	<u>100,0%</u>	<u>18.542</u>	<u>100,0%</u>

6.18.2 Prémio de Antiguidade

O montante das responsabilidades com serviços passados relativas ao prémio de permanência a 31 de dezembro de 2017 é de €68 milhares. O montante das responsabilidades com serviços passados relativas ao prémio de permanência a 31 de dezembro de 2016 era de €58 milhares. Estas responsabilidades encontram-se registadas na rubrica Outros passivos (ver Nota 6.16).

6.18.3 Análises de Sensibilidade

Os impactos das análises de sensibilidade efetuadas para o plano de pensões, plano complementar e para o prémio de permanência são as seguintes:

	2017			2016		
	Plano de Pensões ACT	Plano de Pensões Complementar	Prémio de Permanência	Plano de Pensões ACT	Plano de Pensões Complementar	Prémio de Antiguidade
Taxa de desconto - 0.5%	1587	46	6	1623	46	6
Taxa de desconto +0.5%	(1417)	(42)	(6)	(1447)	(42)	(5)
Taxa de crescimento das pensões - 0.5%	(1095)	(32)	-	(1101)	(30)	-
Taxa de crescimento das pensões +0.5%	1201	35	-	1209	33	-
Taxa de crescimento dos salários - 0.5%	(402)	(10)	(3)	(428)	(13)	(3)
Taxa de crescimento dos salários +0.5%	439	11	4	464	13	4
Esperança de vida + 1ano	714	20	-	710	19	-
Esperança de vida - 1ano	(714)	(20)	-	(710)	(19)	-

6.19 Capital, reserva de reavaliação, outras reservas e resultados transitados

Capital

Em 31 de dezembro de 2017, o capital estatutário da Caixa é de €18.615 milhares encontrando-se totalmente realizado (31 de dezembro de 2016 €18.148 milhares). A Caixa é detida a 100% pela Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo.

No decurso do exercício de 2017, e conforme deliberação da Assembleia-geral de 23 de março de 2017, o capital registou um aumento de cerca de €467 milhares, resultante da afetação anual do resultado líquido do exercício (de acordo com os Estatutos da Instituição – art.º 30º, os resultados da CEMAH, depois de feitas as amortizações, constituídas as devidas provisões e deduzidos os encargos e gastos legais e institucionais, devem ter, sem prejuízo das disposições da Lei, a seguinte aplicação: 25% para reserva legal até ser atingido o respetivo limite legal de formação; 25% para reserva especial e do remanescente, 50% deve ser aplicado no aumento do capital institucional da CEMAH e os restantes 50% serão entregues à SCMAH).

Reserva de reavaliação

Os saldos das contas de reserva de reavaliação decompõem-se da seguinte forma:

	<u>31-12-2017</u>	<u>31-12-2016</u>
Reserva reavaliação		
Reserva de justo valor (Ver Nota 6.4)	2.941	(548)
Reservas de reavaliação legal	569	569
	<u>3 510</u>	<u>22</u>
Impostos diferidos	(617)	115
	<u>2 893</u>	<u>137</u>

A rubrica reserva de justo valor diz respeito à variação do justo valor dos títulos registados em ativos financeiros disponíveis para venda.

O saldo apresentado na rubrica Reserva de reavaliação legal em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, no montante de €569 milhares, resulta da reavaliação efetuada em exercícios anteriores dos imóveis de serviço próprio, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro. Não foi efetuada qualquer reavaliação de ativos tangíveis durante os exercícios de 2017 e de 2016.

A reserva de reavaliação legal apenas poderá ser movimentada quando se considerar realizada, total ou parcialmente, e de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

- (i) para corrigir qualquer excedente que se verifique, à data da reavaliação, entre o valor líquido contabilístico dos elementos reavaliados e o seu valor real atual;
- (ii) para cobrir prejuízos acumulados até à data a que se reporta a reavaliação, inclusive; e
- (iii) para incorporação no capital social, na parte remanescente.

Outras reservas e resultados transitados

Os saldos das contas de outras reservas e resultados transitados decompõem-se da seguinte forma:

	2017-12-31	2016-12-31
Reserva legal	2 528	2 061
Reserva Especial	1 566	4 029
Resultados Transitados	(11)	(3 397)
	<u>4 083</u>	<u>2 693</u>

Os movimentos ocorridos nas rubricas de reservas e resultados transitados foram os seguintes:

	2017-12-31	2016-12-31
Reserva legal		
Saldo em 1 de janeiro	2.061	2.035
Transf. Resultados Transitados	467	26
Transf. Para Capital	-	-
Saldo no fim do período	<u>2.528</u>	<u>2.061</u>
Reserva especial		
Saldo em 1 de janeiro	4.030	4.004
Transf. Resultados Transitados	(2.463)	26
Saldo no fim do período	<u>1.566</u>	<u>4.030</u>
Resultados Transitados		
Saldo em 1 de janeiro	(3.397)	(2.731)
Resultado líquido ano anterior	1.868	447
Aplicação de resultados - Adoção NIC	(1.111)	827
Alocação impostos variação patrimonial	322	(39)
Amortização de diferença em responsabilidades com pensões (Transição NCA)	-	-
IAS 19 - Remensurações	4.190	(1.926)
Retenção de dividendos	(493)	26
Distribuição dividendos	-	-
Transf.p/ reserva legal	(467)	-
Transf.p/ outras reservas	(467)	-
Transf.p/ capital	(467)	-
Resultados de exercícios anteriores	342	-
Impostos -IRC	(332)	-
Saldo no fim do período	<u>(11)</u>	<u>(3.397)</u>
	<u>4.084</u>	<u>2.693</u>

A reserva legal destina-se a ocorrer a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias, conforme o artigo 7.º dos Estatutos da CEMAH. Também estatutariamente, o montante a creditar anualmente foi estabelecido para 25% do lucro líquido anual, percentagem essa, superior ao mínimo fixado legalmente. Durante o exercício de 2017 esta reserva sofreu um acréscimo de €467 milhares (2016: €26 milhares).

De acordo com os normativos em vigor, e previsto no artigo 8.º dos mesmos Estatutos, as instituições de crédito devem constituir reservas especiais destinadas a reforçar a situação líquida ou a cobrir prejuízos que a conta de lucros e perdas não possa suportar. Neste âmbito, e conforme estabelecido nos Estatutos, o montante a creditar anualmente é de 25% do lucro líquido anual, tendo esta reserva registado um acréscimo de €467 milhares durante o exercício de 2017 (2016: €26 milhares). Ainda no que concerne a esta reserva, e conforme deliberação da Assembleia-geral de 23 de março de 2017, foram transferidos desta rubrica €2.930 milhares para resultados

transitados, para compensar valores negativos de anos anteriores, resultantes de atividades correntes.

6.20 Contas extrapatrimoniais

As rubricas extrapatrimoniais apresentam a seguinte decomposição:

	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	9 739	9 095
Outras garantias prestadas e outros passivos eventuais	30	30
Ativos dados em garantia (i)	7 654	6 591
	<u>17 423</u>	<u>15 715</u>
Garantias recebidas		
Garantias pessoais/institucionais		
Garantias e avales - Residentes	49 732	57 350
Garantias reais (ativos recebidos em garantia)		
Créditos - Residentes	202 912	165 189
	<u>252 644</u>	<u>222 538</u>
Compromissos perante terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis		
Crédito autorizado ao abrigo de contratos de mútuo, não utilizado	18 563	18 235
Outros compromissos	872	872
Linhas de crédito revogáveis	2 141	1 524
	<u>21 576</u>	<u>20 630</u>
Compromissos assumidos por terceiros		
Por compromissos irrevogáveis		
Por linhas de crédito irrevogáveis (ii)	4 000	4 000
	<u>4 000</u>	<u>4 000</u>
Operações cambiais - Instrumentos derivados		
Instrumentos de cobertura		
De divisas	566	-
	<u>566</u>	<u>-</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
De depósito e guarda de valores	43	44
De cobrança de valores	1 557	1 499
	<u>1 600</u>	<u>1 544</u>
Serviços prestados por terceiros		
Por depósito e guarda de valores - Ativos sob gestão (iii)	105 076	105 798
	<u>105 076</u>	<u>105 798</u>
Outras contas extrapatrimoniais		
Créditos abatidos ao ativo	2 781	1 633
Juros vencidos	73	117
Contas diversas (iv)	101 529	137 847
	<u>104 383</u>	<u>139 597</u>

(i) Diz respeito aos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos e ao Banco de Portugal no valor de €7.654 milhares (2015: €6.591 milhares);

(ii) Linha de crédito intradiária no Banco de Portugal;

- (iii) Inclui ativos financeiros administrados por terceiros, representados por títulos, disponibilidades e aplicações a prazo (carteiras de títulos com contrato de gestão);
- (iv) Inclui os valores de crédito vivo e vencido dos contratos renegociados.

6.21 Margem Financeira

	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Juros e rendimentos similares		
Disponibilidades s/ Bancos Centrais	-	0
Disponibilidades s/ Instituições de Crédito	4	2
Aplicações Instituições de Crédito		
Mercado monetário interbancário	3	39
Depósitos	96	131
Crédito clientes		
Empresas e Administrações Públicas		
Descontos e out créd. titulados p/ efeitos	175	427
Empréstimos	3 424	3 572
Crédito conta corrente	45	53
Descobertos DO	831	1 043
Particulares		
Habitação	647	589
Consumo	569	566
Outras finalidades		
Descontos e out créd. titulados p/ efeitos	26	47
Empréstimos	1 581	1 516
Crédito conta corrente	8	9
Descobertos DO	169	193
Outros créditos e valores a receber (titulados)	164	146
Crédito vencido	209	520
Juros e rendimentos similares outros activos	1 318	1 281
Devedores e outras aplicações	-	-
Comissões recebidas associadas a operações de crédito	105	104
	<u>9 375</u>	<u>10 238</u>
Juros e encargos similares:		
Recursos de bancos Centrais	-	-
Recursos IC país	-	-
Depósitos à ordem	(0)	44
Depósitos a prazo do tipo promissória	1 904	2 587
Depósitos a prazo do tipo poupança	506	1 068
	<u>2 410</u>	<u>3 699</u>
Margem financeira	<u>6 965</u>	<u>6 539</u>

Em 2017, das variações registadas na margem financeira, salienta-se a redução verificada tanto nos juros das aplicações como dos juros dos recursos da CEMAH, o que é resultado tanto da redução das taxas de juro de mercado face ao ano anterior como, no particularmente no caso dos juros dos depósitos de clientes, da aproximação do preçário da CEMAH às condições do mercado. Face a 2016, os juros das aplicações a prazo da CEMAH registaram uma redução de €69 milhares, os juros do crédito um decréscimo de €833 milhares e os juros dos recursos de clientes uma diminuição de €1.288 milhares (apesar de um aumento de cerca de €20.000 milhares registado no volume de depósitos).

Os juros e rendimentos similares de outros ativos, que registaram um crescimento de €37 milhares relativamente a 2016, correspondem ao rendimento dos ativos financeiros disponíveis para venda, que sofreram um aumento de aproximadamente €6.000 milhares face a 31 de dezembro de 2016, como uma alternativa de aplicação do excedente de liquidez da CEMAH diferente dos depósitos em outras instituições de crédito e da sua manutenção junto do Banco de Portugal, onde se encontraria sujeito a uma taxa de juro negativa.

6.22 Rendimentos de instrumentos de Capital

Dos €151 milhares do valor da rubrica Rendimentos de instrumentos de capital constam €38 milhares de dividendos recebidos da participação na SIBS.

6.23 Comissões Líquidas

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	285	257
Por garantias prestadas	383	371
Emissão de cheques	83	84
Comissões de processamento	474	465
Multibanco	725	647
Comissões de manutenção	21	14
Comissão levantamento numerário	61	55
Outras	10	9
	<u>2.041</u>	<u>1.902</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por operações realizadas por terceiros	(77)	(88)
Outras	(687)	(785)
	<u>(764)</u>	<u>(873)</u>
	<u>1.277</u>	<u>1.028</u>

Das comissões recebidas associadas ao Multibanco, €298 milhares dizem respeito ao tarifário interbancário. Das Outras comissões pagas, €270 milhares dizem respeito ao tarifário interbancário.

Ainda das Outras comissões pagas constam €331 milhares de comissões pagas às entidades gestoras e depositárias da carteira de títulos da CEMAH.

6.24 Resultados líquidos em operações financeiras

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Ganhos e perdas em diferenças cambiais	(255)	251
Ganhos e perdas em ativos financeiros disponíveis para venda	1 120	926
Ganhos e perdas em investimentos detidos até à maturidade (ver Nota 6.6)	-	-
Ganhos e perdas em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	57	-
	<u>923</u>	<u>1 176</u>

Os resultados cambiais relacionam-se essencialmente com perdas associados aos câmbios EUR/USD, EUR/CAD e EUR/GBP, que registaram uma diminuição de €506 milhares face ao ano anterior.

Os ganhos e perdas registados na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda em 2017 foram superiores em € 194 milhares aos realizados em 2016.

6.25 Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Rendimentos e receitas operacionais		
Ganhos em outros ativos tangíveis	66	14
Outras receitas operacionais	584	459
	<u>650</u>	<u>472</u>
Encargos e gastos operacionais		
Quotizações e donativos	22	20
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	0	0
Perdas em activos não financeiros	415	57
Outros gastos operacionais	248	277
Outros impostos	79	54
	<u>764</u>	<u>408</u>
	<u>(114)</u>	<u>64</u>

Os ganhos em outros ativos tangíveis e as perdas em ativos não financeiros respeitam, respetivamente, a mais-valias e menos-valias realizadas na alienação de imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio.

Dos valores registados em outras receitas operacionais constam, entre outros, rendas de imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio, recebimentos de créditos considerados incobráveis e os incentivos recebidos do Governo Regional associados à promoção do emprego (PIIE e Integra).

Dos outros gastos operacionais constam, entre outros, as perdas suportadas pela CEMAH quando de abatimentos ao ativo, pagamentos efetuados pela utilização dos serviços da Bloomberg e do BPnet do Banco de Portugal, bem como a contribuição para os Fundos de Resolução e Único de Resolução.

6.26 Custos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	332	313
Remunerações dos empregados	2 647	2 377
Encargos sociais obrigatórios	1 028	1 268
Outros custos com pessoal	33	71
	<u>4 040</u>	<u>4 029</u>

Durante os exercícios de 2017 e 2016 o número médio de empregados e administradores executivos ao serviço da CEMAH apresenta-se como segue:

	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Administradores executivos	3	3
Quadros superiores	13	10
Outros quadros	17	18
Administrativos	22	18
Outros colaboradores	67	63
	<u>122</u>	<u>112</u>

6.27 Gastos gerais administrativos

A rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Gastos gerais administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	85	82
Material de consumo corrente	127	109
Publicações	4	4
Material de higiene e limpeza	3	4
Outros fornecimentos de terceiros	107	58
Com serviços		
Rendas e alugueres	121	110
Comunicações	245	290
Deslocações, estadas e representação	106	92
Publicidade e edição de publicações	123	79
Conservação e reparação	201	165
Formação de pessoal	26	33
Seguros	29	25
Serviços especializados	1 262	1 132
Outros serviços de terceiros	28	22
	<u>2 465</u>	<u>2 207</u>

No âmbito dos gastos gerais administrativos suportados pela CEMAH assumem particular relevância os valores referentes aos serviços especializados, no montante de €1.262 milhares (2016: €1.132 milhares), representando àquela data cerca de 51% (2016: 51%) do total de gastos gerais administrativos. Estes incluem essencialmente a prestação de serviços pela SIBS e os honorários dos auditores e outros consultores externos.

Assumem também valores significativos os gastos referentes a comunicações, no montante de €245 milhares (2016: 290 milhares), necessárias ao desenvolvimento da atividade da Caixa.

Também a necessidade de se proceder à manutenção e reparação contínua do património imobiliário tem exigido um esforço financeiro significativo à CEMAH, conforme se pode verificar pelo peso da respetiva rubrica no total dos gastos gerais administrativos que em 31 de dezembro de 2017 ascende a €201 milhares (2016: €165 milhares).

Dando cumprimento à alínea b) do n.º1 do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, os montantes totais pagos pelos serviços contratados durante o exercício de 2017 com a sociedade de revisores oficiais de contas, PricewaterhouseCoopers & Associados resumem-se conforme:

	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Revisão Legal de Contas	78	122
Outros serviços de garantia de fiabilidade	98	-
Outros	22	80
	<u>198</u>	<u>202</u>

Os outros serviços de garantia de fiabilidade incluem os serviços prestados no âmbito da Revisão limitada das contas com referência a junho de 2017, bem como os serviços no âmbito da emissão dos relatórios sobre a imparidade de crédito, e serviços no âmbito da emissão do Parecer sobre o sistema de controlo interno.

Os honorários relativos a serviços distintos de auditoria incluem serviços de assistência fiscal, prestados até junho, assim como os serviços realizados no âmbito do processo de transformação em Sociedade Anónima.

6.28 Impostos sobre lucros

Os lucros apurados pela CEMAH são tributados em sede de IRC. A liquidação e pagamento do IRC são efetuados com base na declaração modelo 22, que fica sujeita a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

Apuramento do imposto corrente do exercício

	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Resultado antes de impostos	1.229	2.379
Variações patrimoniais	(1.257)	1.385
Provisões/Imparidades não dedutíveis ou acima dos limites fiscais	1.067	157
Reversão de provisões/Imparidades tributadas	(846)	(863)
Mais e menos valias fiscais	(143)	1
Outros valores	52	372
Resultado fiscal	<u>103</u>	<u>3.431</u>

A taxa nominal de imposto é de 21% (ver Nota 2.3.9). A taxa efetiva de imposto encontra-se influenciada, essencialmente, pelas variações patrimoniais relacionada com o Fundo de Pensões.

Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço em 31 de dezembro de 2017:

	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Imposto corrente do exercício	33	384
Regularização de estimativa do exercício anterior	(60)	(10)
	<u>(27)</u>	<u>374</u>

Apuramento do imposto diferido do exercício

Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registados em balanço é como segue:

	<u>2017-12-31</u>	<u>2016-12-31</u>
Impostos diferidos:		
Ativos	477	1.200
Passivos	-	-
	<u>477</u>	<u>1.200</u>
Registados por contrapartida de:		
Resultados do exercício	10	(136)
Reservas de reavaliação (justo valor)	(733)	83
Outras reservas e resultados transitados	-	-
	<u>(723)</u>	<u>(53)</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante os exercícios de 2017 e 2016 é como segue:

2017	Impostos diferidos					
	Base para imposto		Balanço		Resultados	Reserva
	01.01.2017	31.12.2017	01.01.2017	31.12.2017	31.12.2017	justo valor 31.12.2017
Descrição						
Provisões tributadas:						
- Crédito hipotecário	4.045	4.559	849	957	108	-
- Excesso Aviso 3/95 - Crédito	891	492	187	103	(84)	-
- Riscos gerais de crédito	-	-	-	-	-	-
- Riscos país	-	-	-	-	-	-
Prémios de antiguidade	106	68	22	14	(8)	-
Títulos (reserva justo valor)	548	(2.941)	115	(618)	-	(733)
Resp. passadas fundo complementar	213	178	45	37	(7)	-
Reavaliação imóveis	(88)	(83)	(18)	(17)	1	-
Prejuízo fiscal	-	-	-	-	-	-
	<u>5.715</u>	<u>2.273</u>	<u>1.200</u>	<u>477</u>	<u>10</u>	<u>(733)</u>
2016	Impostos diferidos					
Descrição	Base para imposto		Balanço		Resultados	Reserva
	01.01.2016	31.12.2016	01.01.2016	31.12.2016	31.12.2016	justo valor 31.12.2016
Provisões tributadas:						
- Crédito hipotecário	4.032	4.045	848	849	1	-
- Excesso Aviso 3/95 - Crédito	1.707	891	72	187	(169)	-
- Excesso Aviso 3/95 - Imóveis	-	-	-	-	-	-
- Riscos gerais de crédito	-	-	-	-	-	-
- Riscos país	18	-	4	-	(4)	-
Prémios de antiguidade	151	106	32	22	(9)	-
Títulos (reserva justo valor)	153	548	32	115	-	83
Resp. passadas fundo complementar	-	213	-	45	45	-
Reavaliação imóveis	(93)	(88)	(19)	(18)	1	-
Prejuízo fiscal	-	-	-	-	-	-
	<u>5.968</u>	<u>5.714</u>	<u>969</u>	<u>1.200</u>	<u>(136)</u>	<u>83</u>

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre a base contabilística dos ativos e passivos e a sua base fiscal. Os impostos diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo, mais concretamente à taxa de 21%.

6.29 Transações com entidades relacionadas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as entidades relacionadas da Caixa são as seguintes:

Acionista

Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo

Outras empresas relacionadas

SOMAR, Lda.

Membros do Conselho de Administração

António Gabriel Fraga Martins Maio

Eduardo Barbosa do Couto

Maria Laurentina Nunes Mendes

Membros do Conselho Fiscal

José António de Azevedo Pereira (até junho de 2016)

João Pedro Mendes de Menezes Cardoso

Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira

Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins (após junho de 2016)

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o montante global dos ativos, passivos, custos e proveitos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com entidades relacionadas resume-se como segue:

31 de Dezembro de 2017	Membros				Total
	Acionista	Entidades relacionadas	do Conselho de Administração	Membros do Conselho Fiscal	
Ativos					
Crédito	1.943	410	10	-	2.363
	<u>1.943</u>	<u>410</u>	<u>10</u>	<u>-</u>	<u>2.363</u>
Passivos					
Depósitos	327	-	248	29	605
	<u>327</u>	<u>-</u>	<u>248</u>	<u>29</u>	<u>605</u>
Proveitos					
Juros e rendimentos similares	11	11	1	0	22
Comissões recebidas	-	-	-	-	-
	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>21</u>
Custos					
Juros e encargos similares	7	-	3	-	10
Donativos	-	-	-	-	-
	<u>7</u>	<u>-</u>	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>10</u>
Extrapatrimoniais					
Garantias prestadas e outros passivos e	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

31 de Dezembro de 2016	Membros				Total
	Acionista	Entidades relacionadas	do Conselho de Administração	do Conselho Fiscal	
Ativos					
Crédito	1.708	447	48	-	2.203
	1.708	447	48	-	2.203
Passivos					
Depósitos	448	-	240	8	696
	448	-	240	8	696
Proveitos					
Juros e rendimentos similares	1	6	0	0	7
Comissões recebidas	0	0	-	-	0
	1	6	0	0	7
Custos					
Juros e encargos similares	4	-	2	-	6
Donativos	-	-	-	-	-
	4	-	2	-	6
Extrapatrimoniais					
Garantias prestadas e outros passivos e	0	-	-	-	0
	-	-	-	-	0

De salientar que todas as operações passivas e ativas com entidades relacionadas foram transacionadas de acordo com o preço normal da Caixa.

O movimento nos exercícios de 2017 e 2016 referente a crédito concedido e depósitos recebidos de entidades relacionadas resume-se como segue:

	Acionista		Entidades relacionadas		Membros do Conselho de Administração		Membros do Conselho Fiscal	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Empréstimos								
Empréstimos em 1 de janeiro	1.708	1.283	447	391	48	49	-	-
Empréstimos emitidos durante o ano	1.950	1.900	260	260	21	37	-	-
Empréstimos pagos durante o ano	(1.715)	(1.475)	(297)	(204)	(59)	(38)	-	-
Empréstimos em 31 de dezembro	1.943	1.708	410	447	10	48	-	-
Rendimento de juros	11	2	11	6	1	6	0	-
Depósitos								
Depósitos em 1 de janeiro	448	441	-	-	240	208	8	-
Movimentos líquidos do ano	(121)	7	-	-	8	32	21	8
Depósitos em 31 de dezembro	327	448	-	-	248	240	29	8
Custo de juros de depósitos	7	4	-	-	3	2	-	-

6.30 Passivos contingentes

Passivos contingentes originados pelo Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

A CEMAH, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2017, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a €36 milhares de Euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,0291%.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em **3 de agosto de 2014**, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”), que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 377 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 700 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.823 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Em **dezembro de 2015**, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) ao Banco Santander Totta, S.A. (“Santander Totta”), por 150 milhões de Euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de Euros

pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A., sendo o Fundo de Resolução o detentor único do seu capital social, através da emissão de obrigações representativas de dívida desse veículo, no valor de 746 milhões de Euros, com garantia do Fundo de Resolução e contragarantia do Estado Português.

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao BES (processo que deu origem à criação do Novo Banco) e em 2015 ao Banif criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no **segundo semestre de 2016**, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de **31 de março de 2017**, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário. Também no dia **31 de março de 2017**, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de

capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e (ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco, nomeadamente a prevista emissão em mercado de 400 milhões de Euros de instrumentos de capital Tier 2. As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, bem como o mecanismo capitalização contingente referido no paragrafo precedente. Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

6.31 Eventos subsequentes

Não foram identificados quaisquer factos relevantes ocorridos após 31 de dezembro de 2017.

- : - : - : - : - : - : -

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o parecer sobre o Relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração de Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo (CEMAH) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da CEMAH. Verificámos a evolução das contas, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da CEMAH e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e da auditoria interna, vigiámos, também, pela observância da lei e dos estatutos.

Tomámos conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas, PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., dos quais recebemos o Relatório Adicional nos termos dos nº 1, 2 e 6 do artigo 24º do Decreto-Lei 148/2015 e apreciamos a Certificação Legal das Contas que se encontra sem ênfases ou reservas.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da CEMAH, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados conforme se verifica pelos testes realizados no âmbito do trabalho da equipa de auditoria e expresso no relatório adicional entregue ao Conselho Fiscal;
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da CEMAH evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

O Conselho Fiscal é da opinião que deve ser realçado não só o resultado do exercício com valor significativo e em contraciclo com o restante setor bancário, mas, também, o total do rendimento integral do período que permite um contributo substancial para o cumprimento de todos os rácios impostos pelo supervisor.

Finalmente expressamos o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da CEMAH com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Angra do Heroísmo, 17 de março de 2018



João Pedro Cardoso

Presidente do Conselho Fiscal



Paula Teixeira

Vogal do Conselho Fiscal



Carla Bretão Martins

Vogal do Conselho Fiscal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo (a CEMAH), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 405.285 milhares de euros e um total de capital próprio de 26.857 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 1.266 milhares de euros), a demonstração de resultados, a demonstração de rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da CEMAH nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20171485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros de PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Imparidade de crédito a clientes**Mensuração e divulgações relacionadas com a imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas 2.3.1.1, 6.5 e 6.12 do anexo às demonstrações financeiras**

A significativa expressão da rubrica de Crédito a clientes e as perdas por imparidade que lhes estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte da gestão no que respeita à identificação, quer do momento do reconhecimento quer do correspondente montante, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2017, o valor bruto da rubrica de Crédito a clientes ascende a 215.358 milhares de euros e as perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 5.431 milhares de euros.

De acordo com o modelo de avaliação de imparidades em vigor na CEMAH as perdas por imparidade na carteira de crédito a clientes são apuradas em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira, sendo que para o remanescente da carteira a imparidade é apurada em termos coletivos, nos termos que a seguir resumimos:

- Para os clientes que apresentem exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante das suas responsabilidades ou da existência de indícios de incumprimento, bem como clientes classificados em função de determinados critérios definidos internamente, a CEMAH desenvolveu um processo de análise individual. Nestes casos, a imparidade é apurada através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro ser gerados pelo cliente para o cumprimento das suas responsabilidades ou (ii) a valorização dos colaterais recebidos no âmbito da concessão

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a revisão dos controlos instituídos pela CEMAH no que se refere à aprovação, registo e monitorização do crédito concedido a clientes, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pela gestão no apuramento das perdas por imparidade. Estes procedimentos abrangeram, de entre outros, o teste detalhado aos controlos de gestão do risco de crédito, com particular ênfase nos controlos internos subjacentes à atempada identificação, correta mensuração e registo das perdas por imparidade.

Neste âmbito, testámos o desenho e a eficácia operacional dos controlos chave instituídos pela CEMAH que compreenderam os relacionados com (i) a atempada identificação dos clientes com indícios de imparidade ou em situação de incumprimento; (ii) a conversão de dados dos sistemas informáticos de base para os modelos de cálculo de imparidade e os resultados destes para as demonstrações financeiras da CEMAH; (iii) a própria calculatória do modelo de imparidade definido pela CEMAH, incluindo os inputs e pressupostos da gestão; (iv) a estimativa do valor recuperável dos colaterais; e (v) as práticas do governo interno associado ao processo de aprovação e apuramento das perdas por imparidade.

Relativamente aos clientes analisados individualmente pela CEMAH, para uma amostra representativa da carteira de crédito a clientes em 31 de dezembro de 2017, os procedimentos desenvolvidos consistiram em: (i) rever a documentação associada ao processo de concessão de crédito; (ii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes, e confirmar o registo desses colaterais a favor da CEMAH; (iii) desafiar e confirmar a tempestividade das avaliações dos colaterais que se encontravam disponíveis; (iv) apreciar a evolução das exposições; e (v) desafiar a visão



Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>de crédito, nos casos em que se preveja a sua recuperação por via da dação/execução desses mesmos colaterais.</p> <ul style="list-style-type: none">• Para as exposições não abrangidas pela análise individual a CEMAH desenvolveu e aplica um modelo de análise coletiva para apuramento das perdas por imparidade. Quando um grupo de ativos financeiros é avaliado em conjunto, os fluxos de caixa futuros desse grupo são estimados tendo por base os fluxos contratuais desses ativos e os dados históricos relativos a perdas em ativos com características de risco de crédito similares. Sempre que a CEMAH entende necessário, a informação histórica é atualizada com base nos dados correntes observáveis, para que esta reflita os efeitos das condições atuais. <p>Com a entrada em vigor da IFRS 9 - Instrumentos financeiros, nos exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2018, a CEMAH iniciou durante o exercício de 2017 um plano detalhado para a implementação desta nova norma, tendo presente que as novas regras são de aplicação retrospectiva a partir daquela data, ainda que os respetivos saldos comparativos não sejam reexpressos. A implementação da IFRS 9 introduz um conjunto de novos requisitos sendo expectável que a maior parte dos seus impactos decorra da mensuração e reconhecimento da imparidade de crédito sobre ativos financeiros a apurar através de um modelo de perdas esperadas em detrimento do modelo de perdas incorridas subjacente à IAS 39.</p>	<p>dos responsáveis da CEMAH quanto à situação económico-financeira dos clientes e quanto à previsão de fluxos de caixa esperados do seu negócio, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos. Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum input ou pressuposto utilizado pela gestão, procedemos a um novo cálculo do montante de imparidade e comparámos os resultados por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.</p> <p>Para a carteira cuja imparidade é apurada em análise coletiva, testámos uma amostra de inputs do modelo definido pela CEMAH e avaliámos a própria metodologia de cálculo. Para esse efeito, desenvolvemos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pela gestão, para efeitos do modelo de imparidade, contemplavam as variáveis de risco consideradas relevantes por comparação ao histórico de desempenho e recuperações da carteira de crédito a clientes da CEMAH, às condições macroeconómicas a que cada cliente se encontra exposto, bem como ao nosso conhecimento das atuais práticas no sector. Os procedimentos desenvolvidos consistiram em: (i) apreciar a informação constante da carteira de crédito a 31 de dezembro de 2017 e os dados históricos considerados no modelo; (ii) rever e testar a segmentação e a classificação dos créditos quanto à existência de indícios de imparidade ou de incumprimento; (iii) rever, testar e desafiar os parâmetros de risco utilizados no cálculo da imparidade, estimados pela CEMAH para cada segmento; (iv) desafiar os principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento dos parâmetros de risco (por amostragem); (v) rever e testar as recuperações históricas incorporadas no apuramento dos parâmetros de risco (por amostragem); e (vi) rever e analisar os resultados dos testes de calibragem realizados pela CEMAH.</p>

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
<i>Valorização de imóveis</i>	<p>Adicionalmente, os nossos procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações relativamente à imparidade de crédito a clientes constantes nas notas do anexo às demonstrações financeiras tendo em consideração o requerido pelo normativo contabilístico em vigor.</p> <p>No que respeita à implementação da IFRS 9 - Instrumentos financeiros, acompanhámos e desafiámos o plano de ação que a CEMAH tem em curso, com principal enfoque na mensuração e reconhecimento da imparidade de crédito. Nesse sentido, desenvolvemos de entre outros, os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reuniões regulares com a Administração e com os principais responsáveis pelo plano de implementação no sentido de compreendermos e acompanharmos o calendário, o âmbito e a profundidade do trabalho previsto e os progressos já alcançados; • Entendimento das áreas onde será expectável em 1 de janeiro de 2018 um maior impacto decorrente da implementação, tendo presente o conhecimento acumulado que possuímos das atividades e práticas da CEMAH; e • Leitura e análise da documentação relevante já preparada pela CEMAH, incluindo a avaliação preliminar dos impactos previstos.
<p><i>Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de imóveis apresentadas nas notas 2.3.2, 2.3.4, 6.7 e 6.8 do anexo às demonstrações financeiras.</i></p> <p>Dada a significativa expressão dos imóveis no balanço da CEMAH, os quais se encontram refletidos nas rubricas de (i) Ativos não correntes detidos para venda (ANCDV) e (ii) Outros ativos tangíveis (OAT), estes constituíram uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria pois a sua valorização requer a aplicação de pressupostos e julgamentos por parte da gestão no que respeita à determinação,</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a apreciação dos controlos chave instituídos pela CEMAH para identificar os imóveis com indícios de imparidade e determinar os correspondentes montantes, assim como a realização de diversos testes.</p> <p>Para uma amostra de imóveis, foi analisada a sua valorização e, se aplicável, a subsequente perda por imparidade registada com base nas avaliações elaboradas por peritos avaliadores registados na CMVM. Sempre que necessário,</p>

Matérias relevantes de auditoria

quer do momento do reconhecimento quer do montante das correspondentes perdas por imparidade. De acordo com as políticas em vigor na CEMAH, os imóveis são objeto de avaliações periódicas que dão origem ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos de venda, seja inferior ao seu valor contabilístico.

Em 31 de dezembro de 2017, o valor bruto destes imóveis nas rubricas de ANCDV e OAT ascende a 7.964 milhares de euros e 9.704 milhares de euros, respetivamente e o montante de perdas por imparidade e/ou depreciações acumuladas reconhecidas a essa data ascende a 2.167 milhares de euros e a 3.418 milhares de euros, respetivamente.

Síntese da abordagem de auditoria

efetuámos reuniões para compreensão, entendimento e desafio dos julgamentos e pressupostos adotados na valorização atribuída aos imóveis em análise. Nas situações em que se verificaram dúvidas sobre a adequação dos pressupostos utilizados ou da qualidade ou tempestividade da informação utilizada, foi solicitada nova avaliação a outros peritos avaliadores de imóveis, igualmente registados na CMVM, de forma a comparar os resultados.

Adicionalmente, testámos uma amostra de imóveis cuja venda tenha ocorrido durante o exercício de 2017, comparando o valor de alienação com a última avaliação obtida, de forma a aferir sobre a razoabilidade das avaliações obtidas pela CEMAH.

Os nossos procedimentos incluíram ainda a revisão das divulgações relativamente aos ANCDV e OAT constantes nas notas do anexo às demonstrações financeiras tendo em consideração o requerido pelo normativo contabilístico em vigor.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores**Mensuração e divulgações relacionadas com benefícios pós-emprego apresentadas nas notas 2.3.7 e 6.18.1 do anexo às demonstrações financeiras.**

Em 31 de dezembro de 2017 as responsabilidades por serviços passados da CEMAH com "Benefícios pós-emprego dos colaboradores" ascendem a 20.912 milhares de euros, abrangendo benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, cuidados médicos e subsídio por morte, nomeadamente os que estão previstos no Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) do Setor Bancário. Os colaboradores contratados após 1 de janeiro de 2011 encontram-se integrados no Regime Geral da Segurança Social (RGSS).

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a apreciação dos processos e controlos instituídos pela CEMAH para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano. Neste âmbito, testámos ainda os controlos instituídos pela CEMAH para assegurar a adequabilidade do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo, dos pressupostos atuariais e de avaliação seguidos.

Os nossos trabalhos incluíram reuniões com a gestão a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos à gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade

Matérias relevantes de auditoria

externo certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, de entre outros, os quais correspondem à melhor estimativa da gestão quanto às características dos benefícios e da população dos colaboradores e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis. No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar no futuro nos pressupostos financeiros e atuariais podem originar impactos materiais nas responsabilidades líquidas e nos ativos associados a estes benefícios, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

dos principais pressupostos comparando-os com os dados que, de forma independente, nos foi possível obter. Ainda neste âmbito, procedemos à revisão da conformidade (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, calculando-o sempre que possível, de forma independente para uma amostra de ativos detidos.

Adicionalmente, os nossos procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações relativamente aos "Benefícios pós-emprego dos colaboradores" constantes nas notas do anexo às demonstrações financeiras tendo em consideração o requerido pelo normativo contabilístico em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da CEMAH de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- e) avaliação da capacidade da CEMAH de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da CEMAH.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da CEMAH;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da CEMAH para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a CEMAH descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a CEMAH, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

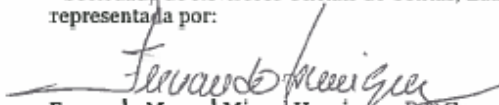
- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da CEMAH pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 12 de agosto de 2011 para um mandato compreendido entre 2009 e 2012. Fomos nomeados/eleitos na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de janeiro de 2014 para um segundo mandato compreendido entre 2013 e 2017 e na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de outubro de 2015 para um terceiro mandato compreendido entre 2015 e 2018.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.



- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da CEMAH nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à CEMAH durante a realização da auditoria.

15 de março de 2018

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Fernando Manuel Migue Henriques, R.O.C.